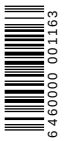


Quarta Feira, 31 de Dezembro de 2003

I Série
Número 44



BOLETIM OFICIAL



3º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA NACIONAL:

Lei n.º 37/VI/2003:

Aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2004.

Resolução n.º 86/VI/2003:

Aprova o Orçamento Privativo da Assembleia Nacional para o ano económico de 2004.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Lei n.º 37/VI/2003

de 31 de Dezembro

Por mandato do Povo, a Assembleia Nacional decreta, nos termos da alínea f) do artigo 174º da Constituição, o seguinte:

CAPÍTULO I

Aprovação do orçamento

Artigo 1º

(Aprovação)

1. É aprovado, pela presente Lei, o Orçamento do Estado para o ano 2004.

2. Integram o Orçamento do Estado, aprovado pela presente Lei, o articulado da Lei, os mapas orçamentais e os anexos informativos previstos nos artigos 17º, 18º e 19º da Lei de Bases do Orçamento do Estado.

CAPÍTULO II

Disciplina orçamental

Artigo 2º

(Execução orçamental)

1. O Governo, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa e à contenção das despesas públicas, para atingir a redução do défice orçamental e reorientar a despesa pública de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades colectivas.

2. O Governo definirá, através do Decreto-Lei de execução orçamental, normas e procedimentos com vista à gestão rigorosa das despesas públicas.

3. O Governo assegurará o reforço da acção inspectiva e fiscalizadora dos organismos e serviços com competências na área, de forma sistemática e programada, com o objectivo de garantir o rigor na execução orçamental, evitar a má utilização dos recursos públicos e velar pelo cumprimento rigoroso das leis.

Artigo 3º

(Utilização das dotações orçamentais)

1. Ficam cativos 10% do total das verbas orçamentadas para abonos variáveis e eventuais, fornecimentos e serviços (exceptuando limpeza, higiene e conforto, vigilância e segurança, rendas e alugueres e seguros), outras despesas correntes e aquisição de bens de capital.

2. O disposto no número anterior aplica-se às verbas orçamentadas para transferências correntes destinadas aos serviços e fundos autónomos, com excepção das que forem afectas ao sistema nacional de saúde.

3. O Governo, através do membro do governo responsável pela área das Finanças, face à evolução da execução orçamental que vier a verificar-se, decide sobre a descativação das verbas referidas nos números

anteriores, bem como sobre os respectivos graus e incidência a nível dos Ministérios.

Artigo 4º

(Suspensão de despesas)

Fica o Governo autorizado a suspender ou condicionar as despesas orçamentais da administração central e dos institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos, se a situação financeira do país o justificar.

Artigo 5º

(Contenção de despesas com deslocações)

1. As missões ao exterior deverão ser objecto de programação e limitar-se às estritamente essenciais à prossecução do plano anual de actividades de cada departamento.

2. Manter-se-ão em vigor as instruções visando a rentabilização da utilização das representações de Cabo Verde no exterior nos eventos internacionais em que o país se deverá fazer representar.

3. Às deslocações ao estrangeiro de funcionários e agentes do Estado, incluindo pessoal dirigente, do quadro especial e titulares dos órgãos de direcção dos institutos públicos, fazem-se na classe económica, salvo casos excepcionais devidamente autorizados.

Artigo 6º

(Contenção de despesas nas Empresas Públicas)

1. O Governo instruirá os seus delegados junto às empresas públicas no sentido da extensão, pelas vias adequadas, das medidas de contenção de despesas, nomeadamente de deslocação, viaturas, combustíveis e comunicações.

2. Às empresas públicas aplica-se o disposto no número 3 do artigo anterior.

Artigo 7º

(Assunção de encargos e dívidas)

1. Nenhum serviço da administração central, qualquer que seja o seu grau de autonomia, poderá assumir encargos para os quais não esteja previamente assegurada a necessária cobertura orçamental em termos anualizados.

2. A não transferência de receitas do Orçamento do Estado cobradas de forma descentralizada, da cobrança de impostos retida na fonte, bem como das contribuições devidas à Previdência Social, constitui infracção disciplinar grave.

Artigo 8º

(Regime duodecimal)

Durante o ano de 2004, fica sujeita a regime duodecimal a execução das seguintes despesas:

a) Remunerações certas e permanentes;

b) Encargos com a segurança social;



6 460000 001163

- c) Transferências correntes à Presidência da República, à Assembleia Nacional, à Chefia do Governo, ao Supremo Tribunal da Justiça, à Procuradoria Geral da República e ao Tribunal de Contas;
- d) Transferências correntes ao sector público;
- e) Transferências privadas.

Artigo 9º

(Amortização das dívidas em atraso)

O Governo acordará com os organismos autónomos, incluindo institutos públicos, e as autarquias locais com dívidas em atraso um plano de amortização dessas dívidas, o qual incluirá a possibilidade de retenção das transferências correntes ou de capitais de que sejam beneficiários.

CAPITULO III

Recursos Humanos

Artigo 10º

(Política de recrutamento na Administração Pública)

1. Durante o ano de 2004, ficam congeladas as admissões de funcionários ou agentes da Administração Pública, quer se trate de serviços simples ou serviços e organismos autónomos, incluindo os institutos públicos.

2. Exceptua-se do disposto no número anterior a admissão do pessoal com formação técnica de nível médio ou superior, do pessoal técnico de saúde, do pessoal da Polícia Judiciária, do pessoal da Polícia de Ordem Pública, dos oficiais de justiça, do pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, do pessoal e dos guardas de estabelecimentos prisionais, dos agentes da Polícia Marítima e da Guarda Fiscal, do pessoal docente, dos secretários de finanças e técnicos tributários auxiliares estagiários do quadro do pessoal da Direcção Geral das Contribuições e Impostos (DGCI), de técnicos profissionais das áreas da biblioteca, arquivo ou documentação e do pessoal a contratar pelas autarquias locais para a instalação dos serviços da administração fiscal municipal, no âmbito da transferência de competências de liquidação e cobrança de impostos locais, bem como a admissão de bombeiros e fiscais municipais.

3. O Conselho de Ministros, precedendo propostas dos membros do governo das áreas de finanças e administração pública, fundamentadas de acordo com critérios previamente definidos, excepcionalmente poderá proceder ao descongelamento da admissão na administração pública não previsto no número anterior.

4. O Governo adoptará medidas de facilitação do sistema de mobilidade de pessoal entre departamentos do Estado e destes para os municípios, por forma a rentabilizar o aproveitamento dos recursos humanos já existentes na Administração Pública.

5. O recrutamento de pessoal que eventualmente se mostre necessário e não contemplado nos números anteriores far-se-á mediante recurso aos instrumentos de mobilidade previstos na lei.

6. Não é permitida a celebração de mais de dois contratos de avença por uma mesma pessoa, singular ou

colectiva, no âmbito da Administração Pública, incluindo os serviços autónomos e institutos.

7. Os recrutamentos por mobilidade interna dos funcionários da Administração Pública serão efectuados mediante a transferência da dotação orçamental correspondente ao funcionário, do quadro de origem para o novo quadro, sem acréscimo do orçamento global.

Artigo 11º

(Tramitação dos processos de aposentação e pensão)

Com vista à simplificação dos processos de aposentação e pensão, será, por Decreto-Regulamentar, aprovado pelo Conselho de Ministros um regime célere de instrução e tramitação dos mesmos.

CAPITULO IV

Autarquias locais

Artigo 12º

(Fundo de Equilíbrio Financeiro)

O montante do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) é fixado em 998.514.650\$ (novecentos e noventa e oito milhões, quinhentos e catorze mil, seiscentos e cinquenta escudos) para o ano de 2004, distribuído segundo consta do Mapa XI anexo à presente Lei.

Artigo 13º

(Transferência de recursos)

1. É transferido para os municípios o montante de 26.000.000\$ (vinte e seis milhões de escudos) inscrito no orçamento do departamento governamental da área do Trabalho e Solidariedade no âmbito do processo de descentralização de competências previsto no artigo 2º do Decreto-Lei nº24/94, de 11 de Abril.

2. É ainda transferido para os municípios o montante de 36.046.500\$00 (trinta e seis milhões, quarenta e seis mil e quinhentos escudos) em compensação pela perda de receitas decorrente da revogação do imposto do turismo no quadro da implementação do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

3. É afectado aos municípios, como participação na renda pela utilização de áreas aeroportuárias, o montante de 20.000.000\$ (vinte milhões de escudos) referente à renda paga ao Estado pela Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, ASA-SA.

Artigo 14º

(Norma transitória)

1. Até à revisão da Lei das Finanças Locais, a distribuição da verba destinada à Dotação de Solidariedade Intermunicipal (DSI) far-se-á da seguinte forma:

- a) Retira-se o montante necessário para compensar os municípios, por forma a que nenhum receba, em termos absolutos, menos que no ano anterior;
- b) Distribui-se o remanescente, levando em conta o critério estipulado na alínea b) do n.º2 do artigo 11º da Lei das Finanças Locais.



CAPÍTULO V

Consignação de receitas

Artigo 15º

(Fundo Autónomo de Solidariedade para as Comunidades)

É consignado ao Fundo Autónomo de Solidariedade para as Comunidades o montante de 20.000.000\$ (vinte milhões de escudos) proveniente das receitas consulares.

CAPÍTULO VI

Sistema Fiscal

Artigo 16º

(Cobrança)

Fica o Governo autorizado a cobrar as contribuições e impostos constantes dos regulamentos e demais legislação tributária, com as subsequentes modificações em diplomas complementares em vigor, de acordo com as alterações previstas na presente lei.

Artigo 17º

(Imposto Único sobre os Rendimentos – Taxas)

1. A taxa do Imposto Único sobre os Rendimentos - IUR para os contribuintes do método de verificação é de 30%.

2. A taxa do Imposto Único sobre os Rendimentos - IUR para os contribuintes do método de estimativa é de 20%.

3. São tributados por taxa liberatória os seguintes rendimentos e pelas seguintes taxas:

- a) Juros de depósitos a prazo, aplicável a todos os depositantes, com excepção dos depósitos de emigrantes: 20% ;
- b) Os restantes rendimentos de aplicação de capitais, nomeadamente dividendos, participações em lucros de sociedades, antecipação de lucros e mais valias: 15% ;
- c) Rendimentos auferidos por não residentes, mesmo que não tenham estabelecimentos estáveis, a incidir sobre o valor de facturação: 20%;
- d) Rendimentos provenientes de ganhos de jogos, lotarias e apostas mútuas: 15%.

4. O disposto no número anterior não libera os contribuintes do método de verificação da obrigação do englobamento para determinação do lucro fiscal.

5. A retenção das taxas referidas no número 3 liberam da obrigação de declaração desses rendimentos no modelo 112, salvo se os titulares de rendimentos optarem pelo englobamento, caso em que a retenção terá a natureza de pagamento por conta do imposto devido a final.

6. As taxas de retenção na fonte, a que se refere o artigo 57º do Decreto-Lei n.º 1/96, de 15 de Janeiro, com referência aos contribuintes do método declarativo, são as seguintes:

Trabalhadores por conta de outrem e pensionistas:

Remunerações anuais	Valor	Taxa
Igual ou inferior a	180.000\$00	0%
Superior a 180.000\$ até	300.000\$00	2.5%
Superior a 300.000\$ até	630.000\$00	8.5%
Superior a 630.000\$ até	1.260.000\$00	15%
Superior a 1.260.000\$ até	1.890.000\$00	21%
Superior a 1.890.000\$	1.890.000\$00	24%

7. As taxas de retenção na fonte para os rendimentos provenientes de recibos de pagamento, de prestação de serviços e de actividades enquadráveis nas profissões liberais referidas no artigo 21º da presente Lei ou equiparadas são as seguintes:

Remuneração por recibo	Valor	Taxa
Igual ou inferior a	5.000\$00	10%
Superior a 5.000\$00 e até	50.000\$00	15%
Superior a 50.000\$00 e até	100.000\$00	20%
Superior a	100.000\$00	24%

8. Enquadram-se no conceito de prestação de serviço as remunerações auferidas, acessoriamente, por funcionários públicos ou não que desempenhem funções em projectos públicos ou privados.

9. A taxa de retenção na fonte para todas as outras actividades de prestação de serviços não constantes da tabela dos mínimos das profissões liberais ou equiparadas é de 10% sobre o recibo de prestação de trabalho, sempre que paga pelos contribuintes sujeitos ao método de verificação, serviços do Estado, autarquias locais e seus serviços ainda que personalizados e pelas pessoas colectivas de utilidade pública administrativa e quaisquer outros organismos.

10. As taxas do método declarativo a que se refere o artigo 14º do Regulamento do Imposto Único sobre os Rendimentos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/96, de 15 de Janeiro, são as seguintes :

Escalões	Valor	Taxas	
		Normal	Média
Inferior ou igual a	300.000\$00	15%	15%
Superior a 300.000\$ até	630.000\$00	20%	17,62%
Superior a 630.000\$ até	1260.000\$00	27,5%	22,56%
Superior a 1.260.000\$ até	1890.000\$00	35%	26,71%
Excedente a	1890.000\$00	45%	

11. Para efeitos de determinação de taxas, os rendimentos isentos entram no englobamento mas,

para efeitos de determinação do rendimento tributável, somente são de considerar os rendimentos tributáveis nos termos do artigo 3º do Regulamento do Imposto Único sobre os Rendimentos.

12. Para efeitos do número anterior, os rendimentos isentos serão imputados proporcionalmente à fracção de rendimento a que corresponder a taxa média e a taxa normal.

13. Para efeitos do disposto no número 11, não são incluídas as ajudas de custo até aos limites fixados pela tabela da Função Pública.

14. Na aplicação das taxas estabelecidas no número 10 deste artigo, deverão observar-se as seguintes regras:

- a) Aos rendimentos compreendidos no primeiro escalão da tabela ou cujo quantitativo coincida com o limite superior de algum dos escalões dessa tabela, aplicar-se-á a correspondente taxa média;
- b) Quanto aos restantes rendimentos, dividir-se-á o seu quantitativo em duas partes:
 - i. uma igual ao limite do maior dos escalões que nele couber, à qual se aplicará a taxa média correspondente a esse escalão;
 - ii. outra igual ao excedente, a que se aplicará a taxa normal respeitante ao escalão imediatamente superior.

15. A importância das deduções será abatida na parte do rendimento a que corresponder a taxa média, abatendo-se o excedente na parte que corresponder à taxa normal.

16. Nos casos de contribuintes casados, as taxas aplicáveis são as correspondentes à do rendimento global dividido por dois e, o resultado assim obtido, multiplicado por dois, para se apurar a colecta.

17. No método de “*splitting*” (quociente conjugal) e para efeitos do disposto no número 15, deve ser multiplicado por dois a parte de rendimentos que corresponder à taxa média.

18. Para efeitos de cálculo do imposto único, de acordo com as regras definidas nos números anteriores, será utilizado o impresso modelo 6A, cuja cópia será remetida ao contribuinte pela Repartição de Finanças competente.

Artigo 18º

(Rendimentos prediais)

1. O artigo 18º do Regulamento do Imposto Único sobre os Rendimentos passa a ter a seguinte redacção:

“Artigo 18º

Rendimentos prediais

Aos rendimentos prediais deduzir-se-á sempre uma percentagem de 10% para despesas de manutenção e conservação”.

2. A tributação predial será feita com base na declaração anual dos rendimentos dos contribuintes.

3. Na falta de apresentação da declaração do modelo 112, passa a funcionar o contrato de arrendamento.

4. Podem ser deduzidos à matéria colectável do IUR 30% dos juros e amortizações de dívidas contraídas para aquisição ou construção de imóveis destinados ao arrendamento para habitação permanente do inquilino, até ao limite de 72.000\$ (setenta e dois mil escudos).

Artigo 19º

(Processamento conjunto das remunerações)

1. São processados, de forma global, conjuntamente com os vencimentos, as remunerações acessórias, nomeadamente as gratificações, as horas extraordinárias, as custas, as participações nos emolumentos, os valores pagos pelos projectos e outros abonos e subsídios permanentes, variáveis ou eventuais.

2. Os respectivos descontos do Imposto Único sobre os Rendimentos, aplicados às situações descritas no número anterior, devem ser processados obedecendo as regras de cálculo previstas no Regulamento do IUR.

3. A taxa a aplicar aos rendimentos globais pagos ou postos à disposição do trabalhador será a correspondente à do somatório das remunerações das várias categorias já recebidas ou colocadas à disposição, multiplicado pelo número de meses em que o vencimento é pago durante o ano.

4. São consideradas remunerações, e entram para o cálculo da taxa do imposto único, ordenados, salários, vencimentos, pensão de reforma e de aposentação, subsídio de residência, subsídio de refeição, subsídio de férias, subsídio de natal, prémio de produtividade, gratificações, horas extraordinárias, comissões ou prémios, participações em custas e multas, participações nos emolumentos, senhas de presença, abonos para falha e ajudas de custo na parte que exceda os limites fixados por lei e outros subsídios e abonos fixos, variáveis ou eventuais.

5. Nos casos em que o pagamento dessas remunerações acessórias for totalmente impossível fazer-se através do sistema de englobamento com os vencimentos mensais, por serem pagas por várias entidades, aplica-se o regime de retenção na fonte previsto no número 7 do artigo 17º da presente Lei.

Artigo 20º

(Retenções na fonte)

1. Os contribuintes sujeitos ao método de verificação, bem como as entidades isentas, os serviços do Estado, autarquias locais ou seus organismos, ainda que personalizados, e as pessoas colectivas de utilidade pública administrativa e quaisquer outros organismos nacionais e internacionais que paguem ou ponham à disposição rendimentos de trabalho dependente ou independente, de prestação de serviço ou qualquer outro rendimento, deverão, no momento do seu pagamento ou colocação à disposição dos sujeitos passivos, reter o Imposto Único sobre os Rendimentos, de acordo com as normas previstas nos números 3, 6, 7 e 10 do artigo 17º da presente Lei.



2. Se as entidades referidas no número anterior pagarem rendas, deverão reter na fonte, mensalmente, em sede do IUR, 10% do valor dos respectivos contratos.

3. Os valores retidos na fonte, em sede do IUR, conforme os números 1 e 2, são havidos como pagamento por conta da colecta a suportar pelo titular dos rendimentos no lançamento do ano seguinte a essa retenção.

4. Os valores retidos na fonte pelos rendimentos sujeitos ao IUR serão entregues nos cofres do Estado, através das guias GP010 ou GP014 directamente no banco, sem necessidade de registo prévio na repartição de finanças, conforme se trate de serviços privados ou públicos, acompanhados de um extracto da folha de salários, até ao décimo quinto dia do mês seguinte ao do pagamento dos rendimentos.

5. O Chefe da Repartição de Finanças ao tomar conhecimento de que o valor do imposto retido na fonte não deu entrada nos cofres do Estado, dentro do prazo estabelecido no número anterior, deverá levantar o competente auto de notícia onde serão feitas a identificação e quantificação das prestações tributárias em falta, prazos para a sua entrega e dos juros devidos até ao momento em que a infracção é conhecida pela Administração fiscal; tornada a dívida certa, líquida e exigível, e não tendo sido ainda efectuado o seu pagamento, deve o Chefe da Repartição de Finanças extrair certidão de relaxe, instaurando o competente processo de execução fiscal.

6. As entidades obrigadas a fazer a retenção na fonte ou a entrega total ou parcial de qualquer outra prestação tributária, se o não fizerem dentro do período estabelecido na lei, serão punidas com multa variável entre o valor da prestação em falta e o dobro da mesma, com o limite máximo de 10 (dez) milhões de escudos.

7. Se o valor da prestação em falta for superior a 2 (dois) milhões de escudos, a multa mínima será igual a 10% do limite máximo estabelecido no número anterior.

Artigo 21º

(Tabela supletiva dos mínimos do IUR)

1.A tabela dos mínimos é aplicável aos rendimentos de prestação de serviços e de profissões liberais exercidas por conta própria, de forma independente, em estabelecimentos estáveis:

Profissão	Rendimentos Mínimos (contos)	% para
1 Engenheiros agrónomos, analistas e silvicultores		
1.1 Engenheiros agrónomos	1.620	15
1.2 Analistas	1.620	15
1.3 Silvicultores ou engenheiros-técnicos agrários	1.620	15
2 Arquitectos, engenheiros e técnicos similares		
2.1 Arquitectos urbanistas	1.920	20
2.2 Engenheiros e engenheiros-técnicos	1.920	20

2.3 Desenhadores, topógrafos e construtores civis	1.500	15
3 Artistas plásticos, actores, compositores, intérpretes musicais, jornalistas e repórteres		
3.1 Pintores, escultores, decoradores e outros	1.000	15
3.2 Cantores, músicos e artistas de televisão	800	15
3.3 Jornalistas e repórteres	800	15
4 Economistas, contabilistas e outros similares		
4.1 Economistas, auditores e consultores	1.800	20
4.2 Contabilistas, técnicos de contas e guarda-livros	1.500	15
4.3 Técnicos e especialistas em gestão de recursos humanos e organização	1.800	15
5 Enfermeiros, parteiras e outros similares		
5.1 Enfermeiros, fisioterapeutas e massagistas	1.500	15
5.2 Parteiras, dentistas e outros	800	20
6 Juristas		20
6.1 Advogados	1.800	20
6.2 Consultores jurídicos ou fiscais	1.800	20
6.3 Solicitadores	800	15
7 Médicos, psicólogos e sociólogos		
7.1 Médicos de clínica geral ou estomatologistas	1.800	20
7.2 Médicos de especialidade	2.100	20
7.3 Médicos veterinários	1.500	15
7.4 Psicólogos	1.350	15
8 Professores e explicadores de ensino		
8.1 Professores e explicadores de ensino superior	1.200	20
8.2 Professores e explicadores	800	15
8.3 Mestre de desporto ou ofícios	800	15
9 Técnicos de informática, telecomunicações ou de sistemas de informação	2.100	20
10 Outras profissões liberais		
10.1 Despachante oficial	2.100	20
10.2 Comissionistas	2.100	20
10.3 Administradores de bens	1.200	15
10.4 Dactilógrafos e operadores de informática	600	10
10.5 Outros com curso superior, médio ou técnico	1.200	15
2.A taxa aplicável sobre os valores da tabela dos mínimos é de 30%.		

Artigo 22º

(Início de actividade – empresas)

Relativamente às empresas fiscalmente definidas nos termos do Imposto Único sobre os Rendimentos, a fixação pelo método de estimativa a efectuar no início da actividade, servirá de base à liquidação provisória a ser paga no mês de Janeiro do ano seguinte.

Artigo 23º

(Tributação dos subsídios de compensação)

Os subsídios concedidos pelo Estado às Empresas para compensar custos com a produção e/ou fornecimentos de bens e serviços, são considerados proveitos tributáveis para efeitos fiscais.

Artigo 24º

(IUR – Títulos do Tesouro)

Para os efeitos do IUR, os rendimentos obtidos por títulos do tesouro, que não tenham sido colocados no mercado secundário, serão considerados proveitos tributáveis devendo constar da declaração de rendimento e apresentados conjuntamente com a escrita.

Artigo 25º

(Títulos de Consolidação e Mobilização Financeira)

Os rendimentos dos Títulos de Consolidação e Mobilização Financeiras (TCMF) são isentos de quaisquer impostos.

Artigo 26º

(Deduções no IUR)

1. Serão deduzidos à matéria colectável, para efeitos do IUR, 50% do salário anual pago pelas empresas sujeitas ao método de verificação aos condutores profissionais com idade igual ou inferior a 25 anos.

2. O Governo regulamentará, através do departamento governamental responsável pela área das Finanças, os critérios e procedimentos relacionados com as deduções previstas no número anterior.

Artigo 27º

(Incentivo às entidades empregadoras que contratem jovens ou desempregados de longa duração)

1. As empresas sujeitas ao método de verificação que contratarem jovens com idade não superior a 30 anos beneficiarão de uma majoração nos custos decorrentes, para efeitos do IUR, nas seguintes proporções:

- Se o número líquido de postos de trabalho for igual ou superior a 5 e inferior a 10, a majoração é de 30%;
- Se o número líquido de postos de trabalho for igual ou superior a 10, a majoração é de 50%.

2. Os incentivos previstos aplicam-se apenas a contratos com duração igual ou superior a 1 ano.

3. Os incentivos a que se refere o número 1 são aplicáveis, nos mesmos termos, às empresas sujeitas ao método de verificação que contratarem desempregados de longa duração.

4. Considera-se desempregado de longa duração aquele que se encontrar nesta situação, devidamente comprovada, por período igual ou superior a 1 ano.

Artigo 28º

Incentivo à formação de jovens

1. Para efeitos do imposto único sobre os rendimentos das pessoas colectivas (IUR), os custos realizados pela empresa e correspondentes à formação de jovens com idade não superior a 35 anos são levados a custo em valor correspondente a 150%.

2. A formação referida no número anterior diz respeito a frequência de cursos profissionais, médios ou superiores em estabelecimentos de ensino ou de formação profissional no país e certificados por entidades competentes.

3. Os encargos com a formação referem-se dizem respeito a bolsas de estudo, ou despesas de inscrição e propinas financiadas pela empresa, devidamente comprovadas por certificados de frequência emitidos pelos estabelecimentos de ensino ou formação aos trabalhadores beneficiários.

Artigo 29º

(Contratação de deficientes)

1. As empresas sujeitas ao método de verificação que contratarem trabalhadores portadores de deficiência que reduza a sua capacidade de trabalho beneficiarão de uma majoração de 80% nos custos decorrentes, para efeitos do IUR, nas seguintes proporções beneficiarão de uma redução de encargos do IUR se a redução da capacidade de trabalho for igual ou superior a 50% e inferior a 66%, sendo a majoração de 80%.

2. A majoração referida no número anterior será reduzida a metade quando o trabalhador portador de deficiência tenha sido contratado por período inferior a 6 meses.

3. O disposto no número anterior é aplicável aos contratos a tempo parcial, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o princípio da proporcionalidade.

4. Para efeitos deste artigo, considera-se deficiente o trabalhador que possua capacidade de trabalho inferior a 80% da capacidade normal exigida a um trabalhador não portador de deficiência numa situação profissional comparável.

Artigo 30º

(Incentivos à concessão de bolsas de estudo de mérito)

1. Para efeitos do imposto único sobre os rendimentos das pessoas colectivas (IUR), os encargos realizados pela



empresa e correspondentes à atribuição, pela mesma, de bolsas de estudo de mérito a jovens estudantes com idade não superior a 20 anos são levados a custo em valor correspondente a 130%

2. A empresa definirá os critérios de atribuição de bolsas de estudo de mérito, devendo os mesmos ser homologados pelo departamento governamental competente.

3. A atribuição de bolsas de estudo de mérito é feita obrigatoriamente mediante concurso público anunciado antes do início do ano escolar a que a atribuição da bolsa se refere.

Artigo 31º

(Falta de entrega de prestação tributária)

É aditado ao Código Geral Tributário, aprovado pela Lei nº73/IV/92, de 28 de Janeiro de 1993, um artigo 116-A, com a seguinte redacção:

“Artigo 116º-A

(Falta de entrega de Prestação Tributária)

1. À não entrega, total ou parcial, por período até 60 dias, ao credor tributário da prestação deduzida nos termos da lei, será aplicável multa variável entre o valor da prestação em falta e o dobro da mesma, com limite mínimo de 5.000\$ (cinco mil escudos) e máximo de 500.000\$ (quinhentos mil escudos) caso a entidade seja pessoa singular e com limite mínimo de 50.000\$ (cinquenta mil escudos) e máximo de 1.000.000\$ (um milhão de escudos), caso a entidade seja pessoa colectiva.

2. Se a conduta prevista no número anterior for imputável por negligência, ainda que o período de não entrega ultrapasse os 60 dias, será aplicável multa variável entre metade e o total do valor da prestação em falta, com limite mínimo de 5.000\$ (cinco mil escudos) e máximo de 50.000\$ (cinquenta mil escudos), caso a entidade seja pessoa singular e com limite mínimo de 50.000\$ (cinquenta mil escudos) e máximo de 500.000\$ (quinhentos mil escudos), caso a entidade seja pessoa colectiva.

3. Para efeitos do disposto nos números anteriores, considera-se prestação tributária a que tiver sido deduzida por conta das entidades atrás referidas, bem como a que, tendo sido recebida por estas, implique obrigação legal de liquidação e entrega.”

Artigo 32º

(Indústria de transportes marítimos)

1. Ficam isentas de tributação sobre os lucros, durante um período de cinco anos, a contar do início de actividade, as empresas em nome individual pertencentes a cidadãos de nacionalidade cabo-verdiana e as sociedades comerciais participadas em pelo menos 25% por pessoas singulares ou colectivas nacionais que exerçam a indústria de transportes marítimos.

2. Os incentivos fiscais referidos no número anterior estão sujeitos a um processo de reconhecimento prévio, por acto administrativo do membro do Governo responsável pela área das Finanças, após análise, em concreto, dos pressupostos subjectivos e objectivos dos benefícios em causa.

3. Constituem pressupostos subjectivos dos benefícios a que alude o número anterior:

- a) A existência de empresa em nome individual pertencente a cidadãos de nacionalidade cabo-verdiana ou de sociedades comerciais participadas em pelo menos 25% por pessoas singulares ou colectivas nacionais que exerçam a indústria de transportes marítimos;
- b) A iniciativa do interessado consubstanciada em requerimento dirigido especificamente à obtenção do benefício fiscal;
- c) Prova da verificação dos pressupostos de reconhecimento nos termos do presente diploma;
- d) O início de actividade e a existência legal da empresa ou da sociedade comercial referida na alínea a) em momento posterior à entrada em vigor do presente diploma.

4. Constituem pressupostos objectivos dos benefícios a que alude o nº2 do presente artigo:

- a) Que os contratos de compra e venda ou de locação financeira tendo por objecto navios sejam celebrados por preço não inferior ao preço de mercado;
- b) Que os contratos de afretamento de navios a casco nu sejam celebrados a preços não superiores ao preço do mercado;
- c) Que os preços de afretamento sejam pagos em Cabo Verde ou, quando pagos no exterior, sejam transferidos para Cabo Verde.

Artigo 33º

(IUR – Reembolsos)

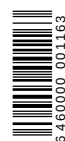
1. Contribuintes em dívida resultante do Imposto Único sobre os Rendimentos de anos anteriores em caso algum beneficiarão dos reembolsos enquanto não regularizarem a sua situação.

2. A diferença entre o Imposto Único sobre os Rendimentos devido a final e o que tiver sido entregue nos cofres do Estado, em resultado de retenção na fonte, será liquidada adicionalmente ou restituída até Setembro do ano seguinte.

Artigo 34º

(Regulamento de Cobrança)

O Governo prosseguirá as medidas necessárias ao controlo rigoroso da gestão das receitas públicas,



6 460000 001163

I SÉRIE — Nº 44 3º SUP. «B. O.» DA REPÚBLICA DE CABO VERDE — 31 DE DEZEMBRO DE 2003 9

elaborando um novo regulamento de cobrança, de forma a facilitar o cumprimento das obrigações fiscais e enquadrar o regime de pagamentos através dos bancos comerciais.

Artigo 35º

(Isenção de emolumentos em certidões)

As certidões ou qualquer outro documento necessários para o cumprimento de obrigações fiscais são gratuitas.

Artigo 36º

(Incentivos à constituição de novas empresas)

Durante o ano de 2004, ficam isentas de imposto de selo, emolumentos notariais, encargos com registos em Conservatórias ou outros equiparados, a constituição de novas empresas ou aumentos de capital societário em empresas já em actividade.

Artigo 37º

(Imposto de Selo)

O imposto de selo de recibo previsto no artigo 125º da Tabela respectiva, devido nas vendas ou transacções e prestações de serviço, é de sete por mil.

Artigo 38º

(Incentivos às empresas de transportes urbanos de passageiros)

1. Ficam isentas de direitos aduaneiros as empresas de transporte urbano de passageiros, na importação de autocarros novos, sem uso, devidamente equipados.

2. A isenção prevista no número anterior depende do despacho do membro do Governo responsável pela área das Finanças, mediante parecer da Direcção Geral dos Transportes Rodoviários.

Artigo 39º

(Incentivo ao investimento na área da saúde)

1. Ficam isentas de direitos aduaneiros as empresas ou clínicas privadas, na importação de equipamentos novos e modernos que venham a contribuir para a melhoria de capacidade de resposta em termos de diagnóstico e terapêutica no País e que possam contribuir efectivamente para a redução de evacuações de doentes para o estrangeiro.

2. A isenção prevista no número anterior pode ser parcial ou total, dependendo de parecer técnico dos serviços competentes do departamento governamental da área da saúde e de despacho favorável do membro do Governo responsável pelas Finanças.

Artigo 40º

(Incentivos à indústria farmacêutica)

Fica isenta de direitos aduaneiros, desde que sejam realizada por empresas industriais farmacêuticas inscritas no cadastro industrial e nele averbadas, a importação de:

- a) Matérias-primas e subsidiárias, matérias e produtos acabados e semi-acabados para

incorporação nos produtos fabricados pela indústria farmacêutica nacional;

- b) Material para embalagem e acondicionamento de produtos fabricados pela indústria farmacêutica nacional.

Artigo 41º

(Incentivo às corporações policiais e de bombeiros e à guarda fiscal)

São isentos de direitos aduaneiros, os materiais de defesa e policiamento, instrução e aquartelamento, importados pela Polícia de Ordem Pública, Polícia Judiciária, Polícia Marítima e pela Guarda Fiscal e Corporações de Bombeiros, destinados ao uso exclusivo das respectivas corporações, nomeadamente:

- a) Armamentos;
- b) Automóveis e motociclos;
- c) Equipamentos de transmissão;
- d) Munições;
- e) Equipamentos destinados à técnica canina.

Artigo 42º

(Isenção na importação de equipamentos musicais)

1. Ficam isentos de direitos aduaneiros, os equipamentos musicais e seus acessórios, quando não sejam fabricados no país, importados pelas seguintes entidades:

- a) Conjuntos e agrupamentos musicais;
- b) Escolas de música.

2. A concessão dos benefícios previstos no número anterior é da competência do Director-Geral das Alfândegas.

Artigo 43º

(Incentivo às casas de cultura e de espectáculos)

Fica isenta de direitos aduaneiros a importação de equipamentos destinados às casas de cultura e de espectáculos mediante parecer favorável do departamento governamental que tutela a área da Cultura.

Artigo 44º

(Incentivo à comunicação social)

1. São isentas de direitos, quando importadas pelos órgãos de comunicação social legalmente estabelecidos, e destinadas, exclusivamente, ao apetrechamento das suas instalações ou para o serviço de reportagem, as seguintes mercadorias:

- a) Viaturas especialmente equipadas para o serviço de reportagem, aparelhos, mobiliários, máquinas e instrumentos eléctricos ou



electrónicos, incluindo equipamentos informáticos, seus acessórios e peças separadas, fios, fichas e cabos;

- b) Ferramentas de uso em electrónica e electricidade;
- c) Antenas, postes e torres de transmissão;
- d) Discos, fitas e cassetes ou quaisquer outros suportes magnéticos, gravados ou não, incluindo os destinados a computadores;
- e) Material de isolamento acústico e aparelhos centrais de ar condicionado para uso exclusivo em estúdio;
- f) Chapas, tintas, reveladores, offset, material fotográfico e de filmagem, incluindo o de laboratório;
- g) Papel de rolo para telex e telefax.

2. As mercadorias referidas no número anterior não podem ter destino ou aplicação diferente do invocado para a concessão do benefício, nem ser alienadas antes de decorrido o prazo de cinco anos, contado a partir da data de desalfandegação, sem autorização do Director-Geral das Alfândegas, mediante o pagamento dos direitos e demais imposições que forem devidos.

Artigo 45º

(Ajudas ao desenvolvimento)

1. São alterados os números 2 e 4 do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 39/88, de 28 de Maio, e é acrescentado um número 5 ao mesmo artigo, com a seguinte redacção :

“Artigo 1º

1. (...)

2. Os veículos ligeiros para transporte de pessoas pertencentes aos técnicos responsáveis ou aos trabalhadores estrangeiros não residentes, os veículos e bens de equipamento que deverão permanecer como propriedade do doador, bem como os veículos para transporte de mercadorias e outros bens de equipamento pertencentes aos adjudicatários das obras, serão importados temporariamente.

3. (...)

4. As compras de combustíveis, carburantes e lubrificantes, e de acessórios, partes e peças separadas, para veículos, são considerados como feitas no mercado nacional e estão sujeitas ao pagamento dos direitos e demais imposições exigidas na importação.

5. Excluem-se do disposto no número anterior os acessórios, partes e peças separadas quando destinados aos veículos pertencentes às entidades referidas nas alíneas a) e b) do n.º 1 deste artigo.”

2. As alterações introduzidas pelo n.º 1 deste artigo aplicam-se aos despachos aduaneiros pendentes de regularização e pagamento.

Artigo 46º

(Isenções - Não residentes regressados definitivamente)

O n.º 1 do artigo 4º do Decreto-lei n.º 139/91, de 5 de Outubro, passa a ter a seguinte redacção:

“Artigo 4º (condições gerais)

1. As isenções e a dispensa de BRPI previstas no artigo 1º são concedidas aos bens pessoais que tenham sido propriedade do interessado e adquiridos até à data da fixação da sua residência em Cabo Verde.

2. ... “

Artigo 47º

(Isenções - cidadãos estrangeiros reformados)

É alterada a alínea b) do artigo 3º da Lei n.º 19/IV/96, de 30 de Dezembro, que passa a ter a seguinte redacção:

“Artigo 3º

a) (...)

b) Direito de beneficiar de franquia aduaneira na importação dos seguintes bens:

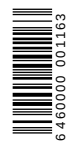
- um mobiliário completo para casa de habitação;
- vestuário e outros objectos de uso pessoal e da respectiva família;
- electrodomésticos para preparação de alimentos e bebidas, ferros de engomar, aspirador e o outros artigos similares de uso doméstico em número proporcional ao agregado familiar;
- uma máquina de lavar roupa, uma máquina de secar roupa e uma máquina de lavar louça;
- um fogão e um forno;
- um aparelho rádio receptor, um aparelho de registo e reprodução de som, um aparelho de televisão e um aparelho de registo e reprodução de som e imagem;
- um equipamento completo de fotografia e filmagem;
- ferramentas de trabalho do respectivo ramo de actividade.

c) (...). ”

Artigo 48º

(Incentivo às empresas de telecomunicações e internet)

1. É concedida às empresas que se dedicam à exploração dos serviços de telecomunicações e internet, bem como estabelecimento de ensino e centros de juventude, com



6 460000 001163

I SÉRIE — Nº 44 3º SUP. «B. O.» DA REPÚBLICA DE CABO VERDE — 31 DE DEZEMBRO DE 2003 11

exclusão dos cyber cafés e telecentros privados, isenção de direitos na importação dos seguintes bens:

- a) material e equipamento informático, rádio-telefónico, de telecomunicações e internet, seus acessórios e peças separadas, exclusivamente destinados às suas instalações, incluindo torres, antenas e viaturas especiais, para exploração técnica dos serviços;
- b) equipamento administrativo, na fase de instalação dos serviços.

2. Para efeitos do disposto neste artigo, os estabelecimentos de ensino e os centros de juventude deverão estar reconhecidos como instituições de utilidade pública pelos membros do Governo responsáveis, respectivamente, pelas áreas de ensino e da juventude.

3.O disposto no número anterior aplica-se a todos os despachos aduaneiros pendentes de liquidação e pagamento.

Artigo 49º

(Incentivo às candidaturas independentes)

1. É concedida às candidaturas independentes isenção fiscal, nos mesmos termos e abrangência que aos partidos políticos, na importação de material de propaganda destinado às campanhas eleitorais, com exclusão de equipamentos.

2. O disposto no número anterior aplica-se a todos os despachos aduaneiros pendentes de liquidação e pagamento.

Artigo 50º

(Concessão de isenções aduaneiras)

As isenções aduaneiras previstas na presente lei e demais legislação em vigor não implicam o exercício automático do direito à importação das mercadorias objecto das isenções, podendo, contudo, a Administração Comercial autorizar excepcionalmente aos beneficiários das isenções, a importação directa de mercadorias que não existam no mercado nacional ou não possam ser importadas por operadores licenciados para o efeito.

Artigo 51º

(Alteração dos Direitos de Importação para a farinha)

A taxa dos direitos de importação das posições tarifárias 11 01.00.00.00 e 11 02.10.00.00 a 11 02.90.90.00 da Pauta Aduaneira, aprovada pela Lei nº14/VI/2002, de 19 de Setembro, é alterada para 20%.

Artigo 52º

(Alteração da taxa de ICE sobre bebidas alcoólicas)

A taxa do Imposto sobre Consumos Especiais, criada pela Lei nº14/VI/2002, de 19 de Setembro, e regulamentado

pela Lei nº22/VI/2003, de 14 de Julho, que incide sobre as bebidas alcoólicas, das posições tarifárias 22 03.00.10.00, 22 03.00.90.00, 22 04.10.00.00 a 22 04.29.00.00.00,

22 05.10.00.00, 22 05.90.00.00, 22 06.00.10.00,

22 06.00.90.00, 22 08.20.00.00 a 22 08.70.00.00 e

22 08.90.00.10, é alterada para 20%.

CAPITULO VII

Operações activas, regularizações e garantias do Estado

Artigo 53º

(Operações activas)

1.Fica o Governo autorizado, através do membro do governo responsável pela área das Finanças, a conceder empréstimos de retrocessão resultantes da cooperação financeira e a realizar outras operações de crédito activas e a renegociar as condições contratuais de empréstimos anteriores.

2.Os empréstimos de retrocessão serão concedidos mediante contrato celebrado entre a Direcção Geral do Tesouro e a entidade beneficiária.

3.A amortização dos empréstimos será garantida pelo beneficiário através de uma instituição bancária, que assegurará o pagamento directamente ao Tesouro, nos termos e nas condições estabelecidos nos contratos.

4. Fica o Governo autorizado, através do membro do Governo responsável pela área das finanças, a adoptar as seguintes medidas gradativas com vista a incentivar a cobrança das dívidas resultantes dos empréstimos de retrocessão concedidos às entidades públicas e privadas:

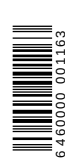
- a) Renegociar as condições contratuais dos empréstimos concedidos passando-os às instituições de crédito interessadas na sua cobrança, mediante contrapartida a negociar com essas instituições;
- b) Suspender a autorização de importação às empresas em dívida;
- c) Utilizar os instrumentos de penhora nos termos da legislação fiscal;
- d) Vender os empréstimos concedidos às instituições financeiras, pelo valor que vier a ser acordado.

Artigo 54º

(Aquisição de activos e assunção de passivos)

1.Fica o Governo autorizado, através do membro do Governo responsável pela área das Finanças, a adquirir créditos, bem como a assumir passivos das empresas públicas objecto de reestruturação e saneamento.

2.Os proveitos extraordinários originados da aplicação do disposto no número anterior ficam isentos de IUR.



Artigo 55º

(Regularizações)

1. Fica o Governo autorizado, através do membro do Governo responsável pela área das Finanças, a regularizar responsabilidades decorrentes de situações do passado junto das empresas públicas, mistas e privadas e pessoas colectivas de utilidade pública administrativa.

2. Fica o governo autorizado a emitir obrigações do tesouro no montante de 1.092.179.352\$ (mil e noventa e dois milhões, cento e setenta e nove mil e trezentos e cinquenta e dois escudos) destinado à regularização de responsabilidades decorrentes de situações do passado.

Artigo 56º

(Garantias do Estado)

1. O limite para a concessão de avales e outras garantias do Estado é fixado, em termos de fluxos líquidos anuais, em 300.000.000\$ (trezentos milhões de escudos), para operações financeiras internas e externas.

2. Não conta para os limites fixados no número anterior, a concessão de garantias para operações a celebrar no âmbito de processos de renegociação de dívida avalizada, nem as garantias concedidas a empresas públicas no âmbito de contratos celebrados ao abrigo da ajuda alimentar concedida ao país pelos parceiros de desenvolvimento.

CAPÍTULO VIII

Necessidades de financiamento

Artigo 57º

(Financiamento do Orçamento do Estado)

1. Para fazer face às necessidades de financiamento decorrentes da execução do Orçamento do Estado, fica o Governo autorizado a aumentar o endividamento interno líquido em 310.000.000\$ (trezentos e dez milhões de escudos).

2. Fica o Governo autorizado a aumentar o endividamento externo, através de utilizações e contratação de novos empréstimos.

Artigo 58º

(Dívida Flutuante)

Para satisfação das necessidades transitórias de tesouraria e maior flexibilidade de gestão da emissão de dívida pública fundada, fica o Governo autorizado a emitir dívida flutuante, ficando o montante acumulado de emissões vivas em cada momento sujeito ao limite máximo de 6.500.000.000\$ (seis mil e quinhentos milhões de escudos).

Artigo 59º

(Dívida pública)

Fica o Governo autorizado, através do membro do Governo responsável pela área das Finanças, quando

necessário e tendo em vista uma eficiente gestão da dívida pública, a adoptar as seguintes medidas:

- Proceder à substituição entre a emissão das modalidades de empréstimos internos;
- Proceder à substituição de empréstimos existentes;
- Reforçar as dotações orçamentais para a amortização da dívida pública externa, caso haja necessidade;
- Decidir o pagamento antecipado, total ou parcial, de empréstimos já contraídos;
- Contratar novas operações destinadas a fazer face ao pagamento antecipado ou à transferência das responsabilidades associadas a empréstimos anteriores.

CAPÍTULO IX

Disposições finais

Artigo 60º

(Fiscalização preventiva do Tribunal de Contas)

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13º da Lei n.º 84/IV/93, de 12 de Julho, é fixado em 4.000.000\$ (quatro milhões de escudos) o montante a partir do qual os contratos de empreitadas de obras públicas e de fornecimento de bens, celebrados pelas autarquias locais e associações de municípios, devem ser remetidos ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização preventiva.

Artigo 61º

(Prestação de informações para fins estatísticos)

As empresas tributadas pelo método de verificação são obrigadas a remeter ao Instituto Nacional de Estatísticas, até 30 de Junho, um exemplar do respectivo relatório e contas relativos ao exercício anterior.

Artigo 62º

(Entrada em vigor)

A presente Lei entra em vigor a 1 Janeiro de 2004.

Aprovada em 8 de Dezembro de 2003.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício
Alberto Joséfá Barbosa

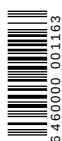
Promulgada em 31 de Dezembro de 2003

Publique-se.

O Presidente da República, PEDRO VERONA
RODRIGUES PIRES

Assinada em 31 de Dezembro de 2003

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício
Alberto Joséfá Barbosa



6 460000 001163

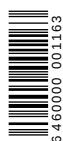
I SÉRIE — Nº 44 3º SUP. «B. O.» DA REPÚBLICA DE CABO VERDE — 31 DE DEZEMBRO DE 2003 13

Mapa I - Receitas Correntes e de Capital do Estado, excluindo os Impostos Locais Segundo a Classificação Económica

Código	Designação	Assembleia Nacional	Administração Pública Central				Investimento	Total Geral
			Administração Directa	Fundos e Serviços Autónomos (*)	Total			
1.00.00.00	Receitas Correntes	0	18.216.764.654	538.058.529	18.754.823.183		0	18.754.823.183
1.01.00.00	Receitas Fiscais	0	15.949.326.149	0	15.949.326.149		0	15.949.326.149
1.01.01.00	Impostos	0	15.856.662.654	0	15.856.662.654		0	15.856.662.654
1.01.01.01	Impostos sobre o rendimento	0	5.989.672.914	0	5.989.672.914		0	5.989.672.914
1.01.01.01.01	Imposto único sobre rendimentos - pessoas singulares	0	3.401.061.710	0	3.401.061.710		0	3.401.061.710
1.01.01.01.02	Imposto único sobre rendimentos - pessoas colectivas	0	2.588.611.204	0	2.588.611.204		0	2.588.611.204
1.01.01.02	Imposto sobre o valor acrescentado	0	4.318.158.906	0	4.318.158.906		0	4.318.158.906
1.01.01.03	Impostos sobre bens e serviços	0	1.462.097.525	0	1.462.097.525		0	1.462.097.525
1.01.01.03.01	Imposto de consumo especial	0	1.319.862.125	0	1.319.862.125		0	1.319.862.125
1.01.01.03.02	Taxa comunitária - CEDEAO	0	142.235.400	0	142.235.400		0	142.235.400
1.01.01.04	Imposto sobre transações internacionais	0	3.353.639.942	0	3.353.639.942		0	3.353.639.942
1.01.01.04.01	Direitos de importação	0	3.353.639.942	0	3.353.639.942		0	3.353.639.942
1.01.01.05	Imposto de Selo	0	733.093.367	0	733.093.367		0	733.093.367
1.01.01.05.01	Estampilhas fiscais	0	34.342.000	0	34.342.000		0	34.342.000
1.01.01.05.02	Selo de verba	0	677.077.370	0	677.077.370		0	677.077.370
1.01.01.05.03	Selos especiais	0	21.673.997	0	21.673.997		0	21.673.997
1.01.02.00	Outras Receitas Fiscais	0	92.663.495	0	92.663.495		0	92.663.495
1.01.02.01	Juros de mora	0	29.569.532	0	29.569.532		0	29.569.532
1.01.02.02	Taxa de relaxe	0	13.288.888	0	13.288.888		0	13.288.888
1.01.02.03	Multas por infracções fiscais	0	27.554.016	0	27.554.016		0	27.554.016
1.01.02.90	Outras multas e penalidades	0	22.251.059	0	22.251.059		0	22.251.059
1.02.00.00	Receitas não Fiscais	0	2.267.438.505	538.058.529	2.805.497.034		0	2.805.497.034
1.02.01.00	Multas e Outras Penalidades	0	31.517.438	1.290.000	32.807.438		0	32.807.438
1.02.01.01	Juros de mora	0	0	40.000	40.000		0	40.000
1.02.01.03	Multas por infracções do código de estradas	0	31.517.438	0	31.517.438		0	31.517.438
1.02.01.90	Outras multas e penalidades	0	0	1.250.000	1.250.000		0	1.250.000
1.02.02.00	Taxas e Preços Públicos	0	475.356.166	277.897.609	753.253.775		0	753.253.775
1.02.02.01	Taxas de serviços	0	146.358.868	192.971.882	339.330.750		0	339.330.750
1.02.02.01.01	Taxas de serviços de passaportes	0	65.833.350	0	65.833.350		0	65.833.350
1.02.02.01.02	Taxas de serviços agrícolas e pecuários	0	53.550	0	53.550		0	53.550
1.02.02.01.03	Taxas de serviços de sanidade	0	50.000	0	50.000		0	50.000
1.02.02.01.04	Taxas de serviços policiais	0	4.326.000	0	4.326.000		0	4.326.000
1.02.02.01.05	Taxas de serviços de viação	0	49.932.993	0	49.932.993		0	49.932.993
1.02.02.01.06	Taxas de serviços de comércio	0	4.077.072	0	4.077.072		0	4.077.072
1.02.02.01.07	Taxas de exploração de água	0	53.550	82.992.443	83.045.993		0	83.045.993
1.02.02.01.90	Taxas de serviços diversos	0	22.032.353	109.979.439	132.011.792		0	132.011.792
1.02.02.02	Emolumentos e Custas	0	173.894.462	60.000	173.954.462		0	173.954.462
1.02.02.02.01	Emolumentos de portos e capitania	0	105.013.650	0	105.013.650		0	105.013.650
1.02.02.02.02	Emolumentos judiciais	0	4.326.000	0	4.326.000		0	4.326.000
1.02.02.02.03	Emolumentos dos registos e notariais	0	45.622.530	0	45.622.530		0	45.622.530
1.02.02.02.04	Emolumentos judiciais do contencioso fiscal - aduaneiro	0	11.650.358	0	11.650.358		0	11.650.358
1.02.02.02.05	Custas judiciais de contencioso fiscal - aduaneiro	0	5.000.000	0	5.000.000		0	5.000.000
1.02.02.02.90	Outros emolumentos e custas	0	2.281.923	60.000	2.341.923		0	2.341.923
1.02.02.03	Emolumentos Pessoais	0	153.741.721	3.175.430	156.917.151		0	156.917.151
1.02.02.03.01	Serviços de portos e capitania	0	19.516.475	0	19.516.475		0	19.516.475
1.02.02.03.02	Serviços de justiça	0	2.100.000	0	2.100.000		0	2.100.000
1.02.02.03.03	Serviços dos registos e notariais	0	5.250.000	0	5.250.000		0	5.250.000
1.02.02.03.04	Serviços judiciais do contencioso fiscal - aduaneiro	0	1.050.000	0	1.050.000		0	1.050.000
1.02.02.03.08	Serviços da polícia de fronteiras	0	564.512	0	564.512		0	564.512
1.02.02.03.09	Serviços de polícia de ordem pública	0	380.000	0	380.000		0	380.000
1.02.02.03.10	Serviços agrícolas e pecuários	0	210.000	0	210.000		0	210.000
1.02.02.03.90	Serviços Diversos	0	58.603	3.175.430	3.234.033		0	3.234.033
1.02.02.04	Bens e serviços não patrimoniais	0	1.361.116	81.690.297	83.051.413		0	83.051.413
1.02.02.04.01	Serviços de vistorias	0	341.959	0	341.959		0	341.959
1.02.02.04.02	Serviços farmácias	0	126.200	0	126.200		0	126.200
1.02.02.04.03	Serviços medico-hospitalares	0	315.000	52.703.053	53.018.053		0	53.018.053
1.02.02.04.04	Serviços das oficinas do Estado	0	52.500	0	52.500		0	52.500
1.02.02.04.05	Serviços dos recursos agroflorestais	0	157.500	0	157.500		0	157.500
1.02.02.04.06	Serviços de água	0	210.000	2.500.000	2.710.000		0	2.710.000
1.02.02.04.90	Serviços Diversos	0	157.957	26.487.244	26.645.201		0	26.645.201
1.02.03.00	Rendimentos de propriedade	0	342.402.000	15.041.309	357.443.309		0	357.443.309
1.02.03.01	Rendas de concessões aeroportuárias	0	61.950.000	0	61.950.000		0	61.950.000
1.02.03.03	Outras rendas de concessões	0	238.212.000	0	238.212.000		0	238.212.000
1.02.03.04	Rendas de terrenos	0	50.000	0	50.000		0	50.000
1.02.03.05	Rendas de habitação do Estado	0	3.540.000	0	3.540.000		0	3.540.000
1.02.03.06	Rendas de edifícios do Estado	0	1.320.000	360.000	1.680.000		0	1.680.000
1.02.03.07	Rendas diversas	0	10.000	2.940.000	2.950.000		0	2.950.000
1.02.03.08	Alugueres de equipamentos	0	10.000	1.283.400	1.293.400		0	1.293.400
1.02.03.09	Alugueres diversos	0	37.210.000	10.457.909	47.667.909		0	47.667.909
1.02.03.90	Outros rendimentos de propriedade	0	100.000	0	100.000		0	100.000
1.02.04.00	Cotização para fundo de previdência	0	554.178.755	0	554.178.755		0	554.178.755
1.02.04.01	Taxa social única	0	455.098.039	0	455.098.039		0	455.098.039
1.02.04.03	Montepio dos servidores do Estado	0	80.716	0	80.716		0	80.716
1.02.04.90	Cotizações diversas para a segurança social	0	99.000.000	0	99.000.000		0	99.000.000
1.02.05.00	Rendimentos Financeiros	0	656.337.347	0	656.337.347		0	656.337.347
1.02.05.01	Juros de créditos internos concedidos	0	56.337.347	0	56.337.347		0	56.337.347
1.02.05.04	Participação nos lucros das empresas	0	600.000.000	0	600.000.000		0	600.000.000
1.02.05.90	Outros rendimentos financeiros	0	0	0	0		0	0
1.02.06.00	Transferências Correntes	0	41.000.000	221.424.430	262.424.430		0	262.424.430
1.02.06.01	Transferências das administrações públicas	0	0	151.112.430	151.112.430		0	151.112.430
1.02.06.01.90	Outras transferências	0	0	151.112.430	151.112.430		0	151.112.430
1.02.06.02	Transferências das administrações e sector privados	0	41.000.000	0	41.000.000		0	41.000.000
1.02.06.02.03	Totoloto Nacional	0	41.000.000	0	41.000.000		0	41.000.000
1.02.06.03	Transferências do exterior	0	0	70.312.000	70.312.000		0	70.312.000
1.02.06.03.90	Transferências diversas	0	0	70.312.000	70.312.000		0	70.312.000
1.02.07.00	Vendas	0	27.644.099	17.296.581	44.940.680		0	44.940.680
1.02.07.01	Mercadorias	0	0	15.616.581	15.616.581		0	15.616.581
1.02.07.02	Produtos acabados e semi-acabados	0	0	1.080.000	1.080.000		0	1.080.000
1.02.07.03	Publicações e impressos	0	27.644.099	600.000	28.244.099		0	28.244.099
1.02.08.00	Outras Receitas Correntes	0	139.002.699	5.108.600	144.111.299		0	144.111.299

I SÉRIE — Nº 44 3º SUP. «B. O.» DA REPÚBLICA DE CABO VERDE — 31 DE DEZEMBRO DE 2003 14

Código	Designação	Assembleia Nacional	Administração Pública Central			Investimento	Total Geral
			Administração Directa	Fundos e Serviços Autónomos (*)	Total		
1.02.08.01	Reposição de fundos		2.202.374	0	2.202.374		2.202.374
1.02.08.02	Serviços consulares		136.800.325	0	136.800.325		136.800.325
1.02.08.90	Outras receitas correntes		0	785.000	785.000		785.000
1.02.08.99	Outras receitas extraordinárias		0	4.323.600	4.323.600		4.323.600
2.00.00.00	Receitas de Capital	0	242.317.582	20.684.133	263.001.715	7.070.667.321	7.333.669.036
2.01.00.00	Imobilizações Financeiras	0	203.607.582	0	203.607.582	0	203.607.582
2.01.02.00	Outros		203.607.582	0	203.607.582		203.607.582
2.02.00.00	Imobilizações Corpóreas	0	38.710.000	5.180.000	43.890.000	0	43.890.000
2.02.01.00	Terrenos		10.000.000	0	10.000.000		10.000.000
2.02.02.00	Habitacões		12.000.000	0	12.000.000		12.000.000
2.02.03.00	Edifícios		5.000.000	0	5.000.000		5.000.000
2.02.04.00	Maquinaria e equipamentos básicos		11.000.000	1.200.000	12.200.000		12.200.000
2.02.05.00	Ferramentas e utensílios		10.000	0	10.000		10.000
2.02.06.00	Equipamentos administrativos		600.000	0	600.000		600.000
2.02.90.00	Outras imobilizações corpóreas		100.000	3.980.000	4.080.000		4.080.000
2.04.00.00	Transferências de Capital	0	0	15.504.133	15.504.133	6.811.617.321	6.827.121.454
2.04.00.01	Transferências das administrações públicas		0	10.000.000	10.000.000		10.000.000
2.04.00.01.90	Outras transferências		0	10.000.000	10.000.000		10.000.000
2.04.00.03	Transferências do exterior	0	0	5.504.133	5.504.133	6.811.617.321	6.817.121.454
2.04.00.03.01	Ajuda alimentar		0	0	0	923.677.896	923.677.896
2.04.00.03.90	Outras Transferências		0	5.504.133	5.504.133	5.887.939.426	5.893.443.559
2.05.00.00	Outras Receitas de Capital		0	0	0	259.050.000	259.050.000
0							
Total		0	18.459.082.236	558.742.662	19.017.824.898	7.070.667.321	26.088.492.219
Transferências do Orçamento Central				2.393.281.158			
Receitas incluindo as Transferências do Orcamento Central				2.952.023.820			



6 460000 001163

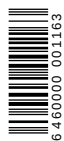
Mapa II - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Orgânica

Código	Designação	Presidência da República	Assembleia Nacional	Chefe do Governo	Supremo Tribunal de Justiça	Procuradoria Geral da República	Tribunal de Contas	Sub-Total (Encargos Gerais da Nação)	Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades	Ministério da Defesa	Ministério de Infraestruturas e Transportes	Ministério de Estado e da Saúde	Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional	Ministério da Justiça e Administração Interna
3.00.00.00	Despesas Correntes	84.624.041	519.178.321	482.074.400	17.247.884	17.128.980	37.697.878	1.169.821.904	714.262.631	48.006.289	248.040.790	1.346.770.915	8.401.805.809	448.600.080
3.01.00.00	Despesa com pessoal	34.576.661	272.622.942	140.429.620	13.407.264	13.038.860	30.932.410	606.804.767	354.430.672	21.601.011	213.438.737	1.119.479.368	800.131.112	355.912.766
3.01.01.00	Remunerações correntes e permanentes	29.978.028	250.811.112	129.721.395	13.256.064	12.988.490	25.605.892	462.360.941	343.106.671	19.898.179	155.208.281	719.476.254	537.779.259	339.924.504
3.01.01.01	Pessoal do quadro especial	16.807.332	148.281.224	52.753.857	7.580.064	7.470.952	14.951.904	218.323.465	148.281.224	7.348.376	6.277.788	7.367.064	15.514.176	7.803.708
3.01.01.02	Pessoal do quadro	7.069.848	70.273.980	48.088.801	12.815.054	12.298.490	22.819.403	173.363.568	92.868.012	9.734.803	128.360.024	657.936.330	501.450.325	322.712.100
3.01.01.03	Pessoal contratado	4.006.932	14.968.836	21.481.390	12.815.054	12.298.490	22.819.403	173.363.568	92.868.012	9.734.803	128.360.024	657.936.330	501.450.325	322.712.100
3.01.01.04	Gratificações permanentes	1.061.916	90.000	82.176	441.000	0	94.188	40.467.128	1.547.700	1.613.668	15.321.783	29.537.592	18.146.487	8.277.396
3.01.01.05	Subsídios permanentes	420.000	15.759.072	6.014.891	0	0	1.644.000	1.769.290	1.654.745	0	4.723.290	23.473.608	231.128	300.000
3.01.01.06	Despesas de representação	612.000	1.428.000	1.300.500	0	692.000	346.800	23.937.763	238.796.738	961.344	265.256	901.560	1.877.083	261.100
3.01.02.00	Remunerações variáveis de carácter não permanente	746.198	5.280.000	3.253.995	120.000	0	105.384	9.606.676	6.908.000	212.000	15.394.556	205.140.000	61.590.317	863.600
3.01.02.01	Gratificações eventuais	24.996	30.000	396.400	0	0	0	441.396	0	0	12.730.980	143.640.000	56.630.449	453.600
3.01.02.02	Horas extraordinárias	721.200	3.000.000	2.017.596	120.000	0	105.384	6.864.180	308.000	212.000	6.663.576	300.000	792.236	210.000
3.01.02.03	Alimentação e alojamento	0	250.000	750.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0	61.000.000	0	0
3.01.02.04	Subsídio de instalação	0	1.500.000	0	0	0	0	1.600.000	6.600.000	0	0	200.000	280.000	200.000
3.01.02.05	Remunerações variáveis diversas	0	590.000	100.000	0	0	0	600.000	0	0	2.000.000	0	3.677.632	0
3.01.03.00	Segurança social para agentes do Estado	195.040	9.887.340	854.892	31.200	50.400	348.900	10.667.872	259.200	320.100	1.741.662	42.598.400	4.136.304	2.251.212
3.01.03.01	Encargos com a saúde	100.000	4.000.000	49.000	0	0	0	4.148.000	0	0	0	40.000.000	0	0
3.01.03.02	Abrigo de família	95.040	495.200	345.800	31.200	50.400	88.800	1.106.440	259.200	60.000	1.084.800	2.598.400	2.168.400	2.251.212
3.01.03.03	Contribuições para a segurança social	0	4.342.140	360.192	0	0	260.100	4.962.432	0	260.100	0	0	195.104	0
3.01.03.04	Seguros acidentes no trabalho e doenças profissionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	656.862	0	1.500.000	0
3.01.03.05	Encargos de segurança social diversas	0	250.000	100.000	0	0	0	350.000	0	0	0	244.600	0	0
3.01.04.00	Dotação Provisional para Despesas com Pessoal	5.659.307	7.344.490	6.599.247	0	0	4.872.234	24.476.368	4.156.801	474.132	41.094.238	152.264.713	195.833.232	12.873.450
3.01.04.01	Aumento salarial	5.010.657	0	1.450.000	0	0	0	11.108.977	110.169	0	34.309.362	19.873.912	21.824.628	7.300.000
3.01.04.02	Recrutamentos e nomeações	109.100	0	359.484	0	0	152.993	621.177	2.055.064	52.632	2.060.715	21.704.040	4.911.491	1.343.196
3.01.04.03	Progressões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	386.019	770.190	12.471.503	0
3.01.04.04	Reclassificações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.01.04.05	Regressos	539.640	0	4.611.888	0	0	49.225	6.161.628	1.991.568	421.500	1.276.777	2.657.615	4.517.836	0
3.01.04.06	Promoveções	139.283	0	139.283	0	0	0	181.608	168.508	0	1.117.926	27.198.956	61.837.814	4.230.254
3.01.04.07	Outras dotações	0	7.344.490	38.592	0	0	0	7.383.982	0	696.600	1.910.409	80.000.000	269.960	0
3.01.90.00	Outras despesas com pessoal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	800.000	0
3.02.00.00	Aquisição de bens e serviços	0	39.571.606	700.000	0	0	30.600	40.301.606	0	622.000	300.000	106.663.009	8.763.600	37.676.926
3.02.02.00	Matérias primas e subsidiárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.02.03.00	Produtos e pequenos equipamentos	0	39.571.606	550.000	0	0	30.000	40.161.606	0	522.000	0	106.663.009	7.836.600	36.178.925
3.02.03.01	Medicamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	91.000.000	0	600.000
3.02.03.02	Produtos alimentares para não servidores do Estado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.200.000	0	31.578.925
3.02.03.03	Roupa e calçado	0	2.500.000	100.000	0	0	30.000	2.630.000	0	0	0	159.647	6.056.600	0
3.02.03.04	Pequenos equipamentos	0	0	0	0	0	0	100.000	0	0	0	10.000.000	0	0
3.02.03.05	Produtos e pequenos equipamentos diversos	0	0	0	0	0	0	0	0	522.000	0	303.362	1.780.000	0
3.02.04.00	Outros aprovisionamentos	0	37.071.606	350.000	0	0	0	37.421.606	0	0	0	0	448.000	0
3.02.05.00	Material militar de defesa e de segurança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300.000	0	400.000	1.500.000
3.02.05.01	Munições e explosivos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400.000	500.000
3.02.05.02	Material militar de defesa e de segurança diversos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000.000	0
3.02.07.00	Trabalhos realizados por outras entidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100.000	0
3.03.00.00	Fornecimentos e serviços externos	43.846.000	156.291.489	143.111.644	3.580.720	4.090.000	6.605.268	357.625.121	60.364.500	24.883.278	30.302.063	28.128.538	149.363.966	63.010.389
3.03.01.00	Água	1.020.000	5.407.860	1.108.260	0	100.000	60.000	7.696.120	390.000	160.000	300.000	1.200.000	1.462.500	1.680.000
3.03.02.00	Electricidade	1.320.000	8.000.000	1.465.200	0	350.000	420.000	11.555.200	512.000	200.000	2.200.000	2.800.000	4.387.500	2.640.000
3.03.03.00	Combustíveis e lubrificantes	2.600.000	11.000.000	5.284.500	400.000	400.000	324.000	20.608.600	1.125.000	1.308.960	2.321.496	4.500.000	5.868.420	2.997.712
3.03.04.00	Conservação e manutenção	1.500.000	3.400.000	6.140.000	150.000	350.000	200.000	11.840.000	490.000	1.693.750	1.025.000	162.000	13.055.000	450.000
3.03.05.00	Equipamentos de despesa rápida	1.200.000	2.400.000	5.991.245	154.000	350.000	250.000	18.041.245	1.850.000	1.195.000	1.275.000	1.068.938	2.500.000	1.335.000
3.03.06.00	Consumo de secretaria	800.000	2.000.000	11.745.025	432.000	300.000	3.840.000	18.817.025	3.600.000	1.444.538	4.532.220	600.000	14.077.968	1.100.000
3.03.07.00	Rendas e alugueres	4.000.000	2.000.000	610.000	200.000	200.000	0	7.010.000	1.000.000	1.000.000	0	0	0	50.000
3.03.08.00	Representação dos serviços	3.300.000	21.000.000	10.340.500	390.000	300.000	300.000	36.600.500	4.950.000	1.000.000	2.250.000	3.627.600	30.596.000	4.100.000
3.03.09.00	Comunicações	800.000	5.864.669	1.262.000	230.000	100.000	75.268	8.331.637	300.000	350.000	507.400	1.290.000	1.911.704	1.113.370
3.03.10.00	Seguros	1.296.000	5.556.000	4.940.000	0	0	0	11.694.000	200.000	150.000	5.865.000	0	12.964.000	1.833.600
3.03.11.00	Vigilância e segurança	1.740.000	623.800	2.500.000	0	0	0	4.865.800	0	12.921.000	0	0	0	6.500
3.03.12.00	Assistência técnica	1.740.000	623.800	2.500.000	0	0	0	4.865.800	0	12.921.000	0	0	0	6.500
3.03.13.01	Residente	1.740.000	623.800	2.500.000	0	0	0	4.865.800	0	12.921.000	0	0	0	6.500

I SÉRIE — Nº 44 3º SUP. «B. O.» DA REPÚBLICA DE CABO VERDE — 31 DE DEZEMBRO DE 2003 16

Mapa II - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Orgânica

Código	Designação	Presidência da República	Assembleia Nacional	Chefe do Governo	Supremo Tribunal de Justiça	Procuradoria Geral da República	Tribunal de Contas	Sub-Total (Encargos Gerais da Nação)	Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades	Ministério da Defesa	Ministério de Estradas e Transportes	Ministério de Estado e da Saúde	Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional	Ministério da Justiça e Administração Interna
3.03.12.02	Não residente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.03.13.00	Deslocações e estadias	18 500 000	56 000 000	32 287 000	714 720	1 000 000	810 000	108 311 720	27 897 500	1 980 000	6 300 000	10 620 000	27 891 000	3 438 000
3.03.14.00	Limpeza, higiene e conforto	1 320 000	9 600 000	4 010 000	360 000	300 000	0	15 650 000	3 500 000	870 000	720 887	300 000	9 890 000	4 020 000
3.03.15.00	Formação	400 000	2 500 000	200 000	0	0	0	3 100 000	0	0	0	0	800 000	0
3.03.90.00	Outros fornecimentos e serviços	2 550 000	10 535 190	54 727 914	280 000	280 000	200 000	68 673 074	4 100 000	1 110 030	1 945 750	1 700 000	16 616 136	5 222 207
3.04.00.00	Encargos da dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.04.01.00	Juros da dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.04.01.01	Juros da dívida interna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.04.01.02	Juros da dívida externa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.05.00.00	Transferências correntes	6 200 000	46 742 284	34 320 668	260 000	0	0	87 622 942	309 467 359	0	5 000 000	92 500 000	2 831 104 677	2 000 000
3.05.01.00	Transferências a Administrações Públicas	1 200 000	42 000 000	0	0	0	0	43 200 000	309 467 359	0	0	13 000 000	1 105 460 135	0
3.05.01.01	Fundo e Serviços Autónomos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.05.01.02	Municípios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.05.01.03	Embaixadas e serviços consulares	1 200 000	0	0	0	0	0	1 200 000	309 467 359	0	0	0	1 105 460 135	0
3.05.01.90	Outras transferências	0	0	0	0	0	0	42 000 000	0	0	0	0	0	0
3.05.02.00	Transferências a Administrações Privadas	5 000 000	0	30 299 368	0	0	0	34 299 368	0	0	5 000 000	13 000 000	185 000 000	2 000 000
3.05.02.01	Partidos Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.05.02.02	Organizações não Governamentais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.05.02.90	Outras transferências	5 000 000	0	30 299 368	0	0	0	34 299 368	0	0	5 000 000	13 000 000	185 000 000	2 000 000
3.05.03.00	Transferências a Famílias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.05.03.01	Pensões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.05.03.01.01	Pensões de aposentação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.05.03.01.02	Pensões de sobrevivência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.05.03.01.03	Pensões de reserva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.05.03.01.04	Pensões regime não contributivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.05.03.02	Bolsas de Estudo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.05.03.03	Execução de doentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.05.03.90	Outras transferências	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.05.04.00	Transferências ao Exterior	0	4 742 284	675 680	260 000	0	0	5 677 944	0	0	0	0	199 614 542	0
3.05.04.01	Quotas a Organismos Internacionais	0	4 742 284	675 680	260 000	0	0	5 677 944	0	0	0	0	199 614 542	0
3.05.04.90	Outras transferências	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.06.00.00	Subsídios	0	0	83 512 468	0	0	0	83 512 468	0	0	0	0	500 000	0
3.06.01.00	Empresas Públicas não financeiras	0	0	83 512 468	0	0	0	83 512 468	0	0	0	0	0	0
3.06.90.00	Subsídios diversos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500 000	0
3.07.00.00	Outras despesas correntes	0	4 050 000	80 000 000	0	0	0	84 050 000	0	1 000 000	0	0	795 900 000	0
3.07.01.00	Restituições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	217 000 000	0
3.07.02.00	Impostos e taxas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.07.03.00	Indemnizações	0	600 000	60 000 000	0	0	0	60 600 000	0	0	0	0	10 000 000	0
3.07.88.00	Dotação provisional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40 000 000	0
3.07.89.00	Despesas extraordinárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100 000 000	0
3.07.90.00	Outras despesas	0	3 450 000	20 000 000	0	0	0	23 450 000	0	1 000 000	0	0	404 000 000	0
4.00.00.00	Despesas de Capital	12 281 465	17 674 250	9 714 315	0	0	0	39 650 030	0	800 000	350 000	0	105 536 000	0
4.01.00.00	Imobilizações Corpóreas	12 281 465	17 674 250	9 714 315	0	0	0	39 650 030	0	800 000	350 000	0	105 536 000	0
4.01.01.00	Terenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	49 359 000	0
4.01.02.00	Redes de infraestruturas	0	0	996 315	0	0	0	996 315	0	0	0	0	0	0
4.01.03.00	Habitagens	0	1 174 250	0	0	0	0	1 174 250	0	0	0	0	0	0
4.01.04.00	Edifícios	5 000 000	6 500 000	0	0	0	0	11 500 000	0	0	0	0	49 500 000	0
4.01.05.00	Máquinas e equipamentos básicos	0	0	3 200 000	0	0	0	3 200 000	0	0	0	0	5 000 000	0
4.01.06.00	Ferramentas e utensílios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100 000	0
4.01.07.00	Equipamentos de carga e transporte	4 500 000	10 000 000	4 000 000	0	0	0	18 500 000	0	0	0	0	2 220 000	0
4.01.08.00	Equipamentos administrativos e mobiliário diverso	2 761 465	0	1 018 000	0	0	0	3 779 465	0	800 000	350 000	0	3 000 000	0
4.01.90.00	Outras imobilizações corpóreas	0	0	500 000	0	0	0	500 000	0	0	0	0	300 000	0
4.02.00.00	Imobilizações Incorpóreas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	450 000	0

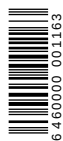


6 460000 001163

Mapa II - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Orgânica

Código	Designação	Presidência da República	Assembleia Nacional	Chefe do Governo	Supremo Tribunal de Justiça	Procuradoria Geral da República	Tribunal de Contas	Sub-Total (Encargos Gerais da Nação)	Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades	Ministério da Defesa	Ministério de Estado e das Infraestruturas e Transportes	Ministério de Estado e da Saúde	Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional	Ministério da Justiça e Administração Interna
4.02.01.00	Patentes, marcas e licenças	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.02.02.00	Estudos, investigação e desenvolvimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	450.000	0
4.02.90.00	Outras mobilizações incorpóreas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.03.00.00	Transferências de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.03.01.00	Transferências a Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.03.01.90	Outras Transferências	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.04.00.00	Outras Despesas de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.04.01.00	Impostos e taxas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	98.806.128	538.952.571	491.788.715	17.247.884	17.128.880	37.567.676	1.198.471.934	714.202.531	48.808.268	248.300.780	1.346.770.915	6.511.794.809	448.600.080

I SÉRIE — Nº 44 3º SUP. «B. O.» DA REPÚBLICA DE CABO VERDE — 31 DE DEZEMBRO DE 2003 18



6460000 001163

Mapa II - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as C

Código	Designação	Ministério da Cultura e Desportos	Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas	Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos	Ministério do Trabalho e Solidariedade	Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade	Total Serviços Simples	Fundos e Serviços Autónomos	Total Geral
3.00.00.00	Despesas Correntes	104.807.829	225.617.513	4.560.503.316	155.737.689	78.074.792	15.493.048.233	2.882.470.094	18.375.519.327
3.01.00.00	Despesa com pessoal	20.048.981	191.472.013	3.909.897.593	80.265.322	60.887.532	7.634.474.863	2.141.994.666	9.776.469.428
3.01.01.00	Remunerações fixas e permanentes	17.044.849	172.096.403	3.495.850.959	72.614.399	51.115.839	6.376.518.538	1.821.145.179	8.197.663.717
3.01.01.01	Pessoal do quadro especial	2.872.139	6.937.000	5.548.152	9.209.988	12.924.552	308.055.712	16.449.020	324.504.732
3.01.01.02	Pessoal do quadro	9.089.040	134.056.866	3.235.457.875	59.870.273	33.944.402	5.358.872.607	1.402.281.621	6.761.154.229
3.01.01.03	Pessoal contratado	4.776.500	27.094.437	110.813.112	0	839.556	258.428.219	253.692.043	512.117.262
3.01.01.04	Gratificações permanentes	0	2.848.000	0	0	0	35.000.061	11.098.182	46.098.243
3.01.01.05	Subsídios permanentes	308.170	902.000	133.805.216	3.274.037	2.902.429	408.192.736	137.019.512	545.212.248
3.01.01.06	Despesas de representação	0	260.100	266.604	260.100	504.900	7.741.704	604.800	8.346.504
3.01.02.00	Remunerações variáveis de carácter não permanente	295.216	1.116.000	85.971.000	286.000	150.000	387.422.264	139.412.680	526.834.944
3.01.02.01	Gratificações eventuais	0	0	83.174.000	0	0	297.270.424	7.694.428	304.964.852
3.01.02.02	Horas extraordinárias	265.216	1.116.000	797.000	266.000	150.000	11.094.208	13.011.424	24.105.632
3.01.02.03	Alimentação e alojamento	0	0	2.000.000	0	0	64.000.000	113.808.532	177.808.532
3.01.02.04	Subsídio de instalação	0	0	0	0	0	8.780.000	256.250	9.036.250
3.01.02.90	Remunerações variáveis diversas	0	0	0	0	0	6.277.632	4.652.046	10.929.678
3.01.03.00	Segurança social para agentes do Estado	52.800	1.594.000	16.425.200	436.800	343.856	80.719.368	103.002.953	183.722.339
3.01.03.01	Encargos com a saúde	0	0	0	0	0	44.233.000	5.000.000	49.233.000
3.01.03.02	Abono de família	52.800	1.426.000	12.833.200	436.800	194.800	24.502.052	1.617.130	26.119.182
3.01.03.03	Contribuições para a segurança social	0	158.000	592.000	0	65.036	6.232.672	73.960.721	80.193.393
3.01.03.04	Seguros acidentes no trabalho e doenças profissionais	0	0	3.000.000	0	0	5.156.862	11.670.320	16.827.182
3.01.03.90	Encargos de segurança social diversas	0	0	0	0	0	694.800	1.754.782	2.449.582
3.01.04.00	Dotação Provisional para Despesas com Pessoal	2.656.116	16.673.610	321.610.434	6.928.124	9.277.857	788.318.074	76.633.754	865.151.828
3.01.04.01	Aumento salarial	1.717.356	9.270.441	51.936.784	2.799.324	5.261.316	165.613.299	1.117.240	91.417.240
3.01.04.02	Recrutamentos e nomeações	938.760	1.602.621	49.209.090	1.689.224	1.273.190	87.731.200	20.035.264	107.766.464
3.01.04.03	Progressões	0	1.406.472	21.321.598	575.123	0	36.833.895	12.959.454	49.793.349
3.01.04.04	Reclassificações	0	2.000.000	43.419.588	828.459	2.437.384	64.702.255	3.566.670	70.606.565
3.01.04.05	Regressos	0	2.394.076	85.982.243	855.984	305.966	184.111.736	6.393.122	190.504.859
3.01.04.06	Promocões	0	0	69.741.141	0	0	159.304.892	7.775.292	167.079.884
3.01.04.90	Outras dotações	0	0	0	0	0	1.496.379	1.600.000	3.096.379
3.01.90.00	Outras despesas com pessoal	0	0	0	0	0	196.547.140	232.440.004	428.987.144
3.02.00.00	Aquisição de bens e serviços	0	0	1.000.000	0	300.000	1.000.000	1.427.170	2.427.170
3.02.02.00	Matérias primas e subsidiárias	0	0	1.000.000	0	0	191.349.140	219.750.709	411.099.849
3.02.03.00	Produtos e pequenos equipamentos	0	0	0	0	0	91.690.000	172.638.449	264.328.449
3.02.03.01	Medicamentos	0	0	0	0	0	36.776.925	22.009.200	58.786.125
3.02.03.02	Produtos alimentares para não servidores do Estado	0	0	0	0	0	8.142.247	19.770.020	28.612.267
3.02.03.03	Roupa e calçado	0	0	0	0	0	10.000.000	2.521.040	12.521.040
3.02.03.04	Pequenos equipamentos	0	0	0	0	0	40.023.968	2.812.000	42.835.968
3.02.03.90	Produtos e pequenos equipamentos diversos	0	0	0	0	0	598.000	7.431.400	8.029.400
3.02.04.00	Outros aprovisionamentos	0	0	0	0	0	2.600.000	3.730.725	6.330.725
3.02.05.00	Material militar de defesa e de segurança	0	0	0	0	300.000	900.000	255.000	1.155.000
3.02.05.02	Municípios e explosivos	0	0	0	0	0	1.300.000	3.475.725	4.775.725
3.02.05.90	Materiais militares de defesa e de segurança diversos	0	0	0	0	0	100.000	100.000	200.000
3.02.07.00	Trabalhos realizados por outras entidades	0	0	0	0	0	856.231.674	401.977.239	1.258.208.913
3.03.00.00	Fornecimentos e serviços externos	10.036.500	34.145.500	85.872.467	23.712.112	10.817.260	15.595.620	34.194.355	64.634.705
3.03.01.00	Água	250.000	1.167.000	4.000.000	270.000	50.000	34.739.028	29.895.678	64.634.705
3.03.02.00	Electricidade	800.000	2.400.000	6.707.000	437.328	100.000	50.124.448	42.063.215	92.207.663
3.03.03.00	Combustíveis e lubrificantes	549.000	6.426.000	1.575.000	1.745.000	1.179.360	35.123.750	14.769.293	49.893.043
3.03.04.00	Conservação e manutenção	50.000	450.000	5.000.000	800.000	270.000	18.764.000	15.041.980	33.806.980
3.03.05.00	Equipamentos de deslocação rápida	0	2.100.000	4.930.000	400.000	0	41.998.811	20.759.620	62.758.431
3.03.06.00	Consumo de secretaria	380.000	1.900.000	5.920.000	850.000	1.214.900	93.778.351	44.116.845	137.895.196
3.03.07.00	Rendas e alugueres	1.440.000	0	19.650.800	6.492.000	0	8.060.000	2.440.000	10.500.000
3.03.08.00	Representação aos serviços	0	0	0	0	0	93.370.080	36.462.945	129.833.026
3.03.09.00	Comunicações	652.500	2.700.000	4.247.840	1.851.840	1.494.000	19.847.579	42.636.838	62.484.417
3.03.10.00	Seguros	160.000	3.700.000	1.689.560	248.708	265.000	50.626.800	14.916.844	65.543.644
3.03.11.00	Vigilância e segurança	1.100.000	6.950.000	7.478.400	1.696.800	1.080.000	18.607.894	20.516.000	39.123.894
3.03.12.00	Assistência técnica	0	0	814.584	0	0	16.293.300	15.162.000	31.455.300
3.03.12.01	Residência	0	0	0	0	0	0	0	0

I SÉRIE — Nº 44 3º SUP. «B. O.» DA REPÚBLICA DE CABO VERDE — 31 DE DEZEMBRO DE 2003 19

Mapa II - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as C

Código	Designação	Ministério da Cultura e Desportos	Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas	Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos	Ministério do Trabalho e Solidariedade	Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade	Total Serviços Simples	Fundos e Serviços Autónomos	Total Geral
3.03.12.02	Não residente	0	0	0	0	0	0	5.054.000	5.054.000
3.03.13.00	Deslocações e estadias	3.060.000	4.657.500	8.280.000	5.335.145	3.591.000	213.341.866	43.731.600	256.073.466
3.03.14.00	Limpeza, higiene e conforto	620.000	0	13.244.472	0	590.000	49.395.159	17.831.933	67.227.092
3.03.15.00	Formação	0	0	0	0	0	3.900.000	13.470.000	17.370.000
3.03.90.00	Outros fornecimentos e serviços	975.000	1.695.000	2.335.211	3.585.290	675.000	108.532.198	27.705.714	136.237.912
3.04.00.00	Encargos da dívida	0	0	0	0	0	1.816.022.464	0	1.816.022.464
3.04.01.00	Juros da dívida	0	0	0	0	0	1.816.022.464	0	1.816.022.464
3.04.01.01	Juros da dívida interna	0	0	0	0	0	1.318.568.592	0	1.318.568.592
3.04.01.02	Juros da dívida externa	0	0	0	0	0	497.453.872	0	497.453.872
3.05.00.00	Transferências correntes	74.722.149	0	563.733.256	51.760.232	6.000.000	4.023.810.624	94.348.565	4.118.169.189
3.05.01.00	Transferências a Administrações Públicas	70.492.149	0	50.618.256	26.000.000	6.000.000	1.624.257.896	20.160.000	1.644.417.896
3.05.01.01	Fundos e Serviços Autónomos	65.000.000	0	11.575.256	0	0	76.675.256	0	76.675.256
3.05.01.02	Municípios	0	0	2.600.000	26.000.000	0	1.134.090.136	0	1.134.090.136
3.05.01.03	Embaixadas e serviços consulares	0	0	0	0	0	310.667.359	0	310.667.359
3.05.01.90	Outras transferências	5.492.149	0	36.443.000	0	6.000.000	102.926.148	20.160.000	123.086.148
3.05.02.00	Transferências a Administrações Privadas	4.240.000	0	13.115.000	25.760.232	0	270.414.620	0	270.414.620
3.05.02.01	Partidos Políticos	0	0	0	0	0	35.000.000	0	35.000.000
3.05.02.02	Organizações não Governamentais	1.000.000	0	0	0	0	32.760.232	0	32.760.232
3.05.02.90	Outras transferências	3.240.000	0	13.115.000	1.000.000	0	202.654.388	0	202.654.388
3.05.03.00	Transferências a Famílias	0	0	500.000.000	0	0	1.923.846.600	41.047.445	1.964.893.045
3.05.03.01	Pensões	0	0	0	0	0	1.344.345.600	40.547.445	1.384.893.045
3.05.03.01.01	Pensões de aposentação	0	0	0	0	0	873.345.600	0	873.345.600
3.05.03.01.02	Pensões de sobrevivência	0	0	0	0	0	76.000.000	0	76.000.000
3.05.03.01.03	Pensões de reserva	0	0	0	0	0	0	40.547.445	40.547.445
3.05.03.01.04	Pensões regime não contributivo	0	0	0	0	0	395.000.000	0	395.000.000
3.05.03.02	Bolsas de Estudo	0	0	500.000.000	0	0	500.000.000	0	500.000.000
3.05.03.03	Evacuação de doentes	0	0	0	0	0	77.000.000	0	77.000.000
3.05.03.90	Outras transferências	0	0	0	0	0	2.500.000	500.000	3.000.000
3.05.04.00	Transferências ao Exterior	0	0	0	0	0	205.292.506	33.141.120	238.433.626
3.05.04.01	Quotas a Organismos Internacionais	0	0	0	0	0	204.692.506	13.141.120	217.833.626
3.05.04.90	Outras transferências	0	0	0	0	0	600.000	20.000.000	20.600.000
3.06.00.00	Subsídios	0	0	0	0	0	84.012.468	0	84.012.468
3.06.01.00	Empresas Públicas não financeiras	0	0	0	0	0	83.612.468	0	83.612.468
3.06.90.00	Subsídios diversos	0	0	0	0	0	500.000	0	500.000
3.07.00.00	Outras despesas correntes	0	0	0	0	0	880.950.000	11.708.721	892.658.721
3.07.01.00	Restituições	0	0	0	0	0	217.000.000	0	217.000.000
3.07.02.00	Impostos e taxas	0	0	0	0	0	10.000.000	948.954	10.948.954
3.07.03.00	Indemnizações	0	0	0	0	0	100.600.000	0	100.600.000
3.07.08.00	Dotação provisória	0	0	0	0	0	100.000.000	200.000	100.200.000
3.07.89.00	Despesas extraordinárias	0	0	0	0	0	405.000.000	500.000	405.500.000
3.07.90.00	Outras despesas	0	0	0	0	0	45.350.000	10.060.757	55.410.757
4.00.00.00	Despesas de Capital	260.000	1.200.000	6.500.000	1.285.000	3.315.000	162.349.030	69.538.726	231.887.756
4.01.00.00	Imobilizações Corpóreas	260.000	1.200.000	5.500.000	1.285.000	3.315.000	161.899.030	60.038.726	221.937.756
4.01.01.00	Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	49.395.000	525.000	49.920.000
4.01.02.00	Redes de infraestruturas	0	0	0	0	0	996.315	0	996.315
4.01.03.00	Habitlações	0	0	0	0	0	1.174.250	1.000.000	2.174.250
4.01.04.00	Edifícios	0	0	0	0	0	61.000.000	21.760.000	82.760.000
4.01.05.00	Maquinarias e equipamentos básicos	200.000	500.000	500.000	0	1.855.000	11.315.000	10.961.290	22.276.290
4.01.06.00	Ferramentas e utensílios	0	0	0	0	0	100.000	180.000	280.000
4.01.07.00	Equipamentos de carga e transporte	0	0	4.000.000	0	0	24.720.000	13.500.000	38.220.000
4.01.08.00	Equipamentos administrativos e mobiliário diverso	60.000	700.000	0	1.285.000	1.460.000	11.434.465	10.170.000	21.604.465
4.01.90.00	Outras imobilizações corpóreas	0	0	1.000.000	0	0	1.800.000	1.942.436	3.742.436
4.02.00.00	Imobilizações Incorpóreas	0	0	0	0	0	450.000	8.450.000	8.900.000

Mapa II - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as C

Código	Designação	Ministério da Cultura e Desportos	Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas	Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos	Ministério do Trabalho e Solidariedade	Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade	Total Serviços Simples	Fundos e Serviços Autónomos	Total Geral
4.02.01.00	Patentes, marcas e licenças	0	0	0	0	0	0	500.000	500.000
4.02.02.00	Estudos investigação e desenvolvimento	0	0	0	0	0	450.000	5.450.000	5.900.000
4.02.90.00	Outras imobilizações incorpóreas	0	0	0	0	0	0	2.500.000	2.500.000
4.03.00.00	Transferências de capital	0	0	0	0	0	0	1.000.000	1.000.000
4.03.01.00	Transferências a Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	1.000.000	1.000.000
4.03.01.90	Outras Transferências	0	0	0	0	0	0	1.000.000	1.000.000
4.04.00.00	Outras Despesas de capital	0	0	0	0	0	0	65.000	65.000
4.04.01.00	Impostos e taxas	0	0	0	0	0	0	65.000	65.000
	Total	105.067.629	228.917.513	4.566.003.316	157.022.966	81.308.792	15.854.398.283	2.952.023.820	18.607.422.063

I SÉRIE — Nº 44 3º SUP. «B. O.» DA REPÚBLICA DE CABO VERDE — 31 DE DEZEMBRO DE 2003 21

Mapa III - Despesas de Funcionamento e de Investimento segundo a Classificação Funcional

Código	Função	Orçamento de Funcionamento	Orçamento de Investimento	Total
01.00.00	Serviços Públicos Gerais	3.070.092.926	760.255.859	3.830.348.785
01.01.00	Órgãos Executivos e Legislativos	1.699.136.883	0	1.699.136.883
01.02.00	Investigação Fundamental	16.621.074	0	16.621.074
01.03.00	Serviços Gerais	1.267.195.620	370.045.644	1.637.241.264
01.90.00	Serviços Públicos Gerais n.e.	87.139.349	390.210.215	477.349.564
02.00.00	Defesa	586.526.850	0	586.526.850
02.01.00	Defesa Militar e Civil	547.610.613	0	547.610.613
02.90.00	Defesa n.e.	38.916.237	0	38.916.237
03.00.00	Segurança e Ordem Pública	1.308.397.785	99.343.824	1.407.741.609
03.01.00	Ordem Pública e Protecção contra Incêndio	938.909.023	0	938.909.023
03.02.00	Tribunais	260.106.095	0	260.106.095
03.03.00	Prisões	102.512.426	54.050.000	156.562.426
03.90.00	Segurança e Ordem Pública n.e.	6.870.240	45.293.824	52.164.064
04.00.00	Educação	4.826.263.768	1.805.756.549	6.632.020.317
04.01.00	Ensino Pré-Primário		9.401.602	9.401.602
04.02.00	Ensino Primário e Secundário	3.635.164.165	1.487.724.317	5.122.888.482
04.03.00	Ensino Superior	725.814.531	13.873.172	739.687.703
04.04.00	Ensino n.e.	52.407.193	101.358.380	153.765.573
04.05.00	Serviços Auxiliares	38.133.684	142.899.078	181.032.762
04.90.00	Serviços de Educação n.e.	374.744.194	50.500.000	425.244.194
05.00.00	Saúde	1.667.365.749	1.108.941.366	2.776.307.115
05.01.00	Hospitais e Serviços Hospitalares	139.915.131	0	139.915.131
05.02.00	Clínicas e Consultórios		0	0
05.03.00	Saúde Pública	30.403.825	247.586.603	277.990.429
05.04.00	Medicamentos, Próteses, Equipamento Médico	263.638.449	0	263.638.449
05.05.00	Investigação Aplicada e Desenvolvimento Experimental		0	0
05.90.00	Serviços de Saúde n.e.	1.233.408.344	861.354.763	2.094.763.107
06.00.00	Segurança e Assistência Social	1.366.394.654	277.659.958	1.644.054.612
06.01.00	Segurança Social	1.341.000.000	0	1.341.000.000
06.02.00	Assistência Social	25.394.654	169.854.700	195.249.354
06.90.00	Segurança e Assistência Social n.e.		107.805.258	107.805.258
07.00.00	Habituação e Desenvolvimento Colectivo	27.781.290	2.996.886.602	3.024.667.893
07.01.00	Habituação e Desenvolvimento Colectivo		0	0
07.02.00	Abastecimento de Água		1.807.315.387	1.807.315.387
07.03.00	Saneamento e Controlo da Poluição	27.781.290	969.390.015	997.171.305
07.04.00	Iluminação de Vias		0	0
07.90.00	Habituação e Desenvolvimento Colectivo n.e.		220.181.200	220.181.200
08.00.00	Recreação, Cultura e Religião	290.669.044	208.075.000	498.744.044
08.01.00	Recreação	18.065.400	148.400.000	166.465.400
08.02.00	Cultura	0	43.495.000	43.495.000
08.03.00	Rádio, Televisão e Publicações	83.512.468	0	83.512.468
08.90.00	Recreação, Cultura e Religião n.e.	189.091.176	16.180.000	205.271.176
09.00.00	Combustíveis e Energia	0	428.376.017	428.376.017
09.01.00	Combustíveis		5.000.000	5.000.000
09.02.00	Electricidade e Outras Fontes de Energia		287.382.124	287.382.124
09.90.00	Electricidade e Energia n.e.		135.993.893	135.993.893
10.00.00	Agricultura, Silvicultura, Pecuária, Pesca e Caça	410.591.897	2.141.283.811	2.551.875.708
10.01.00	Agricultura	128.033.218	1.189.201.011	1.317.234.229
10.02.00	Silvicultura	37.180.776	0	37.180.776
10.03.00	Pesca e Caça	55.175.942	777.332.800	832.508.742
10.04.00	Pesquisa Agrícola e Desenvolvimento Experimental n.e.	59.652.429	174.750.000	234.402.429
10.90.00	Agricultura, Silvicultura, Pesca e Caça n.e.	130.549.533	0	130.549.533
11.00.00	Indústria Extractiva, Transformadora e de Construção	3.811.415	175.773.180	179.584.595
12.00.00	Transportes e Comunicações	294.200.606	1.134.045.220	1.428.245.826
12.01.00	Transporte Rodoviário	39.184.141	937.245.220	976.429.361
12.02.00	Transporte Marítimo	136.659.819	103.800.000	240.459.819
12.04.00	Transporte Aéreo	113.149.439	90.000.000	203.149.439
12.05.00	Transporte por Condutas e Outros Sistemas		0	0
12.06.00	Sistemas de Transporte n.e.		0	0
12.07.00	Comunicações	5.207.207	3.000.000	8.207.207
12.90.00	Transportes e Comunicações n.e.	0	0	0
13.00.00	Outros Serviços Económicos	561.123.588	2.778.725.465	3.339.849.053
13.01.00	Distribuição, Armazenagem, Hotéis e Restaurantes		0	0
13.02.00	Turismo	70.385.818	44.400.000	114.785.818
13.03.00	Desenvolvimento Integrado		455.849.522	455.849.522
13.04.00	Serviços Económicos e Comerciais	78.899.256	1.372.928.190	1.451.827.446
13.05.00	Trabalho	198.536.766	64.550.000	263.086.766
13.90.00	Outros Serviços Económicos n.e.	213.301.749	840.997.753	1.054.299.502
14.00.00	Outros Serviços n.e.	4.194.202.510	0	4.194.202.510
14.01.00	Encargos da Dívida Pública	1.816.022.464		1.816.022.464
14.02.00	Transferências Inter-Institucionais	1.105.490.135		1.105.490.135
14.90.00	Outros Serviços n.e.	1.272.689.911		1.272.689.911
Total		18.607.422.082	13.915.122.851	32.522.544.934

Mapa IV - Receitas Globais dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Orgânica

Código	Designação	Chefia do Governo			
		Instituto de Condição Femenina	Instituto Nacional de Administração e Gestão	Centro da Juventude	Total
1.00.00.00	Receitas Correntes	9.480.481	10.970.800	18.065.400	38.516.681
1.01.00.00	Receitas Fiscais	0	0	0	0
1.02.00.00	Receitas não Fiscais	9.480.481	10.970.800	18.065.400	38.516.681
1.02.01.00	Multas e Outras Penalidades	0	0	0	0
1.02.01.01	Juros de mora	0	0	0	0
1.02.01.90	Outras multas e penalidades	0	0	0	0
1.02.02.00	Taxas e Preços Públicos	0	0	0	0
1.02.02.01	Taxas de serviços	0	0	0	0
1.02.02.01.07	Taxas de exploração de água	0	0	0	0
1.02.02.01.90	Taxas de serviços diversos	0	0	0	0
1.02.02.02	Emolumentos e Custas	0	0	0	0
1.02.02.02.90	Outros emolumentos e custas	0	0	0	0
1.02.02.03	Emolumentos Pessoais	0	0	0	0
1.02.02.03.90	Serviços Diversos	0	0	0	0
1.02.02.04	Bens e serviços não patrimoniais	0	0	0	0
1.02.02.04.03	Serviços medico-hospitalares	0	0	0	0
1.02.02.04.06	Serviços de água	0	0	0	0
1.02.02.04.90	Serviços Diversos	0	0	0	0
1.02.03.00	Rendimentos de propriedade	0	6.957.909	0	6.957.909
1.02.03.06	Rendas de edifícios do Estado	0	0	0	0
1.02.03.07	Rendas diversas	0	0	0	0
1.02.03.08	Alugueres de equipamentos	0	0	0	0
1.02.03.09	Alugueres diversos	0	6.957.909	0	6.957.909
1.02.04.00	Cotização para fundo de previdência	0	0	0	0
1.02.05.00	Rendimentos Financeiros	0	0	0	0
1.02.06.00	Transferências Correntes	9.480.481	4.012.891	18.065.400	31.558.772
1.02.06.01	Transferências das administrações públicas	9.480.481	4.012.891	18.065.400	31.558.772
1.02.06.01.01	Fundos e Serviços Autónomos	0	0	0	0
1.02.06.01.02	Municípios	0	0	0	0
1.02.06.01.03	Administração Central	9.480.481	4.012.891	18.065.400	31.558.772
1.02.06.01.90	Outras transferências	0	0	0	0
1.02.06.02	Transferências das administrações e sector privados	0	0	0	0
1.02.06.03	Transferências do exterior	0	0	0	0
1.02.06.03.01	Ajuda alimentar	0	0	0	0
1.02.06.03.90	Transferências diversas do exterior	0	0	0	0
1.02.07.00	Vendas	0	0	0	0
1.02.07.01	Mercadorias	0	0	0	0
1.02.07.02	Produtos acabados e semi-acabados	0	0	0	0
1.02.07.03	Publicações e impressos	0	0	0	0
1.02.08.00	Outras Receitas Correntes	0	0	0	0
1.02.08.90	Outras receitas correntes	0	0	0	0
1.02.08.99	Outras receitas extraordinárias	0	0	0	0
2.00.00.00	Receitas de Capital	0	0	0	0
2.01.00.00	Imobilizações Financeiras	0	0	0	0
2.02.00.00	Imobilizações Corpóreas	0	0	0	0
2.02.04.00	Maquinaria e equipamentos básicos	0	0	0	0
2.02.90.00	Outras imobilizações corpóreas	0	0	0	0
2.03.00.00	Imobilizações Incorpóreas	0	0	0	0
2.04.00.00	Transferências de Capital	0	0	0	0
2.04.00.01	Transferências das administrações públicas	0	0	0	0
2.04.00.01.90	Outras transferências	0	0	0	0
2.04.00.02	Transferências das administrações e sector privados	0	0	0	0
2.04.00.03	Transferências do exterior	0	0	0	0
2.04.00.03.90	Outras Transferências	0	0	0	0
2.05.00.00	Outras Receitas de Capital	0	0	0	0
	Total	9.480.481	10.970.800	18.065.400	38.516.681
Dos quais,	Transferências do Orçamento Central	9.480.481	4.012.891	18.065.400	31.558.772
	Receitas Próprias	0	6.957.909	0	6.957.909

I SÉRIE — Nº 44 3º SUP. «B. O.» DA REPÚBLICA DE CABO VERDE — 31 DE DEZEMBRO DE 2003 23

Mapa IV - Receitas Globais dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo

Código	Designação	Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades	Ministério da Defesa	Ministério de Estado e das Infraestruturas e Transportes			
		Instituto das Comunidades	Estado Maior das Forças Armadas	Instituto de Estradas	Laboratório de Engenharia Civil	Instituto de Aeronáutica Civil	Total
1.00.00.00	Receitas Correntes	49.440.360	537.720.561	15.000.000	16.621.074	113.149.439	144.770.513
1.01.00.00	Receitas Fiscais	0	0	0	0	0	0
1.02.00.00	Receitas não Fiscais	49.440.360	537.720.561	15.000.000	16.621.074	113.149.439	144.770.513
1.02.01.00	Multas e Outras Penalidades	0	0	0	0	1.190.000	1.190.000
1.02.01.01	Juros de mora	0	0	0	0	0	0
1.02.01.90	Outras multas e penalidades	0	0	0	0	1.190.000	1.190.000
1.02.02.00	Taxas e Preços Públicos	0	0	0	6.498.000	111.359.439	117.857.439
1.02.02.01	Taxas de serviços	0	0	0	0	109.979.439	109.979.439
1.02.02.01.07	Taxas de exploração de água	0	0	0	0	0	0
1.02.02.01.90	Taxas de serviços diversos	0	0	0	0	109.979.439	109.979.439
1.02.02.02	Emolumentos e Custas	0	0	0	0	0	0
1.02.02.02.90	Outros emolumentos e custas	0	0	0	0	0	0
1.02.02.03	Emolumentos Pessoais	0	0	0	0	0	0
1.02.02.03.90	Serviços Diversos	0	0	0	0	0	0
1.02.02.04	Bens e serviços não patrimoniais	0	0	0	6.498.000	1.380.000	7.878.000
1.02.02.04.03	Serviços medico-hospitalares	0	0	0	0	0	0
1.02.02.04.06	Serviços de água	0	0	0	0	0	0
1.02.02.04.90	Serviços Diversos	0	0	0	6.498.000	1.380.000	7.878.000
1.02.03.00	Rendimentos de propriedade	0	0	0	0	0	0
1.02.03.06	Rendas de edifícios do Estado	0	0	0	0	0	0
1.02.03.07	Rendas diversas	0	0	0	0	0	0
1.02.03.08	Aluguers de equipamentos	0	0	0	0	0	0
1.02.03.09	Aluguers diversos	0	0	0	0	0	0
1.02.04.00	Cotização para fundo de previdência	0	0	0	0	0	0
1.02.05.00	Rendimentos Financeiros	0	0	0	0	0	0
1.02.06.00	Transferências Correntes	49.440.360	537.720.561	15.000.000	10.123.074	0	25.123.074
1.02.06.01	Transferências das administrações públicas	49.440.360	537.720.561	15.000.000	10.123.074	0	25.123.074
1.02.06.01.01	Fundos e Serviços Autónomos	0	0	0	0	0	0
1.02.06.01.02	Municípios	0	0	0	0	0	0
1.02.06.01.03	Administração Central	49.440.360	537.720.561	15.000.000	10.123.074	0	25.123.074
1.02.06.01.90	Outras transferências	0	0	0	0	0	0
1.02.06.02	Transferências das administrações e sector privados	0	0	0	0	0	0
1.02.06.03	Transferências do exterior	0	0	0	0	0	0
1.02.06.03.01	Ajuda alimentar	0	0	0	0	0	0
1.02.06.03.90	Transferências diversas do exterior	0	0	0	0	0	0
1.02.07.00	Vendas	0	0	0	0	600.000	600.000
1.02.07.01	Mercadorias	0	0	0	0	0	0
1.02.07.02	Produtos acabados e semi-acabados	0	0	0	0	0	0
1.02.07.03	Publicações e impressos	0	0	0	0	600.000	600.000
1.02.08.00	Outras Receitas Correntes	0	0	0	0	0	0
1.02.08.90	Outras receitas correntes	0	0	0	0	0	0
1.02.08.99	Outras receitas extraordinárias	0	0	0	0	0	0
2.00.00.00	Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
2.01.00.00	Imobilizações Financeiras	0	0	0	0	0	0
2.02.00.00	Imobilizações Corpóreas	0	0	0	0	0	0
2.02.04.00	Maquinaria e equipamentos básicos	0	0	0	0	0	0
2.02.90.00	Outras imobilizações corpóreas	0	0	0	0	0	0
2.03.00.00	Imobilizações incorpóreas	0	0	0	0	0	0
2.04.00.00	Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0
2.04.00.01	Transferências das administrações públicas	0	0	0	0	0	0
2.04.00.01.90	Outras transferências	0	0	0	0	0	0
2.04.00.02	Transferências das administrações e sector privados	0	0	0	0	0	0
2.04.00.03	Transferências do exterior	0	0	0	0	0	0
2.04.00.03.90	Outras Transferências	0	0	0	0	0	0
2.05.00.00	Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
	Total	49.440.360	537.720.561	15.000.000	16.621.074	113.149.439	144.770.513
Dos quais	Transferências do Orçamento Central	49.440.360	537.720.561	15.000.000	10.123.074	0	25.123.074
	Receitas Próprias	0	0	0	6.498.000	113.149.439	119.647.439

Mapa IV - Receitas Globais dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo

Código	Designação	Ministério de Estado e da Saúde			
		Hospital Central Agostinho Neto	Hospital Central Baptista de Sousa	Centro Nacional de Desenvolvimento Sanitário	Total
1.00.00.00	Receitas Correntes	195.492.874	117.060.706	8.041.254	320.594.834
1.01.00.00	Receitas Fiscais	0	0	0	0
1.02.00.00	Receitas não Fiscais	195.492.874	117.060.706	8.041.254	320.594.834
1.02.01.00	Multas e Outras Penalidades	0	0	0	0
1.02.01.01	Juros de mora	0	0	0	0
1.02.01.90	Outras multas e penalidades	0	0	0	0
1.02.02.00	Taxas e Preços Públicos	37.703.053	15.000.000	0	52.703.053
1.02.02.01	Taxas de serviços	0	0	0	0
1.02.02.01.07	Taxas de exploração de água	0	0	0	0
1.02.02.01.90	Taxas de serviços diversos	0	0	0	0
1.02.02.02	Emolumentos e Custas	0	0	0	0
1.02.02.02.90	Outros emolumentos e custas	0	0	0	0
1.02.02.03	Emolumentos Pessoais	0	0	0	0
1.02.02.03.90	Serviços Diversos	0	0	0	0
1.02.02.04	Bens e serviços não patrimoniais	37.703.053	15.000.000	0	52.703.053
1.02.02.04.03	Serviços medico-hospitalares	37.703.053	15.000.000	0	52.703.053
1.02.02.04.06	Serviços de água	0	0	0	0
1.02.02.04.90	Serviços Diversos	0	0	0	0
1.02.03.00	Rendimentos de propriedade	0	0	0	0
1.02.03.06	Rendas de edifícios do Estado	0	0	0	0
1.02.03.07	Rendas diversas	0	0	0	0
1.02.03.08	Aluguers de equipamentos	0	0	0	0
1.02.03.09	Aluguers diversos	0	0	0	0
1.02.04.00	Cotização para fundo de previdência	0	0	0	0
1.02.05.00	Rendimentos Financeiros	0	0	0	0
1.02.06.00	Transferências Correntes	157.789.821	102.060.706	8.041.254	267.891.781
1.02.06.01	Transferências das administrações públicas	157.789.821	102.060.706	8.041.254	267.891.781
1.02.06.01.01	Fundos e Serviços Autónomos	0	0	0	0
1.02.06.01.02	Municípios	0	0	0	0
1.02.06.01.03	Administração Central	157.789.821	102.060.706	8.041.254	267.891.781
1.02.06.01.90	Outras transferências	0	0	0	0
1.02.06.02	Transferências das administrações e sector privados	0	0	0	0
1.02.06.03	Transferências do exterior	0	0	0	0
1.02.06.03.01	Ajuda alimentar	0	0	0	0
1.02.06.03.90	Transferências diversas do exterior	0	0	0	0
1.02.07.00	Vendas	0	0	0	0
1.02.07.01	Mercadorias	0	0	0	0
1.02.07.02	Produtos acabados e semi-acabados	0	0	0	0
1.02.07.03	Publicações e impressos	0	0	0	0
1.02.08.00	Outras Receitas Correntes	0	0	0	0
1.02.08.90	Outras receitas correntes	0	0	0	0
1.02.08.99	Outras receitas extraordinárias	0	0	0	0
2.00.00.00	Receitas de Capital	0	0	0	0
2.01.00.00	Imobilizações Financeiras	0	0	0	0
2.02.00.00	Imobilizações Corpóreas	0	0	0	0
2.02.04.00	Maquinaria e equipamentos básicos	0	0	0	0
2.02.90.00	Outras imobilizações corpóreas	0	0	0	0
2.03.00.00	Imobilizações Incorpóreas	0	0	0	0
2.04.00.00	Transferências de Capital	0	0	0	0
2.04.00.01	Transferências das administrações públicas	0	0	0	0
2.04.00.01.90	Outras transferências	0	0	0	0
2.04.00.02	Transferências das administrações e sector privados	0	0	0	0
2.04.00.03	Transferências do exterior	0	0	0	0
2.04.00.03.90	Outras Transferências	0	0	0	0
2.05.00.00	Outras Receitas de Capital	0	0	0	0
	Total	195.492.874	117.060.706	8.041.254	320.594.834
Dos quais,					
	Transferências do Orçamento Central	157.789.821	102.060.706	8.041.254	267.891.781
	Receitas Próprias	37.703.053	15.000.000	0	52.703.053

Mapa IV - Receitas Globais dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo

Código	Designação	Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional	Ministério da Justiça e Administração Interna				Total
		Instituto Nacional de Estatística	Polícia de Ordem Pública	Polícia Judiciária	Serviço de Informação da República	Comissão de Coordenação e Combate à Droga	
1.00.00.00	Receitas Correntes	103.247.577	838.557.572	100.351.451	0	6.870.240	945.779.263
1.01.00.00	Receitas Fiscais	0	0	0	0	0	0
1.02.00.00	Receitas não Fiscais	103.247.577	838.557.572	100.351.451	0	6.870.240	945.779.263
1.02.01.00	Multas e Outras Penalidades	0	0	0	0	0	0
1.02.01.01	Juros de mora	0	0	0	0	0	0
1.02.01.90	Outras multas e penalidades	0	0	0	0	0	0
1.02.02.00	Taxas e Preços Públicos	3.175.430	0	0	0	0	0
1.02.02.01	Taxas de serviços	0	0	0	0	0	0
1.02.02.01.07	Taxas de exploração de água	0	0	0	0	0	0
1.02.02.01.90	Taxas de serviços diversos	0	0	0	0	0	0
1.02.02.02	Emolumentos e Custas	0	0	0	0	0	0
1.02.02.02.90	Outros emolumentos e custas	0	0	0	0	0	0
1.02.02.03	Emolumentos Pessoais	3.175.430	0	0	0	0	0
1.02.02.03.90	Serviços Diversos	3.175.430	0	0	0	0	0
1.02.02.04	Bens e serviços não patrimoniais	0	0	0	0	0	0
1.02.02.04.03	Serviços médico-hospitalares	0	0	0	0	0	0
1.02.02.04.06	Serviços de água	0	0	0	0	0	0
1.02.02.04.90	Serviços Diversos	0	0	0	0	0	0
1.02.03.00	Rendimentos de propriedade	0	0	0	0	0	0
1.02.03.06	Rendas de edifícios do Estado	0	0	0	0	0	0
1.02.03.07	Rendas diversas	0	0	0	0	0	0
1.02.03.08	Alugueres de equipamentos	0	0	0	0	0	0
1.02.03.09	Alugueres diversos	0	0	0	0	0	0
1.02.04.00	Cotização para fundo de previdência	0	0	0	0	0	0
1.02.05.00	Rendimentos Financeiros	100.072.147	838.557.572	100.351.451	0	6.870.240	945.779.263
1.02.06.00	Transferências Correntes	100.072.147	838.557.572	100.351.451	0	6.870.240	945.779.263
1.02.06.01	Transferências das administrações públicas	0	0	0	0	0	0
1.02.06.01.01	Fundos e Serviços Autónomos	0	0	0	0	0	0
1.02.06.01.02	Municípios	0	0	0	0	0	0
1.02.06.01.03	Administração Central	100.072.147	838.557.572	100.351.451	0	6.870.240	945.779.263
1.02.06.01.90	Outras transferências	0	0	0	0	0	0
1.02.06.02	Transferências das administrações e sector privados	0	0	0	0	0	0
1.02.06.03	Transferências do exterior	0	0	0	0	0	0
1.02.06.03.01	Ajuda alimentar	0	0	0	0	0	0
1.02.06.03.90	Transferências diversas do exterior	0	0	0	0	0	0
1.02.07.00	Vendas	0	0	0	0	0	0
1.02.07.01	Mercadorias	0	0	0	0	0	0
1.02.07.02	Produtos acabados e semi-acabados	0	0	0	0	0	0
1.02.07.03	Publicações e impressos	0	0	0	0	0	0
1.02.08.00	Outras Receitas Correntes	0	0	0	0	0	0
1.02.08.90	Outras receitas correntes	0	0	0	0	0	0
1.02.08.99	Outras receitas extraordinárias	0	0	0	0	0	0
2.00.00.00	Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
2.01.00.00	Imobilizações Financeiras	0	0	0	0	0	0
2.02.00.00	Imobilizações Corpóreas	0	0	0	0	0	0
2.02.04.00	Maquinaria e equipamentos básicos	0	0	0	0	0	0
2.02.90.00	Outras imobilizações corpóreas	0	0	0	0	0	0
2.03.00.00	Imobilizações incorpóreas	0	0	0	0	0	0
2.04.00.00	Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0
2.04.00.01	Transferências das administrações públicas	0	0	0	0	0	0
2.04.00.01.90	Outras transferências	0	0	0	0	0	0
2.04.00.02	Transferências das administrações e sector privados	0	0	0	0	0	0
2.04.00.03	Transferências do exterior	0	0	0	0	0	0
2.04.00.03.90	Outras Transferências	0	0	0	0	0	0
2.05.00.00	Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
	Total	103.247.577	838.557.572	100.351.451	0	6.870.240	945.779.263
Dos quais	Transferências do Orçamento Central	100.072.147	838.557.572	100.351.451	0	6.870.240	945.779.263,5
	Receitas Próprias	3.175.430	0	0	0	0	0

I SÉRIE — Nº 44 3º SUP. «B. O.» DA REPÚBLICA DE CABO VERDE — 31 DE DEZEMBRO DE 2003 26

Mapa IV - Receitas Globais dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo

Código	Designação	Ministério da Cultura e Desportos			
		Arquivo Histórico Nacional	Instituto de Investigação e Património Cultural	Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro	Total
1.00.00.00	Receitas Correntes	19.425.070	33.662.970	18.472.288	71.560.327
1.01.00.00	Receitas Fiscais	0	0	0	0
1.02.00.00	Receitas não Fiscais	19.425.070	33.662.970	18.472.288	71.560.327
1.02.01.00	Multas e Outras Penalidades	0	0	0	0
1.02.01.01	Juros de mora	0	0	0	0
1.02.01.90	Outras multas e penalidades	0	0	0	0
1.02.02.00	Taxas e Preços Públicos	0	0	0	0
1.02.02.01	Taxas de serviços	0	0	0	0
1.02.02.01.07	Taxas de exploração de água	0	0	0	0
1.02.02.01.90	Taxas de serviços diversos	0	0	0	0
1.02.02.02	Emolumentos e Custas	0	0	0	0
1.02.02.02.90	Outros emolumentos e custas	0	0	0	0
1.02.02.03	Emolumentos Pessoais	0	0	0	0
1.02.02.03.90	Serviços Diversos	0	0	0	0
1.02.02.04	Bens e serviços não patrimoniais	0	0	0	0
1.02.02.04.03	Serviços médico-hospitalares	0	0	0	0
1.02.02.04.06	Serviços de água	0	0	0	0
1.02.02.04.90	Serviços Diversos	0	0	0	0
1.02.03.00	Rendimentos de propriedade	2.500.000	0	1.500.000	3.500.000
1.02.03.06	Rendas de edifícios do Estado	0	0	0	0
1.02.03.07	Rendas diversas	0	0	0	0
1.02.03.08	Aluguéis de equipamentos	0	0	0	0
1.02.03.09	Aluguéis diversos	2.000.000	0	1.500.000	3.500.000
1.02.04.00	Cotização para fundo de previdência	0	0	0	0
1.02.05.00	Rendimentos Financeiros	0	0	0	0
1.02.06.00	Transferências Correntes	17.425.070	33.662.970	16.972.288	68.060.327
1.02.06.01	Transferências das administrações públicas	17.425.070	33.662.970	16.972.288	68.060.327
1.02.06.01.01	Fundos e Serviços Autónomos	0	0	0	0
1.02.06.01.02	Municípios	0	0	0	0
1.02.06.01.03	Administração Central	17.425.070	33.662.970	16.972.288	68.060.327
1.02.06.01.90	Outras transferências	0	0	0	0
1.02.06.02	Transferências das administrações e sector privados	0	0	0	0
1.02.06.03	Transferências do exterior	0	0	0	0
1.02.06.03.01	Ajuda alimentar	0	0	0	0
1.02.06.03.90	Transferências diversas do exterior	0	0	0	0
1.02.07.00	Vendas	0	0	0	0
1.02.07.01	Mercadorias	0	0	0	0
1.02.07.02	Produtos acabados e semi-acabados	0	0	0	0
1.02.07.03	Publicações e impressos	0	0	0	0
1.02.08.00	Outras Receitas Correntes	0	0	0	0
1.02.08.90	Outras receitas correntes	0	0	0	0
1.02.08.99	Outras receitas extraordinárias	0	0	0	0
2.00.00.00	Receitas de Capital	0	0	0	0
2.01.00.00	Imobilizações Financeiras	0	0	0	0
2.02.00.00	Imobilizações Corpóreas	0	0	0	0
2.02.04.00	Maquinaria e equipamentos básicos	0	0	0	0
2.02.90.00	Outras imobilizações corpóreas	0	0	0	0
2.03.00.00	Imobilizações Incorpóreas	0	0	0	0
2.04.00.00	Transferências de Capital	0	0	0	0
2.04.00.01	Transferências das administrações públicas	0	0	0	0
2.04.00.01.90	Outras transferências	0	0	0	0
2.04.00.02	Transferências das administrações e sector privados	0	0	0	0
2.04.00.03	Transferências do exterior	0	0	0	0
2.04.00.03.90	Outras Transferências	0	0	0	0
2.05.00.00	Outras Receitas de Capital	0	0	0	0
	Total	19.425.070	33.662.970	18.472.288	71.560.327
Dos quais:	Transferências do Orçamento Central	17.425.070	33.662.970	16.972.288	68.060.327
	Receitas Próprias	2.000.000	0	1.500.000	3.500.000

Mapa IV - Receitas Globais dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo

Código	Designação	Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas				
		Instituto Nacional de Investigação e Des. Agrário	Instituto Nacional de Gestão de Recursos	Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas	Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	Total
1.00.00.00	Receitas Correntes	59.652.429	87.652.443	26.227.780	151.112.430	324.645.083
1.01.00.00	Receitas Fiscais	0	0	0	0	0
1.02.00.00	Receitas não Fiscais	59.652.429	87.652.443	26.227.780	151.112.430	324.645.083
1.02.01.00	Multas e Outras Penalidades	0	100.000	0	0	100.000
1.02.01.01	Juros de mora	0	40.000	0	0	40.000
1.02.01.90	Outras multas e penalidades	0	60.000	0	0	60.000
1.02.02.00	Taxas e Preços Públicos	17.609.244	86.552.443	0	0	104.161.687
1.02.02.01	Taxas de serviços	0	82.992.443	0	0	82.992.443
1.02.02.01.07	Taxas de exploração de água	0	82.992.443	0	0	82.992.443
1.02.02.01.90	Taxas de serviços diversos	0	0	0	0	0
1.02.02.02	Emolumentos e Custas	0	60.000	0	0	60.000
1.02.02.02.90	Outros emolumentos e custas	0	60.000	0	0	60.000
1.02.02.03	Emolumentos Pessoais	0	0	0	0	0
1.02.02.03.90	Serviços Diversos	0	0	0	0	0
1.02.02.04	Bens e serviços não patrimoniais	17.609.244	3.500.000	0	0	21.109.244
1.02.02.04.03	Serviços medico-hospitalares	0	0	0	0	0
1.02.02.04.06	Serviços de água	0	2.500.000	0	0	2.500.000
1.02.02.04.90	Serviços Diversos	17.609.244	1.000.000	0	0	18.609.244
1.02.03.00	Rendimentos de propriedade	3.127.200	0	1.456.200	0	4.583.400
1.02.03.06	Rendas de edifícios do Estado	0	0	360.000	0	360.000
1.02.03.07	Rendas diversas	2.940.000	0	0	0	2.940.000
1.02.03.08	Aluguers de equipamentos	187.200	0	1.096.200	0	1.283.400
1.02.03.09	Aluguers diversos	0	0	0	0	0
1.02.04.00	Cotização para fundo de previdência	0	0	0	0	0
1.02.05.00	Rendimentos Financeiros	25.555.985	0	17.826.399	151.112.430	194.494.815
1.02.06.00	Transferências Correntes	25.555.985	0	17.826.399	151.112.430	194.494.815
1.02.06.01	Transferências das administrações públicas	0	0	0	0	0
1.02.06.01.01	Fundos e Serviços Autónomos	0	0	0	0	0
1.02.06.01.02	Municípios	0	0	0	0	0
1.02.06.01.03	Administração Central	25.555.985	0	17.826.399	0	43.382.385
1.02.06.01.90	Outras transferências	0	0	0	151.112.430	151.112.430
1.02.06.02	Transferências das administrações e sector privados	0	0	0	0	0
1.02.06.03	Transferências do exterior	0	0	0	0	0
1.02.06.03.01	Ajuda alimentar	0	0	0	0	0
1.02.06.03.90	Transferências diversas do exterior	0	0	0	0	0
1.02.07.00	Vendas	13.360.000	1.000.000	2.336.581	0	16.696.581
1.02.07.01	Mercadorias	13.360.000	1.000.000	1.256.581	0	15.616.581
1.02.07.02	Produtos acabados e semi-acabados	0	0	1.080.000	0	1.080.000
1.02.07.03	Publicações e impressos	0	0	0	0	0
1.02.08.00	Outras Receitas Correntes	0	0	4.608.600	0	4.608.600
1.02.08.90	Outras receitas correntes	0	0	285.000	0	285.000
1.02.08.99	Outras receitas extraordinárias	0	0	4.323.600	0	4.323.600
2.00.00.00	Receitas de Capital	0	3.200.000	17.484.133	0	20.684.133
2.01.00.00	Imobilizações Financeiras	0	0	0	0	0
2.02.00.00	Imobilizações Corpóreas	0	3.200.000	1.980.000	0	5.180.000
2.02.04.00	Maquinaria e equipamentos básicos	0	1.200.000	0	0	1.200.000
2.02.04.90	Outras imobilizações corpóreas	0	2.000.000	1.980.000	0	3.980.000
2.03.00.00	Imobilizações Incorpóreas	0	0	15.504.133	0	15.504.133
2.04.00.00	Transferências de Capital	0	0	10.000.000	0	10.000.000
2.04.00.01	Transferências das administrações públicas	0	0	10.000.000	0	10.000.000
2.04.00.01.90	Outras transferências	0	0	0	0	0
2.04.00.02	Transferências das administrações e sector privados	0	0	5.504.133	0	5.504.133
2.04.00.03	Transferências do exterior	0	0	5.504.133	0	5.504.133
2.04.00.03.90	Outras Transferências	0	0	0	0	0
2.05.00.00	Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0
	Total	59.652.429	90.852.443	43.711.913	151.112.430	345.329.216
Dos quais:		25.555.985	0	17.826.399	0	43.382.385
	Transferências do Orçamento Central	34.096.444	90.852.443	25.885.514	151.112.430	301.946.831
	Receitas Próprias					

I SÉRIE — Nº 44 3º SUP. «B. O.» DA REPÚBLICA DE CABO VERDE — 31 DE DEZEMBRO DE 2003 28

Mapa IV - Receitas Globais dos Fundos e Serviços Autónomos Segundic

Código	Designação	Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos					Total
		Instituto Cabo-verdiano de Acção Social Escolar	Instituto Superior de Engenharia e Ciências do	Instituto Superior de Educação	Instituto Pedagógico	Fundo de Apoio ao Ensino e à Formação	
1.00.00.00	Receitas Correntes	38.133.684	72.668.547	93.186.150	56.272.071	0	260.260.452
1.01.00.00	Receitas Fiscais	0	0	0	0	0	0
1.02.00.00	Receitas não Fiscais	38.133.684	72.668.547	93.186.150	56.272.071	0	260.260.452
1.02.01.00	Multas e Outras Penalidades	0	0	0	0	0	0
1.02.01.01	Juros de mora	0	0	0	0	0	0
1.02.01.90	Outras multas e penalidades	0	0	0	0	0	0
1.02.02.00	Taxas e Preços Públicos	0	0	0	0	0	0
1.02.02.01	Taxas de serviços	0	0	0	0	0	0
1.02.02.01.07	Taxas de exploração de água	0	0	0	0	0	0
1.02.02.01.90	Taxas de serviços diversos	0	0	0	0	0	0
1.02.02.02	Emolumentos e Custas	0	0	0	0	0	0
1.02.02.02.90	Outros emolumentos e custas	0	0	0	0	0	0
1.02.02.03	Emolumentos Pessoais	0	0	0	0	0	0
1.02.02.03.90	Serviços Diversos	0	0	0	0	0	0
1.02.02.04	Bens e serviços não patrimoniais	0	0	0	0	0	0
1.02.02.04.03	Serviços medico-hospitalares	0	0	0	0	0	0
1.02.02.04.06	Serviços de água	0	0	0	0	0	0
1.02.02.04.90	Serviços Diversos	0	0	0	0	0	0
1.02.03.00	Rendimentos de propriedade	0	0	0	0	0	0
1.02.03.06	Rendas de edificios do Estado	0	0	0	0	0	0
1.02.03.07	Rendas diversas	0	0	0	0	0	0
1.02.03.08	Aluguers de equipamentos	0	0	0	0	0	0
1.02.03.09	Aluguers diversos	0	0	0	0	0	0
1.02.04.00	Cotização para fundo de previdência	0	0	0	0	0	0
1.02.05.00	Rendimentos Financeiros	0	0	0	0	0	0
1.02.06.00	Transferências Correntes	38.133.684	72.668.547	93.186.150	56.272.071	0	260.260.452
1.02.06.01	Transferências das administrações públicas	38.133.684	72.668.547	93.186.150	56.272.071	0	189.948.452
1.02.06.01.01	Fundos e Serviços Autónomos	0	0	0	0	0	0
1.02.06.01.02	Municípios	0	0	0	0	0	0
1.02.06.01.03	Administração Central	38.133.684	72.668.547	93.186.150	56.272.071	0	189.948.452
1.02.06.01.90	Outras transferências	0	0	0	0	0	0
1.02.06.02	Transferências das administrações e sector privados	0	0	0	0	0	0
1.02.06.03	Transferências do exterior	0	8.524.380	40.300.000	21.788.000	0	70.312.000
1.02.06.03.01	Ajuda alimentar	0	8.524.380	40.300.000	21.788.000	0	70.312.000
1.02.06.03.90	Transferências diversas do exterior	0	8.524.380	40.300.000	21.788.000	0	70.312.000
1.02.07.00	Vendas	0	0	0	0	0	0
1.02.07.01	Mercadorias	0	0	0	0	0	0
1.02.07.02	Produtos acabados e semi-acabados	0	0	0	0	0	0
1.02.07.03	Publicações e impressos	0	0	0	0	0	0
1.02.08.00	Outras Receitas Correntes	0	0	0	0	0	0
1.02.08.90	Outras receitas correntes	0	0	0	0	0	0
1.02.08.99	Outras receitas extraordinárias	0	0	0	0	0	0
2.00.00.00	Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
2.01.00.00	Imobilizações Financeiras	0	0	0	0	0	0
2.02.00.00	Imobilizações Corporais	0	0	0	0	0	0
2.02.04.00	Maquinaria e equipamentos básicos	0	0	0	0	0	0
2.02.90.00	Outras imobilizações corporais	0	0	0	0	0	0
2.03.00.00	Imobilizações incorpóreas	0	0	0	0	0	0
2.04.00.00	Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0
2.04.00.01	Transferências das administrações públicas	0	0	0	0	0	0
2.04.00.01.90	Outras transferências	0	0	0	0	0	0
2.04.00.02	Transferências das administrações e sector privados	0	0	0	0	0	0
2.04.00.03	Transferências do exterior	0	0	0	0	0	0
2.04.00.03.90	Outras Transferências	0	0	0	0	0	0
2.05.00.00	Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
	Total	38.133.684	72.668.547	93.186.150	56.272.071	0	260.260.452
Dos quais	Transferências do Orçamento Central	38.133.684	72.668.547	93.186.150	56.272.071	0	189.948.452
	Receitas Próprias	0	8.524.380	40.300.000	21.788.000	0	70.312.000

Mapa IV - Receitas Globais dos Fundos e Serviços Autónomos Segun

Código	Designação	Ministério do Trabalho e Solidariedade		
		Instituto do Emprego e da Formação Profissional	Instituto Caboverdiano de Menores	Total
1.00.00.00	Receitas Correntes	41.514.100	25.394.654	66.908.754
1.01.00.00	Receitas Fiscais	0	0	0
1.02.00.00	Receitas não Fiscais	41.514.100	25.394.654	66.908.754
1.02.01.00	Multas e Outras Penalidades	0	0	0
1.02.01.01	Juros de mora	0	0	0
1.02.01.90	Outras multas e penalidades	0	0	0
1.02.02.00	Taxas e Preços Públicos	0	0	0
1.02.02.01	Taxas de serviços	0	0	0
1.02.02.01.07	Taxas de exploração de água	0	0	0
1.02.02.01.90	Taxas de serviços diversos	0	0	0
1.02.02.02	Emolumentos e Custas	0	0	0
1.02.02.02.90	Outros emolumentos e custas	0	0	0
1.02.02.03	Emolumentos Pessoais	0	0	0
1.02.02.03.90	Serviços Diversos	0	0	0
1.02.02.04	Bens e serviços não patrimoniais	0	0	0
1.02.02.04.03	Serviços medico-hospitalares	0	0	0
1.02.02.04.06	Serviços de água	0	0	0
1.02.02.04.90	Serviços Diversos	0	0	0
1.02.03.00	Rendimentos de propriedade	0	0	0
1.02.03.06	Rendas de edifícios do Estado	0	0	0
1.02.03.07	Rendas diversas	0	0	0
1.02.03.08	Alugueres de equipamentos	0	0	0
1.02.03.09	Alugueres diversos	0	0	0
1.02.04.00	Cotização para fundo de previdência	0	0	0
1.02.05.00	Rendimentos Financeiros	0	0	0
1.02.06.00	Transferências Correntes	41.514.100	25.394.654	66.908.754
1.02.06.01	Transferências das administrações públicas	41.514.100	25.394.654	66.908.754
1.02.06.01.01	Fundos e Serviços Autónomos	0	0	0
1.02.06.01.02	Municípios	0	0	0
1.02.06.01.03	Administração Central	41.514.100	25.394.654	66.908.754
1.02.06.01.90	Outras transferências	0	0	0
1.02.06.02	Transferências das administrações e sector privados	0	0	0
1.02.06.03	Transferências do exterior	0	0	0
1.02.06.03.01	Ajuda alimentar	0	0	0
1.02.06.03.90	Transferências diversas do exterior	0	0	0
1.02.07.00	Vendas	0	0	0
1.02.07.01	Mercadorias	0	0	0
1.02.07.02	Produtos acabados e semi-acabados	0	0	0
1.02.07.03	Publicações e impressos	0	0	0
1.02.08.00	Outras Receitas Correntes	0	0	0
1.02.08.90	Outras receitas correntes	0	0	0
1.02.08.99	Outras receitas extraordinárias	0	0	0
2.00.00.00	Receitas de Capital	0	0	0
2.01.00.00	Imobilizações Financeiras	0	0	0
2.02.00.00	Imobilizações Corpóreas	0	0	0
2.02.04.00	Maquinaria e equipamentos básicos	0	0	0
2.02.09.00	Outras imobilizações corpóreas	0	0	0
2.03.00.00	Imobilizações incorpóreas	0	0	0
2.04.00.00	Transferências de Capital	0	0	0
2.04.00.01	Transferências das administrações públicas	0	0	0
2.04.00.01.90	Outras transferências	0	0	0
2.04.00.02	Transferências das administrações e sector privados	0	0	0
2.04.00.03	Transferências do exterior	0	0	0
2.04.00.03.90	Outras Transferências	0	0	0
2.05.00.00	Outras Receitas de Capital	0	0	0
	Total	41.514.100	25.394.654	66.908.754
Dos quais	Transferências do Orçamento Central	41.514.100	25.394.654	66.908.754
	Receitas Próprias	0	0	0

Mapa IV - Receitas Globais dos Fundos e Serviços Autónomos Segun

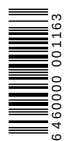
Código	Designação	Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade			Total Geral
		Centro de Promoção Turística, do Investimento e	Instituto de Desenvolvimento Empresarial	Total	
1.00.00.00	Receitas Correntes	51.369.846	16.525.436	67.895.282	2.931.339.687
1.01.00.00	Receitas Fiscais	0	0	0	0
1.02.00.00	Receitas não Fiscais	51.369.846	16.525.436	67.895.282	2.931.339.687
1.02.01.00	Multas e Outras Penalidades	0	0	0	1.290.000
1.02.01.01	Juros de mora	0	0	0	40.000
1.02.01.90	Outras multas e penalidades	0	0	0	1.250.000
1.02.02.00	Taxas e Preços Públicos	0	0	0	277.897.609
1.02.02.01	Taxas de serviços	0	0	0	192.971.882
1.02.02.01.07	Taxas de exploração de água	0	0	0	82.992.443
1.02.02.01.90	Taxas de serviços diversos	0	0	0	1.9.979.439
1.02.02.02	Emolumentos e Custas	0	0	0	60.200
1.02.02.02.90	Outros emolumentos e custas	0	0	0	60.000
1.02.02.03	Emolumentos Pessoais	0	0	0	3.175.430
1.02.02.03.90	Serviços Diversos	0	0	0	3.175.430
1.02.02.04	Bens e serviços não patrimoniais	0	0	0	81.690.297
1.02.02.04.03	Serviços medico-hospitalares	0	0	0	52.703.053
1.02.02.04.06	Serviços de água	0	0	0	2.500.000
1.02.02.04.90	Serviços Diversos	0	0	0	26.487.244
1.02.03.00	Rendimentos de propriedade	0	0	0	15.041.309
1.02.03.06	Rendas de edifícios do Estado	0	0	0	360.000
1.02.03.07	Rendas diversas	0	0	0	2.940.000
1.02.03.08	Alugueres de equipamentos	0	0	0	1.283.400
1.02.03.09	Alugueres diversos	0	0	0	10.457.909
1.02.04.00	Cotização para fundo de previdência	0	0	0	0
1.02.05.00	Rendimentos Financeiros	0	0	0	0
1.02.06.00	Transferências Correntes	50.869.846	16.525.436	67.395.282	2.614.705.588
1.02.06.01	Transferências das administrações públicas	50.869.846	16.525.436	67.395.282	2.544.393.588
1.02.06.01.01	Fundos e Serviços Autónomos	0	0	0	0
1.02.06.01.02	Municípios	0	0	0	0
1.02.06.01.03	Administração Central	50.869.846	16.525.436	67.395.282	2.393.281.158
1.02.06.01.90	Outras transferências	0	0	0	151.112.430
1.02.06.02	Transferências das administrações e sector privados	0	0	0	0
1.02.06.03	Transferências do exterior	0	0	0	70.312.000
1.02.06.03.01	Ajuda alimentar	0	0	0	0
1.02.06.03.90	Transferências diversas do exterior	0	0	0	70.312.000
1.02.07.00	Vendas	0	0	0	17.296.581
1.02.07.01	Mercadoes	0	0	0	15.616.581
1.02.07.02	Produtos acabados e semi-acabados	0	0	0	1.080.000
1.02.07.03	Publicações e impressos	0	0	0	600.000
1.02.08.00	Outras Receitas Correntes	500.000	0	500.000	5.108.600
1.02.08.90	Outras receitas correntes	500.000	0	500.000	735.000
1.02.08.99	Outras receitas extraordinárias	0	0	0	4.323.600
2.00.00.00	Receitas de Capital	0	0	0	20.684.133
2.01.00.00	Imobilizações Financeiras	0	0	0	0
2.02.00.00	Imobilizações Corpóreas	0	0	0	5.180.000
2.02.04.00	Maquinaria e equipamentos básicos	0	0	0	1.200.000
2.02.09.00	Outras imobilizações corpóreas	0	0	0	3.980.000
2.03.00.00	Imobilizações incorpóreas	0	0	0	0
2.04.00.00	Transferências de Capital	0	0	0	15.504.133
2.04.00.01	Transferências das administrações públicas	0	0	0	10.000.000
2.04.00.01.90	Outras transferências	0	0	0	10.000.000
2.04.00.02	Transferências das administrações e sector privados	0	0	0	0
2.04.00.03	Transferências do exterior	0	0	0	5.504.133
2.04.00.03.90	Outras Transferências	0	0	0	5.504.133
2.05.00.00	Outras Receitas de Capital	0	0	0	0
	Total	51.369.846	16.525.436	67.895.282	2.952.023.820
Dos quais	Transferências do Orçamento Central	50.869.846	16.525.436	67.395.282	2.393.281.158
	Receitas Próprias	500.000	0	500.000	558.742.662

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Orgânica

Código	Designação	Chefia do Governo				Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades
		Instituto de Condição Feminina	Instituto Nacional de Administração e Gestão	Centro da Juventude	Total	Instituto das Comunidades
3.00.00.00	Despesas Correntes	8.980.481	10.970.800	17.365.400	37.316.681	49.440.360
3.01.00.00	Despesa com pessoal	4.770.481	6.009.800	10.505.400	21.285.681	19.559.507
3.01.01.00	Remunerações certas e permanentes	3.292.533	5.436.000	10.505.400	19.233.933	13.920.420
3.01.01.01	Pessoal do quadro especial	0	0	0	0	0
3.01.01.02	Pessoal do quadro	3.234.408	5.148.000	10.505.400	18.887.808	7.704.180
3.01.01.03	Pessoal contratado	0	288.000	0	288.000	6.216.240
3.01.01.04	Gratificações permanentes	0	0	0	0	0
3.01.01.05	Subsídios permanentes	58.125	0	0	58.125	0
3.01.01.06	Despesas de representação	0	0	0	0	0
3.01.02.00	Remunerações variáveis de carácter não permanente	104.328	545.000	0	649.328	330.983
3.01.02.01	Gratificações eventuais	0	0	0	0	230.983
3.01.02.02	Horas extraordinárias	104.328	0	0	104.328	100.000
3.01.02.03	Alimentação e alojamento	0	0	0	0	0
3.01.02.04	Subsídio de instalação	0	0	0	0	0
3.01.02.90	Remunerações variáveis diversas	0	545.000	0	545.000	0
3.01.03.00	Segurança social para agentes do Estado	513.961	28.800	0	542.761	3.492.636
3.01.03.01	Encargos com a saúde	0	0	0	0	0
3.01.03.02	Abono de família	28.800	28.800	0	57.600	36.000
3.01.03.03	Contribuições para a segurança social	485.161	0	0	485.161	3.456.636
3.01.03.04	Seguros acidentes no trabalho e doenças profissionais	0	0	0	0	0
3.01.03.90	Encargos de segurança social diversas	0	0	0	0	0
3.01.04.00	Dotação Provisional para Despesas com Pessoal	859.659	0	0	859.659	1.815.468
3.01.04.01	Aumento salarial	0	0	0	0	0
3.01.04.02	Recrutamentos e nomeações	0	0	0	0	0
3.01.04.03	Progressões	104.229	0	0	104.229	0
3.01.04.04	Reclassificações	88.074	0	0	88.074	0
3.01.04.05	Regressos	667.356	0	0	667.356	1.815.468
3.01.04.06	Promoções	0	0	0	0	0
3.01.04.90	Outras dotações	0	0	0	0	0
3.01.90.00	Outras despesas com pessoal	0	0	0	0	0
3.02.00.00	Aquisição de bens e serviços	0	185.400	0	185.400	1.000.000
3.02.02.00	Matérias primas e subsidiárias	0	0	0	0	0
3.02.03.00	Produtos e pequenos equipamentos	0	135.000	0	135.000	500.000
3.02.03.01	Medicamentos	0	0	0	0	0
3.02.03.02	Produtos alimentares para não servidores do Estado	0	0	0	0	0
3.02.03.03	Roupa e calçado	0	0	0	0	0
3.02.03.04	Pequenos equipamentos	0	75.000	0	75.000	300.000
3.02.03.90	Produtos e pequenos equipamentos diversos	0	60.000	0	60.000	200.000
3.02.04.00	Outros aprovisionamentos	0	50.400	0	50.400	500.000
3.02.05.00	Material militar de defesa e de segurança	0	0	0	0	0
3.02.05.02	Munições e explosivos	0	0	0	0	0
3.02.05.90	Material militar de defesa e de segurança diversos	0	0	0	0	0
3.02.07.00	Trabalhos realizados por outras entidades	0	0	0	0	0
3.03.00.00	Fornecimentos e serviços externos	4.210.000	4.775.600	6.860.000	15.845.600	8.380.853
3.03.01.00	Água	100.000	180.000	700.000	980.000	144.000
3.03.02.00	Electricidade	200.000	429.600	1.100.000	1.729.600	408.000
3.03.03.00	Combustíveis e lubrificantes	250.000	130.000	0	380.000	270.000
3.03.04.00	Conservação e manutenção	150.000	300.000	500.000	950.000	500.000
3.03.05.00	Equipamentos de desgaste rápido	150.000	80.000	0	230.000	150.000
3.03.06.00	Consumo de secretaria	300.000	300.000	1.000.000	1.600.000	500.000
3.03.07.00	Rendas e alugueres	1.800.000	200.000	960.000	2.960.000	1.000.000
3.03.08.00	Representação dos serviços	0	0	0	0	0
3.03.09.00	Comunicações	200.000	600.000	1.000.000	1.800.000	1.800.000
3.03.10.00	Seguros	50.000	96.000	0	146.000	60.000
3.03.11.00	Vigilância e segurança	0	0	0	0	0
3.03.12.00	Assistência técnica	280.000	1.200.000	0	1.480.000	500.000
3.03.12.01	Residente	0	1.200.000	0	1.200.000	500.000
3.03.12.02	Não residente	0	0	0	0	0
3.03.13.00	Deslocações e estadias	400.000	900.000	1.000.000	2.300.000	2.250.000
3.03.14.00	Limpeza, higiene e conforto	80.000	360.000	600.000	1.040.000	360.000
3.03.15.00	Formação	100.000	0	0	100.000	0
3.03.90.00	Outros fornecimentos e serviços	150.000	0	0	150.000	438.853
3.05.00.00	Transferências correntes	0	0	0	0	20.500.000
3.05.01.00	Transferências a Administrações Públicas	0	0	0	0	0
3.05.01.90	Outras transferências	0	0	0	0	0
3.05.03.00	Transferências a Famílias	0	0	0	0	500.000
3.05.03.01	Pensões	0	0	0	0	0
3.05.03.01.03	Pensões de reserva	0	0	0	0	0
3.05.03.90	Outras transferências	0	0	0	0	500.000
3.05.04.00	Transferências ao Exterior	0	0	0	0	20.000.000
3.05.04.01	Quotas a Organismos Internacionais	0	0	0	0	0
3.05.04.90	Outras Transferências	0	0	0	0	20.000.000
3.07.00.00	Outras despesas correntes	0	0	0	0	0
3.07.02.00	Impostos e taxas	0	0	0	0	0
3.07.89.00	Despesas extraordinárias	0	0	0	0	0
3.07.90.00	Outras despesas	0	0	0	0	0

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Orgânica

Código	Designação	Chefia do Governo				Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades
		Instituto de Condição Femenina	Instituto Nacional de Administração e Gestão	Centro da Juventude	Total	Instituto das Comunidades
4.00.00.00	Despesas de Capital	500.000	0	700.000	1.200.000	0
4.01.00.00	Imobilizações Corpóreas	500.000	0	700.000	1.200.000	0
4.01.01.00	Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0
4.01.03.00	Habitacões	0	0	0	0	0
4.01.04.00	Edifícios	0	0	0	0	0
4.01.05.00	Maquinarias e equipamentos básico	0	0	0	0	0
4.01.06.00	Ferramentas e utensílios	0	0	0	0	0
4.01.07.00	Equipamentos de carga e transporte	0	0	0	0	0
4.01.08.00	Equipamentos administrativos e mobiliário diverso	500.000	0	700.000	1.200.000	0
4.01.90.00	Outras investimentos corpóreas	0	0	0	0	0
4.02.00.00	Imobilizações Incorpóreas	0	0	0	0	0
4.02.01.00	Patentes, marcas e licenças	0	0	0	0	0
4.02.02.00	Estudos investigação e desenvolvimento	0	0	0	0	0
4.02.90.00	Outras imobilizações incorpóreas	0	0	0	0	0
4.03.00.00	Transferências de capital	0	0	0	0	0
4.03.01.00	Transferências a Administrações Públicas	0	0	0	0	0
4.03.01.90	Outras Transferências	0	0	0	0	0
4.04.00.00	Outras Despesas de capital	0	0	0	0	0
4.04.01.00	Impostos e taxas	0	0	0	0	0
	Total	9.480.481	10.970.800	18.065.400	38.516.681	49.440.360



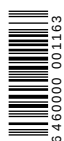
6 460000 001163

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo :

Código	Designação	Ministério da Defesa	Ministério de Estado e das Infraestruturas e Transportes			
		Estado Maior das Forças Armadas	Instituto de Estradas	Laboratório de Engenharia Civil	Instituto de Aeronáutica Civil	Total
3.00.00.00	Despesas Correntes	537.720.561	14.800.000	16.621.074	96.702.003	128.123.077
3.01.00.00	Despesa com pessoal	426.611.591	10.122.800	13.353.374	58.366.685	81.842.859
3.01.01.00	Remunerações certas e permanentes	311.421.232	8.652.000	11.803.374	30.544.694	51.000.068
3.01.01.01	Pessoal do quadro especial	6.476.532	0	0	0	0
3.01.01.02	Pessoal do quadro	295.057.827	8.652.000	11.803.374	22.758.434	43.213.808
3.01.01.03	Pessoal contratado	7.608.052	0	0	5.788.260	5.788.260
3.01.01.04	Gratificações permanentes	852.681	0	0	0	0
3.01.01.05	Subsídios permanentes	1.181.340	0	0	1.998.000	1.998.000
3.01.01.06	Despesas de representação	244.800	0	0	0	0
3.01.02.00	Remunerações variáveis de carácter não permanente	96.817.026	0	850.000	800.000	1.650.000
3.01.02.01	Gratificações eventuais	62.160	0	0	0	0
3.01.02.02	Horas extraordinárias	60.000	0	50.000	300.000	350.000
3.01.02.03	Alimentação e alojamento	96.529.580	0	0	500.000	500.000
3.01.02.04	Subsídio de instalação	0	0	0	0	0
3.01.02.90	Remunerações variáveis diversas	165.286	0	800.000	0	800.000
3.01.03.00	Segurança social para agentes do Estado	11.600.000	1.470.800	0	7.298.720	8.769.520
3.01.03.01	Encargos com a saúde	4.500.000	0	0	0	0
3.01.03.02	Abono de família	2.600.000	0	0	0	0
3.01.03.03	Contribuições para a segurança social	4.000.000	1.297.800	0	7.025.280	8.323.080
3.01.03.04	Seguros acidentes no trabalho e doenças profissionais	0	173.000	0	73.440	246.440
3.01.03.90	Encargos de segurança social diversas	500.000	0	0	200.000	200.000
3.01.04.00	Dotação Provisória para Despesas com Pessoal	6.773.333	0	0	19.723.271	19.723.271
3.01.04.01	Aumento salarial	0	0	0	0	0
3.01.04.02	Recrutamentos e nomeações	0	0	0	15.951.968	15.951.968
3.01.04.03	Progressões	6.773.333	0	0	360.000	360.000
3.01.04.04	Reclassificações	0	0	0	0	0
3.01.04.05	Regressos	0	0	0	0	0
3.01.04.06	Promoções	0	0	0	168.000	168.000
3.01.04.90	Outras dotações	0	0	0	3.243.303	3.243.303
3.01.90.00	Outras despesas com pessoal	0	0	700.000	0	700.000
3.02.00.00	Aquisição de bens e serviços	8.332.725	0	150.000	350.000	500.000
3.02.02.00	Matérias primas e subsidiárias	0	0	0	0	0
3.02.03.00	Produtos e pequenos equipamentos	7.357.000	0	50.000	350.000	400.000
3.02.03.01	Medicamentos	0	0	0	0	0
3.02.03.02	Produtos alimentares para não servidores do Estado	0	0	0	0	0
3.02.03.03	Roupa e calçado	6.657.000	0	0	100.000	100.000
3.02.03.04	Pequenos equipamentos	0	0	50.000	250.000	300.000
3.02.03.90	Produtos e pequenos equipamentos diversos	700.000	0	0	0	0
3.02.04.00	Outros aprovisionamentos	0	0	0	0	0
3.02.05.00	Material militar de defesa e de segurança	975.725	0	0	0	0
3.02.05.02	Munições e explosivos	0	0	0	0	0
3.02.05.90	Materiais militares de defesa e de segurança diversos	975.725	0	0	0	0
3.02.07.00	Trabalhos realizados por outras entidades	0	0	100.000	0	100.000
3.03.00.00	Fornecimentos e serviços externos	52.125.200	4.477.200	3.117.700	31.635.318	39.230.218
3.03.01.00	Água	1.366.400	150.000	68.100	144.000	362.100
3.03.02.00	Electricidade	1.790.000	100.000	210.000	564.000	874.000
3.03.03.00	Combustíveis e lubrificantes	5.940.000	250.000	194.400	270.000	714.400
3.03.04.00	Conservação e manutenção	590.000	100.000	120.000	335.000	555.000
3.03.05.00	Equipamentos de desgaste rápido	1.833.800	25.000	130.000	0	155.000
3.03.06.00	Consumo de secretaria	1.650.000	150.000	150.000	950.000	1.250.000
3.03.07.00	Rendas e alugueres	0	0	0	2.280.000	2.280.000
3.03.08.00	Representação dos serviços	120.000	150.000	300.000	420.000	870.000
3.03.09.00	Comunicações	1.810.000	300.000	350.000	840.000	1.490.000
3.03.10.00	Seguros	32.180.000	80.000	80.000	58.318	218.318
3.03.11.00	Vigilância e segurança	0	655.200	655.200	0	1.310.400
3.03.12.00	Assistência técnica	0	1.000.000	0	8.424.000	9.424.000
3.03.12.01	Residente	0	1.000.000	0	3.370.000	4.370.000
3.03.12.02	Não residente	0	0	0	5.054.000	5.054.000
3.03.13.00	Deslocações e estadias	2.493.000	1.000.000	720.000	5.850.000	7.570.000
3.03.14.00	Limpeza, higiene e conforto	600.000	417.000	60.000	300.000	777.000
3.03.15.00	Formação	0	0	0	10.000.000	10.000.000
3.03.90.00	Outros fornecimentos e serviços	1.752.000	100.000	80.000	1.200.000	1.380.000
3.05.00.00	Transferências correntes	41.447.445	0	0	5.850.000	5.850.000
3.05.01.00	Transferências a Administrações Públicas	0	0	0	0	0
3.05.01.90	Outras transferências	0	0	0	0	0
3.05.03.00	Transferências a Famílias	40.547.445	0	0	0	0
3.05.03.01	Pensões	40.547.445	0	0	0	0
3.05.03.01.03	Pensões de reserva	40.547.445	0	0	0	0
3.05.03.90	Outras transferências	0	0	0	0	0
3.05.04.00	Transferências ao Exterior	900.000	0	0	5.850.000	5.850.000
3.05.04.01	Quotas a Organismos Internacionais	900.000	0	0	5.850.000	5.850.000
3.05.04.90	Outras Transferências	0	0	0	0	0
3.07.00.00	Outras despesas correntes	9.203.600	200.000	0	500.000	700.000
3.07.02.00	Impostos e taxas	203.600	0	0	0	0
3.07.89.00	Despesas extraordinárias	0	0	0	500.000	500.000
3.07.90.00	Outras despesas	9.000.000	0	0	0	0

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo :

Código	Designação	Ministério da Defesa	Ministério de Estado e das Infraestruturas e Transportes			
		Estado Maior das Forças Armadas	Instituto de Estradas	Laboratório de Engenharia Civil	Instituto de Aeronáutica Civil	Total
4.00.00.00	Despesas de Capital	0	0	0	16.447.436	16.447.436
4.01.00.00	Imobilizações Corpóreas	0	0	0	10.382.436	10.382.436
4.01.01.00	Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0
4.01.03.00	Habitacões	0	0	0	0	0
4.01.04.00	Edifícios	0	0	0	3.760.000	3.760.000
4.01.05.00	Maquinarias e equipamentos básico	0	0	0	0	0
4.01.06.00	Ferramentas e utensílios	0	0	0	0	0
4.01.07.00	Equipamentos de carga e transporte	0	0	0	4.000.000	4.000.000
4.01.08.00	Equipamentos administrativos e mobiliário diverso	0	0	0	1.360.000	1.360.000
4.01.90.00	Outras investimentos corpóreas	0	0	0	1.262.436	1.262.436
4.02.00.00	Imobilizações Incorpóreas	0	200.000	0	6.000.000	6.200.000
4.02.01.00	Patentes, marcas e licenças	0	0	0	0	0
4.02.02.00	Estudos investigação e desenvolvimento	0	200.000	0	3.500.000	3.700.000
4.02.90.00	Outras imobilizações incorpóreas	0	0	0	2.500.000	2.500.000
4.03.00.00	Transferências de capital	0	0	0	0	0
4.03.01.00	Transferências a Administrações Públicas	0	0	0	0	0
4.03.01.90	Outras Transferências	0	0	0	0	0
4.04.00.00	Outras Despesas de capital	0	0	0	65.000	65.000
4.04.01.00	Impostos e taxas	0	0	0	65.000	65.000
	Total	537.720.561	15.000.000	16.621.074	113.149.439	144.770.513



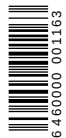
6 460000 001163

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo:

Código	Designação	Ministério de Estado e da Saúde				Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional
		Hospital Central Agostinho Neto	Hospital Central Baptista de Sousa	Centro Nacional de Desenvolvi- mento Sanitário	Total	Instituto Nacional de Estatística
3.00.00.00	Despesas Correntes	188.978.584	116.360.706	7.541.254	312.880.544	101.947.577
3.01.00.00	Despesa com pessoal	37.346.310	24.323.000	4.294.147	65.963.457	80.907.741
3.01.01.00	Remunerações certas e permanentes	36.438.180	20.160.000	2.881.451	59.479.631	63.568.769
3.01.01.01	Pessoal do quadro especial	0	0	0	0	9.972.488
3.01.01.02	Pessoal do quadro	0	0	2.597.847	2.597.847	36.317.898
3.01.01.03	Pessoal contratado	36.438.180	19.500.000	0	55.938.180	13.688.399
3.01.01.04	Gratificações permanentes	0	480.000	50.000	530.000	0
3.01.01.05	Subsídios permanentes	0	0	233.604	233.604	3.589.984
3.01.01.06	Despesas de representação	0	180.000	0	180.000	0
3.01.02.00	Remunerações variáveis de carácter não permanente	100.800	3.873.000	40.000	4.013.800	1.166.136
3.01.02.01	Gratificações eventuais	100.800	203.000	0	303.800	500.640
3.01.02.02	Horas extraordinárias	0	0	40.000	40.000	665.496
3.01.02.03	Alimentação e alojamento	0	3.670.000	0	3.670.000	0
3.01.02.04	Subsídio de instalação	0	0	0	0	0
3.01.02.90	Remunerações variáveis diversas	0	0	0	0	0
3.01.03.00	Segurança social para agentes do Estado	807.330	290.000	12.000	1.109.330	10.285.393
3.01.03.01	Encargos com a saúde	0	0	0	0	0
3.01.03.02	Abono de família	807.330	290.000	12.000	1.109.330	0
3.01.03.03	Contribuições para a segurança social	0	0	0	0	10.117.393
3.01.03.04	Seguros acidentes no trabalho e doenças profissionais	0	0	0	0	168.000
3.01.03.90	Encargos de segurança social diversas	0	0	0	0	0
3.01.04.00	Dotação Provisional para Despesas com Pessoal	0	0	1.360.696	1.360.696	5.887.443
3.01.04.01	Aumento salarial	0	0	0	0	0
3.01.04.02	Recrutamentos e nomeações	0	0	1.330.960	1.330.960	3.000.000
3.01.04.03	Progressões	0	0	29.736	29.736	2.887.443
3.01.04.04	Reclassificações	0	0	0	0	0
3.01.04.05	Regressos	0	0	0	0	0
3.01.04.06	Promoções	0	0	0	0	0
3.01.04.90	Outras dotações	0	0	0	0	0
3.01.90.00	Outras despesas com pessoal	0	0	0	0	0
3.02.00.00	Aquisição de bens e serviços	124.980.943	75.936.706	0	200.917.649	0
3.02.02.00	Matérias primas e subsidiárias	0	0	0	0	0
3.02.03.00	Produtos e pequenos equipamentos	124.980.943	75.936.706	0	200.917.649	0
3.02.03.01	Medicamentos	103.801.743	69.036.706	0	172.838.449	0
3.02.03.02	Produtos alimentares para não servidores do Estado	18.309.200	3.200.000	0	21.509.200	0
3.02.03.03	Roupa e calçado	2.470.000	1.550.000	0	4.020.000	0
3.02.03.04	Pequenos equipamentos	0	1.600.000	0	1.600.000	0
3.02.03.90	Produtos e pequenos equipamentos diversos	600.000	550.000	0	1.150.000	0
3.02.04.00	Outros aprovisionamentos	0	0	0	0	0
3.02.05.00	Material militar de defesa e de segurança	0	0	0	0	0
3.02.05.02	Munições e explosivos	0	0	0	0	0
3.02.05.90	Materiais militar de defesa e de segurança diversos	0	0	0	0	0
3.02.07.00	Trabalhos realizados por outras entidades	0	0	0	0	0
3.03.00.00	Fornecimentos e serviços externos	26.651.331	16.101.000	3.247.107	45.999.438	21.039.836
3.03.01.00	Água	5.000.000	2.640.000	80.000	7.720.000	360.000
3.03.02.00	Electricidade	3.160.000	4.560.000	250.000	7.970.000	2.000.000
3.03.03.00	Combustíveis e lubrificantes	7.645.046	1.278.000	121.752	9.044.798	450.000
3.03.04.00	Conservação e manutenção	1.049.893	1.080.000	100.000	2.229.893	656.000
3.03.05.00	Equipamentos de desgaste rápido	0	380.000	75.000	455.000	500.000
3.03.06.00	Consumo de secretaria	2.904.420	1.250.000	100.000	4.254.420	800.000
3.03.07.00	Rendas e alugueres	0	0	0	0	6.296.565
3.03.08.00	Representação dos serviços	0	0	0	0	150.000
3.03.09.00	Comunicações	1.188.000	1.188.000	300.000	2.676.000	1.749.600
3.03.10.00	Seguros	163.200	190.000	100.000	453.200	1.116.278
3.03.11.00	Vigilância e segurança	0	0	0	0	1.008.000
3.03.12.00	Assistência técnica	0	0	1.000.000	1.000.000	800.000
3.03.12.01	Residente	0	0	1.000.000	1.000.000	800.000
3.03.12.02	Não residente	0	0	0	0	0
3.03.13.00	Deslocações e estadias	1.067.891	1.035.000	120.355	2.223.247	1.583.393
3.03.14.00	Limpeza, higiene e conforto	3.972.880	2.100.000	50.000	6.122.880	1.520.000
3.03.15.00	Formação	0	0	0	0	0
3.03.90.00	Outros fornecimentos e serviços	500.000	400.000	950.000	1.850.000	2.050.000
3.05.00.00	Transferências correntes	0	0	0	0	0
3.05.01.00	Transferências a Administrações Públicas	0	0	0	0	0
3.05.01.90	Outras transferências	0	0	0	0	0
3.05.03.00	Transferências a Famílias	0	0	0	0	0
3.05.03.01	Pensões	0	0	0	0	0
3.05.03.01.03	Pensões de reserva	0	0	0	0	0
3.05.03.90	Outras transferências	0	0	0	0	0
3.05.04.00	Transferências ao Exterior	0	0	0	0	0
3.05.04.01	Quotas a Organismos Internacionais	0	0	0	0	0
3.05.04.90	Outras Transferências	0	0	0	0	0
3.07.00.00	Outras despesas correntes	0	0	0	0	0
3.07.02.00	Impostos e taxas	0	0	0	0	0
3.07.89.00	Despesas extraordinárias	0	0	0	0	0
3.07.90.00	Outras despesas	0	0	0	0	0

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo:

Código	Designação	Ministério de Estado e da Saúde				Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional
		Hospital Central Agostinho Neto	Hospital Central Baptista de Sousa	Centro Nacional de Desenvolvimento Sanitário	Total	Instituto Nacional de Estatística
4.00.00.00	Despesas de Capital	6.514.290	700.000	500.000	7.714.290	1.300.000
4.01.00.00	Imobilizações Corpóreas	6.514.290	700.000	500.000	7.714.290	800.000
4.01.01.00	Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0
4.01.03.00	Habitações	0	0	0	0	0
4.01.04.00	Edifícios	6.514.290	0	0	6.514.290	0
4.01.05.00	Maquinarias e equipamentos básico	0	0	0	0	0
4.01.06.00	Ferramentas e utensílios	0	0	0	0	0
4.01.07.00	Equipamentos de carga e transporte	0	700.000	500.000	1.200.000	800.000
4.01.08.00	Equipamentos administrativos e mobiliário diverso	0	0	0	0	0
4.01.90.00	Outras investimentos corpóreas	0	0	0	0	500.000
4.02.00.00	Imobilizações incorpóreas	0	0	0	0	500.000
4.02.01.00	Patentes, marcas e licenças	0	0	0	0	0
4.02.02.00	Estudos investigação e desenvolvimento	0	0	0	0	0
4.02.90.00	Outras imobilizações incorpóreas	0	0	0	0	0
4.03.00.00	Transferências de capital	0	0	0	0	0
4.03.01.00	Transferências a Administrações Públicas	0	0	0	0	0
4.03.01.90	Outras Transferências	0	0	0	0	0
4.04.00.00	Outras Despesas de capital	0	0	0	0	0
4.04.01.00	Impostos e taxas	0	0	0	0	0
	Total	195.492.874	117.060.706	8.041.254	320.594.834	103.247.577



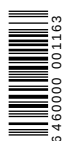
6 460000 001163

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo :

Código	Designação	Ministério da Justiça e Administração Interna			
		Polícia de Ordem Pública	Polícia Judiciária	Comissão de Coordenação e Combate à Droga	Total
3.00.00.00	Despesas Correntes	831.310.572	96.501.451	5.870.240	933.682.263
3.01.00.00	Despesa com pessoal	761.610.572	74.651.771	4.420.240	840.682.583
3.01.01.00	Remunerações certas e permanentes	732.799.229	65.285.735	4.375.440	802.460.405
3.01.01.01	Pessoal do quadro especial	0	0	0	0
3.01.01.02	Pessoal do quadro	600.109.870	53.901.555	3.893.028	657.904.454
3.01.01.03	Pessoal contratado	16.610.028	2.501.688	482.412	19.594.128
3.01.01.04	Gratificações permanentes	0	230.000	0	230.000
3.01.01.05	Subsídios permanentes	116.079.332	8.532.492	0	124.611.823
3.01.01.06	Despesas de representação	0	120.000	0	120.000
3.01.02.00	Remunerações variáveis de carácter não permanente	9.800.000	5.228.200	40.000	15.068.200
3.01.02.01	Gratificações eventuais	100.000	5.128.200	0	5.228.200
3.01.02.02	Horas extraordinárias	0	0	40.000	40.000
3.01.02.03	Alimentação e alojamento	9.000.000	100.000	0	9.100.000
3.01.02.04	Subsídio de instalação	0	0	0	0
3.01.02.90	Remunerações variáveis diversas	700.000	0	0	700.000
3.01.03.00	Segurança social para agentes do Estado	14.000.000	2.163.200	4.800	16.168.000
3.01.03.01	Encargos com a saúde	500.000	0	0	500.000
3.01.03.02	Abono de família	5.500.000	163.200	4.800	5.668.000
3.01.03.03	Contribuições para a segurança social	0	0	0	0
3.01.03.04	Seguros acidentes no trabalho e doenças profissionais	8.000.000	2.000.000	0	10.000.000
3.01.03.90	Encargos de segurança social diversas	0	0	0	0
3.01.04.00	Dotação Provisional para Despesas com Pessoal	5.011.342	2.274.636	0	7.285.978
3.01.04.01	Aumento salarial	0	0	0	0
3.01.04.02	Recrutamentos e nomeações	0	0	0	0
3.01.04.03	Progressões	536.220	0	0	536.220
3.01.04.04	Reclassificações	0	1.559.412	0	1.559.412
3.01.04.05	Regressos	0	715.224	0	715.224
3.01.04.06	Promoções	4.475.122	0	0	4.475.122
3.01.04.90	Outras dotações	0	0	0	0
3.01.90.00	Outras despesas com pessoal	0	0	0	0
3.02.00.00	Aquisição de bens e serviços	18.100.000	1.025.000	0	19.125.000
3.02.02.00	Matérias primas e subsidiárias	0	600.000	0	600.000
3.02.03.00	Produtos e pequenos equipamentos	9.100.000	20.000	0	9.120.000
3.02.03.01	Medicamentos	0	0	0	0
3.02.03.02	Produtos alimentares para não servidores do Estado	500.000	0	0	500.000
3.02.03.03	Roupa e calçado	8.600.000	20.000	0	8.620.000
3.02.03.04	Pequenos equipamentos	0	0	0	0
3.02.03.90	Produtos e pequenos equipamentos diversos	0	0	0	0
3.02.04.00	Outros aprovisionamentos	6.500.000	150.000	0	6.650.000
3.02.05.00	Material militar de defesa e de segurança	2.500.000	255.000	0	2.755.000
3.02.05.02	Munições e explosivos	0	255.000	0	255.000
3.02.05.90	Materiais militar de defesa e de segurança diversos	2.500.000	0	0	2.500.000
3.02.07.00	Trabalhos realizados por outras entidades	0	0	0	0
3.03.00.00	Fornecimentos e serviços externos	51.600.000	20.524.680	1.450.000	73.574.680
3.03.01.00	Água	1.000.000	200.000	0	1.200.000
3.03.02.00	Electricidade	3.000.000	800.000	0	3.800.000
3.03.03.00	Combustíveis e lubrificantes	10.800.000	2.700.000	0	13.500.000
3.03.04.00	Conservação e manutenção	0	900.000	0	900.000
3.03.05.00	Equipamentos de desgaste rápido	4.000.000	0	30.000	4.030.000
3.03.06.00	Consumo de secretaria	2.500.000	900.000	0	3.400.000
3.03.07.00	Rendas e alugueres	900.000	8.907.880	0	9.807.880
3.03.08.00	Representação dos serviços	150.000	0	0	150.000
3.03.09.00	Comunicações	8.000.000	1.800.000	0	9.800.000
3.03.10.00	Seguros	4.000.000	550.000	0	4.550.000
3.03.11.00	Vigilância e segurança	0	420.000	0	420.000
3.03.12.00	Assistência técnica	0	500.000	0	500.000
3.03.12.01	Residente	0	500.000	0	500.000
3.03.12.02	Não residente	0	0	0	0
3.03.13.00	Deslocações e estadias	7.200.000	1.350.000	0	8.550.000
3.03.14.00	Limpeza, higiene e conforto	1.500.000	496.800	20.000	2.016.800
3.03.15.00	Formação	0	0	0	0
3.03.90.00	Outros fornecimentos e serviços	8.550.000	1.000.000	1.400.000	10.950.000
3.05.00.00	Transferências correntes	0	0	0	0
3.05.01.00	Transferências a Administrações Públicas	0	0	0	0
3.05.01.90	Outras transferências	0	0	0	0
3.05.03.00	Transferências a Famílias	0	0	0	0
3.05.03.01	Pensões	0	0	0	0
3.05.03.01.03	Pensões de reserva	0	0	0	0
3.05.03.90	Outras transferências	0	0	0	0
3.05.04.00	Transferências ao Exterior	0	0	0	0
3.05.04.01	Quotas a Organismos Internacionais	0	0	0	0
3.05.04.90	Outras Transferências	0	0	0	0
3.07.00.00	Outras despesas correntes	0	0	0	0
3.07.02.00	Impostos e taxas	0	0	0	0
3.07.89.00	Despesas extraordinárias	0	0	0	0
3.07.90.00	Outras despesas	0	0	0	0

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo :

Código	Designação	Ministério da Justiça e Administração Interna			
		Polícia de Ordem Pública	Polícia Judiciária	Comissão de Coordenação e Combate à Droga	Total
4.00.00.00	Despesas de Capital	7.247.000	3.850.000	1.000.000	12.097.000
4.01.00.00	Imobilizações Corpóreas	7.247.000	3.850.000	0	11.097.000
4.01.01.00	Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0
4.01.03.00	Habitções	1.000.000	0	0	1.000.000
4.01.04.00	Edifícios	3.000.000	0	0	3.000.000
4.01.05.00	Maquinarias e equipamentos básico	3.247.000	0	0	3.247.000
4.01.06.00	Ferramentas e utensílios	0	0	0	0
4.01.07.00	Equipamentos de carga e transporte	0	2.000.000	0	2.000.000
4.01.08.00	Equipamentos administrativos e mobiliário diverso	0	1.350.000	0	1.350.000
4.01.90.00	Outras investimentos corpóreas	0	500.000	0	500.000
4.02.00.00	Imobilizações incorpóreas	0	0	0	0
4.02.01.00	Patentes, marcas e licenças	0	0	0	0
4.02.02.00	Estudos investigação e desenvolvimento	0	0	0	0
4.02.90.00	Outras imobilizações incorpóreas	0	0	0	0
4.03.00.00	Transferências de capital	0	0	1.000.000	1.000.000
4.03.01.00	Transferências a Administrações Públicas	0	0	1.000.000	1.000.000
4.03.01.90	Outras Transferências	0	0	1.000.000	1.000.000
4.04.00.00	Outras Despesas de capital	0	0	0	0
4.04.01.00	Impostos e taxas	0	0	0	0
	Total	838.557.572	100.351.451	6.870.240	945.779.263

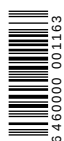


Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo :

Código	Designação	Ministério da Cultura e Desportos			
		Arquivo Histórico Nacional	Instituto de Investigação e Património Cultural	Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro	Total
3.00.00.00	Despesas Correntes	18.225.070	32.662.970	18.472.288	69.360.327
3.01.00.00	Despesa com pessoal	12.771.070	22.800.345	11.867.288	47.438.702
3.01.01.00	Remunerações certas e permanentes	12.488.270	20.313.477	10.158.928	42.958.674
3.01.01.01	Pessoal do quadro especial	0	0	0	0
3.01.01.02	Pessoal do quadro	8.122.178	15.211.473	4.388.876	27.722.526
3.01.01.03	Pessoal contratado	4.366.092	5.102.004	5.768.052	15.236.148
3.01.01.04	Gratificações permanentes	0	0	0	0
3.01.01.05	Subsídios permanentes	0	0	0	0
3.01.01.06	Despesas de representação	0	0	0	0
3.01.02.00	Remunerações variáveis de carácter não permanente	170.000	384.000	150.000	704.000
3.01.02.01	Gratificações eventuais	0	0	0	0
3.01.02.02	Horas extraordinárias	50.000	384.000	75.000	509.000
3.01.02.03	Alimentação e alojamento	0	0	0	0
3.01.02.04	Subsídio de instalação	0	0	0	0
3.01.02.90	Remunerações variáveis diversas	120.000	0	75.000	195.000
3.01.03.00	Segurança social para agentes do Estado	112.800	100.800	48.000	261.600
3.01.03.01	Encargos com a saúde	0	0	0	0
3.01.03.02	Abono de família	112.800	100.800	48.000	261.600
3.01.03.03	Contribuições para a segurança social	0	0	0	0
3.01.03.04	Seguros acidentes no trabalho e doenças profissionais	0	0	0	0
3.01.03.90	Encargos de segurança social diversos	0	0	0	0
3.01.04.00	Dotação Provisional para Despesas com Pessoal	0	2.002.068	1.512.360	3.514.428
3.01.04.01	Aumento salarial	0	0	0	0
3.01.04.02	Recrutamentos e nomeações	0	2.002.068	228.464	2.228.532
3.01.04.03	Progressões	0	0	0	0
3.01.04.04	Reclassificações	0	0	0	0
3.01.04.05	Regressos	0	0	1.285.896	1.285.896
3.01.04.06	Promoções	0	0	0	0
3.01.04.90	Outras dotações	0	0	0	0
3.01.90.00	Outras despesas com pessoal	0	0	0	0
3.02.00.00	Aquisição de bens e serviços	420.000	0	325.000	745.000
3.02.02.00	Matérias primas e subsidiárias	180.000	0	175.000	355.000
3.02.03.00	Produtos e pequenos equipamentos	120.000	0	150.000	270.000
3.02.03.01	Medicamentos	0	0	0	0
3.02.03.02	Produtos alimentares para não servidores do Estado	0	0	0	0
3.02.03.03	Roupa e calçado	0	0	0	0
3.02.03.04	Pequenos equipamentos	0	0	0	0
3.02.03.90	Produtos e pequenos equipamentos diversos	120.000	0	150.000	270.000
3.02.04.00	Outros aprovisionamentos	120.000	0	0	120.000
3.02.05.00	Material militar de defesa e de segurança	0	0	0	0
3.02.05.02	Munições e explosivos	0	0	0	0
3.02.05.90	Materiais militar de defesa e de segurança diversos	0	0	0	0
3.02.07.00	Trabalhos realizados por outras entidades	0	0	0	0
3.03.00.00	Fornecimentos e serviços externos	4.854.000	9.862.625	6.180.000	20.896.625
3.03.01.00	Água	180.000	120.000	125.000	425.000
3.03.02.00	Electricidade	520.000	500.000	500.000	1.520.000
3.03.03.00	Combustíveis e lubrificantes	162.000	540.000	180.000	882.000
3.03.04.00	Conservação e manutenção	350.000	240.000	250.000	840.000
3.03.05.00	Equipamentos de desgaste rápido	120.000	300.000	0	420.000
3.03.06.00	Consumo de secretaria	180.000	400.000	250.000	830.000
3.03.07.00	Rendas e alugueres	120.000	1.200.000	0	1.320.000
3.03.08.00	Representação dos serviços	120.000	240.000	0	360.000
3.03.09.00	Comunicações	378.000	900.000	405.000	1.683.000
3.03.10.00	Seguros	300.000	122.625	250.000	672.625
3.03.11.00	Vigilância e segurança	720.000	2.400.000	2.400.000	5.520.000
3.03.12.00	Assistência técnica	600.000	750.000	750.000	2.100.000
3.03.12.01	Residente	600.000	750.000	750.000	2.100.000
3.03.12.02	Não residente	0	0	0	0
3.03.13.00	Deslocações e estadias	864.000	1.350.000	270.000	2.484.000
3.03.14.00	Limpeza, higiene e conforto	120.000	500.000	300.000	920.000
3.03.15.00	Formação	0	0	0	0
3.03.90.00	Outros fornecimentos e serviços	120.000	300.000	500.000	920.000
3.05.00.00	Transferências correntes	180.000	0	100.000	280.000
3.05.01.00	Transferências a Administrações Públicas	0	0	0	0
3.05.01.90	Outras transferências	0	0	0	0
3.05.03.00	Transferências a Famílias	0	0	0	0
3.05.03.01	Pensões	0	0	0	0
3.05.03.01.03	Pensões de reserva	0	0	0	0
3.05.03.90	Outras transferências	0	0	0	0
3.05.04.00	Transferências ao Exterior	180.000	0	100.000	280.000
3.05.04.01	Quotas a Organismos Internacionais	180.000	0	100.000	280.000
3.05.04.90	Outras Transferências	0	0	0	0
3.07.00.00	Outras despesas correntes	0	0	0	0
3.07.02.00	Impostos e taxas	0	0	0	0
3.07.89.00	Despesas extraordinárias	0	0	0	0
3.07.90.00	Outras despesas	0	0	0	0

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo :

Código	Designação	Ministério da Cultura e Desportos			
		Arquivo Histórico Nacional	Instituto de Investigação e Património Cultural	Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro	Total
4.00.00.00	Despesas de Capital	1.200.000	1.000.000	0	2.200.000
4.01.00.00	Imobilizações Corpóreas	1.200.000	1.000.000	0	2.200.000
4.01.01.00	Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0
4.01.03.00	Habitacões	0	0	0	0
4.01.04.00	Edifícios	0	0	0	0
4.01.05.00	Maquinarias e equipamentos básico	1.200.000	0	0	1.200.000
4.01.06.00	Ferramentas e utensílios	0	0	0	0
4.01.07.00	Equipamentos de carga e transporte	0	0	0	0
4.01.08.00	Equipamentos administrativos e mobiliário diverso	0	1.000.000	0	1.000.000
4.01.90.00	Outras investimentos corpóreas	0	0	0	0
4.02.00.00	Imobilizações incorpóreas	0	0	0	0
4.02.01.00	Patentes, marcas e licenças	0	0	0	0
4.02.02.00	Estudos investigação e desenvolvimento	0	0	0	0
4.02.90.00	Outras imobilizações incorpóreas	0	0	0	0
4.03.00.00	Transferências de capital	0	0	0	0
4.03.01.00	Transferências a Administrações Públicas	0	0	0	0
4.03.01.90	Outras Transferências	0	0	0	0
4.04.00.00	Outras Despesas de capital	0	0	0	0
4.04.01.00	Impostos e taxas	0	0	0	0
	Total	19.425.070	33.662.970	18.472.288	71.560.327



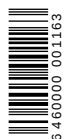
6 460000 001163

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo :

Código	Designação	Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas				
		Instituto Nacional de Investigação e Des. Agrário	Instituto Nacional de Gestão de Recursos	Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas	Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	Total
3.00.00.00	Despesas Correntes	57.902.429	90.452.443	43.291.913	126.587.430	318.234.216
3.01.00.00	Despesa com pessoal	44 311 417	77 179 843	30 377 636	103 250 346	255 119 242
3.01.01.00	Remunerações certas e permanentes	34 557 671	57 649 899	20 188 516	83 576 464	195 972 350
3.01.01.01	Pessoal do quadro especial	0	0	0	0	0
3.01.01.02	Pessoal do quadro	33 070 427	53 279 567	20 188 516	71 344 043	177 882 553
3.01.01.03	Pessoal contratado	1 289 244	2 871 840	0	5 666 376	9 827 460
3.01.01.04	Gratificações permanentes	0	196 152	0	6 566 045	6 762 197
3.01.01.05	Subsídios permanentes	138 000	1 302 140	0	0	1 440 140
3.01.01.06	Despesas de representação	60 000	0	0	0	60 000
3.01.02.00	Remunerações variáveis de carácter não permanente	241 804	930 000	2 299 601	4 495 202	7 966 607
3.01.02.01	Gratificações eventuais	69 804	0	1 288 841	0	1 358 645
3.01.02.02	Horas extraordinárias	172 000	450 000	264 000	3 690 000	4 576 000
3.01.02.03	Alimentação e alojamento	0	360 000	0	548 952	908 952
3.01.02.04	Subsídio de instalação	0	0	0	256 250	256 250
3.01.02.90	Remunerações variáveis diversas	0	120 000	746 760	0	866 760
3.01.03.00	Segurança social para agentes do Estado	5 854 846	9 734 262	7 532 976	11 704 680	34 826 764
3.01.03.01	Encargos com a saúde	0	0	0	0	0
3.01.03.02	Abono de família	42 000	7 200	0	0	49 200
3.01.03.03	Contribuições para a segurança social	5 490 846	9 318 062	7 116 096	11 704 680	33 629 684
3.01.03.04	Seguros acidentes no trabalho e doenças profissionais	322 000	409 000	416 880	0	1 147 880
3.01.03.90	Encargos de segurança social diversas	0	0	0	0	0
3.01.04.00	Dotação Provisional para Despesas com Pessoal	3 657 096	8 865 882	356 544	3 474 000	16 353 522
3.01.04.01	Aumento salarial	0	1 417 240	0	0	1 417 240
3.01.04.02	Recrutamentos e nomeações	0	4 609 608	0	0	4 609 608
3.01.04.03	Progressões	0	477 837	356 544	0	834 381
3.01.04.04	Reclassificações	0	0	0	1 224 000	1 224 000
3.01.04.05	Regressos	3 657 096	1 500 000	0	2 250 000	7 407 096
3.01.04.06	Promoções	0	0	0	0	0
3.01.04.90	Outras dotações	0	861 197	0	0	861 197
3.01.90.00	Outras despesas com pessoal	0	0	0	0	0
3.02.00.00	Aquisição de bens e serviços	892.060	0	0	650.000	1.542.060
3.02.02.00	Matérias primas e subsidiárias	380 000	0	0	0	380 000
3.02.03.00	Produtos e pequenos equipamentos	401 060	0	0	650 000	1 051 060
3.02.03.01	Medicamentos	0	0	0	0	0
3.02.03.02	Produtos alimentares para não servidores do Estado	0	0	0	0	0
3.02.03.03	Roupa e calçado	123 020	0	0	250 000	373 020
3.02.03.04	Pequenos equipamentos	71 040	0	0	175 000	246 040
3.02.03.90	Produtos e pequenos equipamentos diversos	207 000	0	0	225 000	432 000
3.02.04.00	Outros aprovisionamentos	111 000	0	0	0	111 000
3.02.05.00	Material militar de defesa e de segurança	0	0	0	0	0
3.02.05.02	Munições e explosivos	0	0	0	0	0
3.02.05.90	Materiais militar de defesa e de segurança diversos	0	0	0	0	0
3.02.07.00	Trabalhos realizados por outras entidades	0	0	0	0	0
3.03.00.00	Fornecimentos e serviços externos	11.152.032	13.202.440	12.799.929	17.486.271	54.640.672
3.03.01.00	Água	550 000	45 600	220 260	155 375	971 235
3.03.02.00	Electricidade	1 500 000	1 800 000	818 400	975 678	5 094 078
3.03.03.00	Combustíveis e lubrificantes	3 150 000	2 394 000	754 920	1 142 718	7 441 638
3.03.04.00	Conservação e manutenção	340 000	2 100 000	908 400	750 000	4 098 400
3.03.05.00	Equipamentos de desgaste rápido	620 000	0	42 000	5 500 000	6 162 000
3.03.06.00	Consumo de secretaria	300 000	708 000	487 200	700 000	2 195 200
3.03.07.00	Rendas e alugueres	120 000	0	1 200 000	2 100 000	3 420 000
3.03.08.00	Representação dos serviços	0	150 000	360 000	0	510 000
3.03.09.00	Comunicações	1 057 248	1 170 000	1 270 097	3 240 000	6 737 345
3.03.10.00	Seguros	692 784	320 040	245 252	222 500	1 480 576
3.03.11.00	Vigilância e segurança	0	1 197 840	2 040 000	0	3 237 840
3.03.12.00	Assistência técnica	750 000	690 000	72 000	0	1 512 000
3.03.12.01	Residente	750 000	690 000	72 000	0	1 512 000
3.03.12.02	Não residente	0	0	0	0	0
3.03.13.00	Deslocações e estadias	792 000	1 800 360	2 219 400	1 800 000	6 611 760
3.03.14.00	Limpeza, higiene e conforto	380 000	201 600	162 000	250 000	993 600
3.03.15.00	Formação	200 000	0	0	250 000	450 000
3.03.90.00	Outros fornecimentos e serviços	700 000	625 000	2 000 000	400 000	3 725 000
3.05.00.00	Transferências correntes	1 131 120	0	0	4 600 000	5 731 120
3.05.01.00	Transferências a Administrações Públicas	0	0	0	0	0
3.05.01.90	Outras transferências	0	0	0	0	0
3.05.03.00	Transferências a Famílias	0	0	0	0	0
3.05.03.01	Pensões	0	0	0	0	0
3.05.03.01.03	Pensões de reserva	0	0	0	0	0
3.05.03.90	Outras transferências	0	0	0	0	0
3.05.04.00	Transferências ao Exterior	1 131 120	0	0	4 600 000	5 731 120
3.05.04.01	Quotas a Organismos Internacionais	1 131 120	0	0	4 600 000	5 731 120
3.05.04.90	Outras Transferências	0	0	0	0	0
3.07.00.00	Outras despesas correntes	415.800	70.160	114.348	600.813	1.201.121
3.07.02.00	Impostos e taxas	315 800	70 160	33 948	325 456	745 364
3.07.89.00	Despesas extraordinárias	0	0	0	0	0
3.07.90.00	Outras despesas	100 000	0	80 400	275 357	455 757

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo :

Código	Designação	Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas				Total
		Instituto Nacional de Investigação e Des. Agrário	Instituto Nacional de Gestão de Recursos	Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas	Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	
4.00.00.00	Despesas de Capital	1.750.000	400.000	420.000	24.525.000	27.095.000
4.01.00.00	Imobilizações Corpóreas	250.000	400.000	420.000	24.275.000	25.345.000
4.01.01.00	Terrenos e recursos naturais	0	0	0	525.000	525.000
4.01.03.00	Habitacões	0	0	0	0	0
4.01.04.00	Edifícios	0	0	0	15.000.000	15.000.000
4.01.05.00	Maquinarias e equipamentos básico	0	0	0	0	0
4.01.06.00	Ferramentas e utensílios	100.000	80.000	0	0	180.000
4.01.07.00	Equipamentos de carga e transporte	0	0	0	7.500.000	7.500.000
4.01.08.00	Equipamentos administrativos e mobiliário diverso	150.000	320.000	240.000	1.250.000	1.960.000
4.01.90.00	Outras investimentos corpóreas	0	0	180.000	0	180.000
4.02.00.00	Imobilizações incorpóreas	1.500.000	0	0	250.000	1.750.000
4.02.01.00	Patentes, marcas e licenças	0	0	0	0	0
4.02.02.00	Estudos investigação e desenvolvimento	1.500.000	0	0	250.000	1.750.000
4.02.90.00	Outras imobilizações incorpóreas	0	0	0	0	0
4.03.00.00	Transferências de capital	0	0	0	0	0
4.03.01.00	Transferências a Administrações Públicas	0	0	0	0	0
4.03.01.90	Outras Transferências	0	0	0	0	0
4.04.00.00	Outras Despesas de capital	0	0	0	0	0
4.04.01.00	Impostos e taxas	0	0	0	0	0
	Total	59.652.429	90.852.443	43.711.913	151.112.430	345.329.216

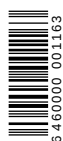


Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo :

Código	Designação	Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos				
		Instituto Caboverdiano de Acção Social Escolar	Instituto Superior de Engenharia e Ciências do	Instituto Superior de Educação	Instituto Pedagógico	Total
3.00.00.00	Despesas Correntes	38.133.684	72.668.547	93.186.150	55.772.071	259.760.452
3.01.00.00	Despesa com pessoal	5.304.835	64.085.182	84.351.550	45.705.447	199.447.014
3.01.01.00	Remunerações certas e permanentes	5.258.635	59.879.404	80.198.750	37.624.812	182.961.601
3.01.01.01	Pessoal do quadro especial	0	0	0	0	0
3.01.01.02	Pessoal do quadro	3.475.363	52.060.512	26.785.741	30.584.288	112.905.904
3.01.01.03	Pessoal contratado	1.686.264	7.720.000	50.846.161	3.173.472	63.425.897
3.01.01.04	Gratificações permanentes	97.008	59.448	2.566.848	0	2.723.304
3.01.01.05	Subsídios permanentes	0	39.444	0	3.867.052	3.906.496
3.01.01.06	Despesas de representação	0	0	0	0	0
3.01.02.00	Remunerações variáveis de carácter não permanente	30.000	1.100.000	4.000.000	5.257.600	10.387.600
3.01.02.01	Gratificações eventuais	0	0	0	0	0
3.01.02.02	Horas extraordinárias	30.000	900.000	900.000	4.077.600	5.907.600
3.01.02.03	Alimentação e alojamento	0	200.000	2.800.000	100.000	3.100.000
3.01.02.04	Subsídio de instalação	0	0	0	0	0
3.01.02.90	Remunerações variáveis diversas	0	0	300.000	1.080.000	1.380.000
3.01.03.00	Segurança social para agentes do Estado	16.200	1.191.582	52.800	112.800	1.373.382
3.01.03.01	Encargos com a saúde	0	0	0	0	0
3.01.03.02	Abono de família	16.200	136.800	52.800	112.800	318.600
3.01.03.03	Contribuições para a segurança social	0	0	0	0	0
3.01.03.04	Seguros acidentes no trabalho e doenças profissionais	0	0	0	0	0
3.01.03.90	Encargos de segurança social diversas	0	1.054.782	0	0	1.054.782
3.01.04.00	Dotação Provisional para Despesas com Pessoal	0	1.914.196	0	2.710.235	4.624.431
3.01.04.01	Aumento salarial	0	0	0	0	0
3.01.04.02	Recrutamentos e nomeações	0	1.914.196	0	0	1.914.196
3.01.04.03	Progressões	0	0	0	315.405	315.405
3.01.04.04	Reclassificações	0	0	0	695.184	695.184
3.01.04.05	Regressos	0	0	0	716.330	716.330
3.01.04.06	Promoções	0	0	0	0	0
3.01.04.90	Outras dotações	0	0	0	983.316	983.316
3.01.90.00	Outras despesas com pessoal	0	0	100.000	0	100.000
3.02.00.00	Aquisição de bens e serviços	0	0	0	0	0
3.02.02.00	Matérias primas e subsidiárias	0	0	0	0	0
3.02.03.00	Produtos e pequenos equipamentos	0	0	0	0	0
3.02.03.01	Medicamentos	0	0	0	0	0
3.02.03.02	Produtos alimentares para não servidores do Estado	0	0	0	0	0
3.02.03.03	Roupa e calçado	0	0	0	0	0
3.02.03.04	Pequenos equipamentos	0	0	0	0	0
3.02.03.90	Produtos e pequenos equipamentos diversos	0	0	0	0	0
3.02.04.00	Outros aprovisionamentos	0	0	0	0	0
3.02.05.00	Material militar de defesa e de segurança	0	0	0	0	0
3.02.05.02	Munições e explosivos	0	0	0	0	0
3.02.05.90	Materiais militar de defesa e de segurança diversos	0	0	0	0	0
3.02.07.00	Trabalhos realizados por outras entidades	0	0	0	0	0
3.03.00.00	Fornecimentos e serviços externos	12.563.849	8.453.365	8.084.600	10.066.624	39.168.438
3.03.01.00	Água	200.000	400.000	240.000	640.000	1.480.000
3.03.02.00	Electricidade	300.000	800.000	960.000	1.160.000	3.220.000
3.03.03.00	Combustíveis e lubrificantes	270.000	540.000	135.000	493.578	1.438.578
3.03.04.00	Conservação e manutenção	150.000	850.000	300.000	1.400.000	2.700.000
3.03.05.00	Equipamentos de desgaste rápido	0	400.000	0	286.180	686.180
3.03.06.00	Consumo de secretaria	185.000	900.000	700.000	910.000	2.695.000
3.03.07.00	Rendas e alugueres	10.000.000	372.400	0	0	10.372.400
3.03.08.00	Representação dos serviços	80.000	0	0	0	80.000
3.03.09.00	Comunicações	360.000	810.000	864.000	1.215.000	3.249.000
3.03.10.00	Seguros	45.120	840.000	50.000	385.042	1.320.162
3.03.11.00	Vigilância e segurança	0	0	2.145.600	635.004	2.780.604
3.03.12.00	Assistência técnica	200.000	0	0	0	200.000
3.03.12.01	Residente	200.000	0	0	0	200.000
3.03.12.02	Não residente	0	0	0	0	0
3.03.13.00	Deslocações e estadias	333.000	270.000	450.000	1.035.000	2.088.000
3.03.14.00	Limpeza, higiene e conforto	90.729	784.104	1.440.000	573.820	2.888.653
3.03.15.00	Formação	120.000	500.000	300.000	0	920.000
3.03.90.00	Outros fornecimentos e serviços	230.000	986.861	500.000	1.333.000	3.049.861
3.05.00.00	Transferências correntes	20.160.000	130.000	250.000	0	20.540.000
3.05.01.00	Transferências a Administrações Públicas	20.160.000	0	0	0	20.160.000
3.05.01.90	Outras transferências	20.160.000	0	0	0	20.160.000
3.05.03.00	Transferências a Famílias	0	0	0	0	0
3.05.03.01	Pensões	0	0	0	0	0
3.05.03.01.03	Pensões de reserva	0	0	0	0	0
3.05.03.90	Outras transferências	0	0	0	0	0
3.05.04.00	Transferências ao Exterior	0	130.000	250.000	0	380.000
3.05.04.01	Quotas a Organismos Internacionais	0	130.000	250.000	0	380.000
3.05.04.90	Outras Transferências	0	0	0	0	0
3.07.00.00	Outras despesas correntes	105.000	0	500.000	0	605.000
3.07.02.00	Impostos e taxas	0	0	0	0	0
3.07.89.00	Despesas extraordinárias	0	0	0	0	0
3.07.90.00	Outras despesas	105.000	0	500.000	0	605.000

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo :

Código	Designação	Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos				
		Instituto Cabo-verdiano de Acção Social Escolar	Instituto Superior de Engenharia e Ciências do	Instituto Superior de Educação	Instituto Pedagógico	Total
4.00.00.00	Despesas de Capital	0	0	0	500.000	500.000
4.01.00.00	Imobilizações Corpóreas	0	0	0	500.000	500.000
4.01.01.00	Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0
4.01.03.00	Habitacões	0	0	0	0	0
4.01.04.00	Edifícios	0	0	0	0	0
4.01.05.00	Maquinarias e equipamentos básico	0	0	0	0	0
4.01.06.00	Ferramentas e utensílios	0	0	0	0	0
4.01.07.00	Equipamentos de carga e transporte	0	0	0	0	0
4.01.08.00	Equipamentos administrativos e mobiliário diverso	0	0	0	500.000	500.000
4.01.90.00	Outras investimentos corpóreas	0	0	0	0	0
4.02.00.00	Imobilizações incorpóreas	0	0	0	0	0
4.02.01.00	Patentes, marcas e licenças	0	0	0	0	0
4.02.02.00	Estudos investigação e desenvolvimento	0	0	0	0	0
4.02.90.00	Outras imobilizações incorpóreas	0	0	0	0	0
4.03.00.00	Transferências de capital	0	0	0	0	0
4.03.01.00	Transferências a Administrações Públicas	0	0	0	0	0
4.03.01.90	Outras Transferências	0	0	0	0	0
4.04.00.00	Outras Despesas de capital	0	0	0	0	0
4.04.01.00	Impostos e taxas	0	0	0	0	0
	Total	38.133.684	72.668.547	93.186.150	56.272.071	260.260.452

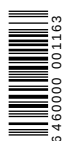


6 460000 001163

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Orgânica

Código	Designação	Ministério do Trabalho e Solidariedade		
		Instituto do Emprego e da Formação Profissional	Instituto Caboverdiano de Menores	Total
3.00.00.00	Despesas Correntes	41.514.100	25.394.654	66.908.754
3.01.00.00	Despesa com pessoal	36.676.830	20.661.654	57.338.484
3.01.01.00	Remunerações certas e permanentes	29.875.410	17.085.108	46.960.518
3.01.01.01	Pessoal do quadro especial	0	0	0
3.01.01.02	Pessoal do quadro	7.068.042	7.031.556	14.099.598
3.01.01.03	Pessoal contratado	22.807.368	10.053.552	32.860.920
3.01.01.04	Gratificações permanentes	0	0	0
3.01.01.05	Subsídios permanentes	0	0	0
3.01.01.06	Despesas de representação	0	0	0
3.01.02.00	Remunerações variáveis de carácter não permanente	165.000	84.000	249.000
3.01.02.01	Gratificações eventuais	0	0	0
3.01.02.02	Horas extraordinárias	165.000	84.000	249.000
3.01.02.03	Alimentação e alojamento	0	0	0
3.01.02.04	Subsídio de instalação	0	0	0
3.01.02.90	Remunerações variáveis diversas	0	0	0
3.01.03.00	Segurança social para agentes do Estado	4.886.420	3.492.546	8.378.966
3.01.03.01	Encargos com a saúde	0	0	0
3.01.03.02	Abono de família	394.400	122.400	516.800
3.01.03.03	Contribuições para a segurança social	4.492.020	3.370.146	7.862.166
3.01.03.04	Seguros acidentes no trabalho e doenças profissionais	0	0	0
3.01.03.90	Encargos de segurança social diversas	0	0	0
3.01.04.00	Dotação Provisional para Despesas com Pessoal	1.750.000	0	1.750.000
3.01.04.01	Aumento salarial	0	0	0
3.01.04.02	Recrutamentos e nomeações	0	0	0
3.01.04.03	Progressões	0	0	0
3.01.04.04	Reclassificações	0	0	0
3.01.04.05	Regressos	0	0	0
3.01.04.06	Promoções	1.750.000	0	1.750.000
3.01.04.90	Outras dotações	0	0	0
3.01.90.00	Outras despesas com pessoal	0	0	0
3.02.00.00	Aquisição de bens e serviços	92.170	0	92.170
3.02.02.00	Matérias primas e subsidiárias	92.170	0	92.170
3.02.03.00	Produtos e pequenos equipamentos	0	0	0
3.02.03.01	Medicamentos	0	0	0
3.02.03.02	Produtos alimentares para não servidores do Estado	0	0	0
3.02.03.03	Roupa e calçado	0	0	0
3.02.03.04	Pequenos equipamentos	0	0	0
3.02.03.90	Produtos e pequenos equipamentos diversos	0	0	0
3.02.04.00	Outros aprovisionamentos	0	0	0
3.02.05.00	Material militar de defesa e de segurança	0	0	0
3.02.05.02	Munições e explosivos	0	0	0
3.02.05.90	Materiais militar de defesa e de segurança diversos	0	0	0
3.02.07.00	Trabalhos realizados por outras entidades	0	0	0
3.03.00.00	Fornecimentos e serviços externos	4.745.100	4.733.000	9.478.100
3.03.01.00	Água	150.000	120.000	270.000
3.03.02.00	Electricidade	350.000	300.000	650.000
3.03.03.00	Combustíveis e lubrificantes	919.800	400.000	1.319.800
3.03.04.00	Conservação e manutenção	350.000	0	350.000
3.03.05.00	Equipamentos de desgaste rápido	0	0	0
3.03.06.00	Consumo de secretaria	500.000	275.000	775.000
3.03.07.00	Rendas e aluguéis	0	2.460.000	2.460.000
3.03.08.00	Representação dos serviços	0	0	0
3.03.09.00	Comunicações	864.000	500.000	1.364.000
3.03.10.00	Seguros	157.000	154.000	311.000
3.03.11.00	Vigilância e segurança	0	0	0
3.03.12.00	Assistência técnica	0	0	0
3.03.12.01	Residente	0	0	0
3.03.12.02	Não residente	0	0	0
3.03.13.00	Deslocações e estadias	1.311.300	324.000	1.635.300
3.03.14.00	Limpeza, higiene e conforto	143.000	200.000	343.000
3.03.15.00	Formação	0	0	0
3.03.90.00	Outros fornecimentos e serviços	0	0	0
3.05.00.00	Transferências correntes	0	0	0
3.05.01.00	Transferências a Administrações Públicas	0	0	0
3.05.01.90	Outras transferências	0	0	0
3.05.03.00	Transferências a Famílias	0	0	0
3.05.03.01	Pensões	0	0	0
3.05.03.01.03	Pensões de reserva	0	0	0
3.05.03.90	Outras transferências	0	0	0
3.05.04.00	Transferências ao Exterior	0	0	0
3.05.04.01	Quotas a Organismos Internacionais	0	0	0
3.05.04.90	Outras Transferências	0	0	0
3.07.00.00	Outras despesas correntes	0	0	0
3.07.02.00	Impostos e taxas	0	0	0
3.07.89.00	Despesas extraordinárias	0	0	0
3.07.90.00	Outras despesas	0	0	0
4.00.00.00	Despesas de Capital	0	0	185.000
4.01.00.00	Imobilizações Corpóreas	0	0	0

Código	Designação	Ministério do Trabalho e Solidariedade		
		Instituto do Emprego e da Formação Profissional	Instituto Caboverdiano de Menores	Total
4.01.01.00	Terrenos e recursos naturais	0	0	0
4.01.03.00	Habitacões	0	0	0
4.01.04.00	Edifícios	0	0	0
4.01.05.00	Maquinarias e equipamentos básicos	0	0	0
4.01.06.00	Ferramentas e utensílios	0	0	0
4.01.07.00	Equipamentos de carga e transporte	0	0	0
4.01.08.00	Equipamentos administrativos e mobiliário diverso	0	0	0
4.01.90.00	Outras investimentos corpóreos	0	0	0
4.02.00.00	Imobilizações incorpóreas	0	0	0
4.02.01.00	Patentes, marcas e licenças	0	0	0
4.02.02.00	Estudos investigação e desenvolvimento	0	0	0
4.02.90.00	Outras imobilizações incorpóreas	0	0	0
4.03.00.00	Transferências de capital	0	0	0
4.03.01.00	Transferências a Administrações Públicas	0	0	0
4.03.01.90	Outras Transferências	0	0	0
4.04.00.00	Outras Despesas de capital	0	0	0
4.04.01.00	Impostos e taxas	0	0	0
	Total	41.514.100	25.394.654	66.908.754



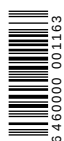
6 460000 001163

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo :

Código	Designação	Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade			Total Geral
		Centro de Promoção Turística, do Investimento e	Instituto de Desenvolvimento Empresarial	Total	
3.00.00.00	Despesas Correntes	50 569 846	16 525 436	67 095 282	2 882 470 094
3.01.00.00	Despesa com pessoal	32 799 383	12 698 320	45 497 703	2 141 994 565
3.01.01.00	Remunerações certas e permanentes	24 558 324	6 649 254	31 207 578	1 821 145 179
3.01.01.01	Pessoal do quadro especial	0	0	0	16 449 020
3.01.01.02	Pessoal do quadro	4 937 292	3 049 927	7 987 219	1 402 281 621
3.01.01.03	Pessoal contratado	19 621 032	3 599 327	23 220 359	253 692 043
3.01.01.04	Gratificações permanentes	0	0	0	11 098 182
3.01.01.05	Subsídios permanentes	0	0	0	137 019 512
3.01.01.06	Despesas de representação	0	0	0	604 800
3.01.02.00	Remunerações variáveis de carácter não permanente	360 000	50 000	410 000	139 412 680
3.01.02.01	Gratificações eventuais	0	0	0	7 684 428
3.01.02.02	Horas extraordinárias	360 000	50 000	410 000	13 011 424
3.01.02.03	Alimentação e alojamento	0	0	0	113 808 532
3.01.02.04	Subsídio de instalação	0	0	0	256 250
3.01.02.90	Remunerações variáveis diversas	0	0	0	4 652 046
3.01.03.00	Segurança social para agentes do Estado	5 162 352	1 032 248	6 194 601	103 002 953
3.01.03.01	Encargos com a saúde	0	0	0	5 000 000
3.01.03.02	Abono de família	0	0	0	10 617 130
3.01.03.03	Contribuições para a segurança social	5 084 592	1 002 009	6 086 601	73 960 721
3.01.03.04	Seguros acidentes no trabalho e doenças profissionais	77 760	30 240	108 000	11 670 320
3.01.03.90	Encargos de segurança social diversas	0	0	0	1 754 782
3.01.04.00	Dotação Provisional para Despesas com Pessoal	1 918 707	4 966 817	6 885 524	76 833 754
3.01.04.01	Aumento salarial	0	0	0	1 417 240
3.01.04.02	Recrutamentos e nomeações	0	0	0	29 035 264
3.01.04.03	Progressões	1 118 707	0	1 118 707	12 959 454
3.01.04.04	Reclassificações	0	0	0	3 566 670
3.01.04.05	Regressos	0	2 279 341	2 279 341	14 886 711
3.01.04.06	Promoções	0	0	0	6 393 122
3.01.04.90	Outras dotações	0	2 687 476	2 687 476	7 775 292
3.01.90.00	Outras despesas com pessoal	800 000	0	800 000	1 600 000
3.02.00.00	Aquisição de bens e serviços	0	0	0	232 440 004
3.02.02.00	Matérias primas e subsidiárias	0	0	0	1 427 170
3.02.03.00	Produtos e pequenos equipamentos	0	0	0	219 750 709
3.02.03.01	Medicamentos	0	0	0	172 638 449
3.02.03.02	Produtos alimentares para não servidores do Estado	0	0	0	22 009 200
3.02.03.03	Roupa e calçado	0	0	0	19 770 020
3.02.03.04	Pequenos equipamentos	0	0	0	2 521 040
3.02.03.90	Produtos e pequenos equipamentos diversos	0	0	0	2 812 000
3.02.04.00	Outros aprovisionamentos	0	0	0	7 431 400
3.02.05.00	Material militar de defesa e de segurança	0	0	0	3 730 725
3.02.05.02	Munições e explosivos	0	0	0	255 000
3.02.05.90	Materiais militares de defesa e de segurança diversos	0	0	0	3 475 725
3.02.07.00	Trabalhos realizados por outras entidades	0	0	0	100 000
3.03.00.00	Fornecimentos e serviços externos	17 770 463	3 827 116	21 597 579	401 977 239
3.03.01.00	Água	200 000	120 000	320 000	15 598 735
3.03.02.00	Electricidade	540 000	300 000	840 000	29 895 678
3.03.03.00	Combustíveis e lubrificantes	540 000	162 000	702 000	42 083 215
3.03.04.00	Conservação e manutenção	400 000	0	400 000	14 769 293
3.03.05.00	Equipamentos de desgaste rápido	300 000	120 000	420 000	15 041 980
3.03.06.00	Consumo de secretaria	600 000	210 000	810 000	20 759 620
3.03.07.00	Rendas e aluguéis	4 200 000	0	4 200 000	44 116 845
3.03.08.00	Representação dos serviços	200 000	0	200 000	2 440 000
3.03.09.00	Comunicações	1 800 000	504 000	2 304 000	36 462 945
3.03.10.00	Seguros	100 483	28 216	128 699	42 636 838
3.03.11.00	Vigilância e segurança	640 000	0	640 000	14 916 844
3.03.12.00	Assistência técnica	3 000 000	0	3 000 000	20 516 000
3.03.12.01	Residente	3 000 000	0	3 000 000	15 182 000
3.03.12.02	Não residente	0	0	0	5 054 000
3.03.13.00	Deslocações e estadias	3 150 000	792 900	3 942 900	43 731 600
3.03.14.00	Limpeza, higiene e conforto	100 000	150 000	250 000	17 831 933
3.03.15.00	Formação	2 000 000	0	2 000 000	13 470 000
3.03.90.00	Outros fornecimentos e serviços	0	1 440 000	1 440 000	27 705 714
3.05.00.00	Transferências correntes	0	0	0	94 348 565
3.05.01.00	Transferências a Administrações Públicas	0	0	0	20 160 000
3.05.01.90	Outras transferências	0	0	0	20 160 000
3.05.03.00	Transferências a Famílias	0	0	0	41 047 445
3.05.03.01	Pensões	0	0	0	40 547 445
3.05.03.01.03	Pensões de reserva	0	0	0	40 547 445
3.05.03.90	Outras transferências	0	0	0	500 000
3.05.04.00	Transferências ao Exterior	0	0	0	33 141 120
3.05.04.01	Quotas a Organismos Internacionais	0	0	0	13 141 120
3.05.04.90	Outras Transferências	0	0	0	20 000 000
3.07.00.00	Outras despesas correntes	0	0	0	11 709 721
3.07.02.00	Impostos e taxas	0	0	0	948 964
3.07.89.00	Despesas extraordinárias	0	0	0	500 000
3.07.90.00	Outras despesas	0	0	0	10 060 757

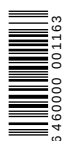
Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo:

Código	Designação	Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade			Total Geral
		Centro de Promoção Turística, do Investimento e	Instituto de Desenvolvimento Empresarial	Total	
4.00.00.00	Despesas de Capital	800.000	0	800.000	69.538.726
4.01.00.00	Imobilizações Corpóreas	800.000	0	800.000	60.038.726
4.01.01.00	Terrenos e recursos naturais	0	0	0	525.000
4.01.03.00	Habitações	0	0	0	1.000.000
4.01.04.00	Edifícios	0	0	0	21.760.000
4.01.05.00	Maquinarias e equipamentos básico	0	0	0	10.961.290
4.01.06.00	Ferramentas e utensílios	0	0	0	180.000
4.01.07.00	Equipamentos de carga e transporte	0	0	0	13.500.000
4.01.08.00	Equipamentos administrativos e mobiliário diverso	800.000	0	800.000	10.170.000
4.01.90.00	Outras investimentos corpóreos	0	0	0	1.942.436
4.02.00.00	Imobilizações incorpóreas	0	0	0	8.450.000
4.02.01.00	Patentes, marcas e licenças	0	0	0	500.000
4.02.02.00	Estudos investigação e desenvolvimento	0	0	0	5.450.000
4.02.90.00	Outras imobilizações incorpóreas	0	0	0	2.500.000
4.03.00.00	Transferências de capital	0	0	0	1.000.000
4.03.01.00	Transferências a Administrações Públicas	0	0	0	1.000.000
4.03.01.90	Outras Transferências	0	0	0	1.000.000
4.04.00.00	Outras Despesas de capital	0	0	0	65.000
4.04.01.00	Impostos e taxas	0	0	0	65.000
	Total	51.369.846	16.525.436	67.895.282	2.952.023.820



Mapa VI - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos segundo a Classificação Funcional

Código	Designação	Total
01.00.00	Serviços Públicos Gerais	180.279.811
01.01.00	Órgãos Executivos e Legislativos	49.440.360
01.02.00	Investigação Fundamental	16.621.074
01.03.00	Serviços Gerais	114.218.377
01.90.00	Serviços Públicos Gerais n.e.	
02.00.00	Defesa	537.720.561
02.01.00	Defesa Militar e Civil	537.720.561
02.90.00	Defesa n.e.	
03.00.00	Segurança e Ordem Pública	945.779.263
03.01.00	Ordem Pública e Protecção contra Incêndio	938.909.023
03.02.00	Tribunais	
03.03.00	Prisões	
03.90.00	Segurança e Ordem Pública n.e.	6.870.240
04.00.00	Educação	260.260.452
04.01.00	Ensino Pré-Primário	
04.02.00	Ensino Primário e Secundário	0
04.03.00	Ensino Superior	222.126.768
04.04.00	Ensino n.e.	0
04.05.00	Serviços Auxiliares	38.133.684
04.90.00	Serviços de Educação n.e.	
05.00.00	Saúde	320.594.834
05.01.00	Hospitais e Serviços Hospitalares	139.915.131
05.02.00	Clínicas e Consultórios	
05.03.00	Saúde Pública	8.041.254
05.04.00	Medicamentos, Próteses, Equipamento Médico	172.638.449
05.05.00	Investigação Aplicada e Desenvolvimento Experimental	
05.90.00	Serviços de Saúde n.e.	
06.00.00	Segurança e Assistência Social	25.394.654
06.01.00	Segurança Social	
06.02.00	Assistência Social	25.394.654
06.90.00	Segurança e Assistência Social n.e.	
07.00.00	Habituação e Desenvolvimento Colectivo	
07.01.00	Habituação e Desenvolvimento Colectivo	
07.02.00	Abastecimento de Água	
07.03.00	Saneamento e Controlo da Poluição	
07.04.00	Iluminação de Vias	
07.90.00	Habituação e Desenvolvimento Colectivo n.e.	
08.00.00	Recreação, Cultura e Religião	89.625.727
08.01.00	Recreação	18.065.400
08.02.00	Cultura	
08.03.00	Rádio, Televisão e Publicações	
08.90.00	Recreação, Cultura e Religião n.e.	71.560.327
09.00.00	Combustíveis e Energia	
09.01.00	Combustíveis	
09.02.00	Electricidade e Outras Fontes de Energia	
09.90.00	Electricidade e Energia n.e.	
10.00.00	Agricultura, Silvicultura, Pecuária, Pesca e Caça	194.216.785
10.01.00	Agricultura	0
10.02.00	Silvicultura	0
10.03.00	Pesca e Caça	43.711.913
10.04.00	Pesquisa Agrícola e Desenvolvimento Experimental n.e.	59.652.429
10.90.00	Agricultura, Silvicultura, Pesca e Caça n.e.	90.852.443
11.00.00	Indústria Extractiva, Transformadora e de Construção	
12.00.00	Transportes e Comunicações	128.149.439
12.01.00	Transporte Rodoviário	15.000.000
12.02.00	Transporte Marítimo	
12.04.00	Transporte Aéreo	113.149.439
12.05.00	Transporte por Condutas e Outros Sistemas	
12.06.00	Sistemas de Transporte n.e.	
12.07.00	Comunicações	
12.90.00	Transportes e Comunicações n.e.	
13.00.00	Outros Serviços Económicos	270.002.293
13.01.00	Distribuição, Armazenagem, Hotéis e Restaurantes	
13.02.00	Turismo	0
13.03.00	Desenvolvimento Integrado	
13.04.00	Serviços Económicos e Comerciais	67.895.282
13.05.00	Trabalho	41.514.100
13.90.00	Outros Serviços Económicos n.e.	160.592.911
14.00.00	Outros Serviços n.e.	0
14.01.00	Encargos da Dívida Pública	
14.02.00	Transferências Inter-Institucionais	
14.90.00	Outros Serviços n.e.	
Total		2.952.023.820



I SÉRIE — Nº 44 3º SUP. «B. O.» DA REPÚBLICA DE CABO VERDE — 31 DE DEZEMBRO DE 2003 50

Mapa VII - Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de Funcionamento da Administração Central Segundo a Classificação Económica

Código	Designação	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
3.00.00.00	Despesas Correntes	15.493.049.233	2.882.470.094	18.375.519.327
3.01.00.00	Despesa com pessoal	7.634.474.863	2.141.994.565	9.776.469.428
3.01.01.00	Remunerações certas e permanentes	6.376.518.538	1.821.145.179	8.197.663.717
3.01.01.01	Pessoal do quadro especial	308.055.712	16.449.020	324.504.732
3.01.01.02	Pessoal do quadro	5.358.872.607	1.402.281.621	6.761.154.229
3.01.01.03	Pessoal contratado	258.425.219	253.692.043	512.117.262
3.01.01.04	Gratificações permanentes	35.000.061	11.098.182	46.098.243
3.01.01.05	Subsídios permanentes	408.192.736	137.019.512	545.212.248
3.01.01.06	Despesas de representação	7.741.704	604.800	8.346.504
3.01.02.00	Remunerações variáveis de carácter não permanente	387.422.264	139.412.680	526.834.944
3.01.02.01	Gratificações eventuais	297.270.424	7.684.428	304.954.852
3.01.02.02	Horas extraordinárias	11.094.208	13.011.424	24.105.632
3.01.02.03	Alimentação e alojamento	64.000.000	113.808.532	177.808.532
3.01.02.04	Subsídio de instalação	8.780.000	256.250	9.036.250
3.01.02.90	Remunerações variáveis diversas	6.277.632	4.652.046	10.929.678
3.01.03.00	Segurança social para agentes do Estado	80.719.386	103.002.953	183.722.339
3.01.03.01	Encargos com a saúde	44.233.000	5.000.000	49.233.000
3.01.03.02	Abono de família	24.502.052	10.617.130	35.119.182
3.01.03.03	Contribuições para a segurança social	6.232.672	73.960.721	80.193.393
3.01.03.04	Seguros acidentes no trabalho e doenças profissionais	5.156.862	11.670.320	16.827.182
3.01.03.90	Encargos de segurança social diversas	594.800	1.754.782	2.349.582
3.01.04.00	Dotação Provisional para Despesas com Pessoal	788.318.074	76.833.754	865.151.828
3.01.04.01	Aumento salarial	90.000.000	1.417.240	91.417.240
3.01.04.02	Recrutamentos e nomeações	165.513.299	29.035.264	194.548.563
3.01.04.03	Progressões	87.731.200	12.959.454	100.690.654
3.01.04.04	Reclassificações	36.933.895	3.566.670	40.500.565
3.01.04.05	Regressos	64.702.255	14.886.711	79.588.966
3.01.04.06	Promoveções	184.111.736	6.393.122	190.504.859
3.01.04.90	Outras dotações	159.304.592	7.775.292	167.079.884
3.01.90.00	Outras despesas com pessoal	1.496.600	1.600.000	3.096.600
3.02.00.00	Aquisição de bens e serviços	195.547.140	232.440.004	427.987.144
3.02.01.00	Mercadorias	0	0	0
3.02.02.00	Matérias primas e subsidiárias	1.000.000	1.427.170	2.427.170
3.02.03.00	Produtos e pequenos equipamentos	191.349.140	219.750.709	411.099.849
3.02.03.01	Medicamentos	91.600.000	172.638.449	264.238.449
3.02.03.02	Produtos alimentares para não servidores do Estado	36.776.925	22.009.200	58.786.125
3.02.03.03	Roupa e calçado	8.845.247	19.770.020	28.615.267
3.02.03.04	Pequenos equipamentos	10.100.000	2.521.040	12.621.040
3.02.03.90	Produtos e pequenos equipamentos diversos	40.026.968	2.812.000	42.838.968
3.02.04.00	Outros aprovisionamentos	598.000	7.431.400	8.029.400
3.02.05.00	Material militar de defesa e de segurança	2.500.000	3.730.725	6.230.725
3.02.05.02	Munições e explosivos	900.000	255.000	1.155.000
3.02.05.90	Materiais militar de defesa e de segurança diversos	1.300.000	3.475.725	4.775.725
3.02.07.00	Trabalhos realizados por outras entidades	100.000	100.000	200.000
3.03.00.00	Fornecimentos e serviços externos	858.231.674	401.977.239	1.260.208.913
3.03.01.00	Água	18.595.620	15.598.735	34.194.355
3.03.02.00	Electricidade	34.739.028	29.895.678	64.634.706
3.03.03.00	Combustíveis e lubrificantes	50.124.448	42.083.215	92.207.663
3.03.04.00	Conservação e manutenção	35.123.750	14.769.293	49.893.043
3.03.05.00	Equipamentos de desgaste rápido	18.764.000	15.041.980	33.805.980
3.03.06.00	Consumo de secretária	41.998.811	20.759.620	62.758.431
3.03.07.00	Rendas e aluguéis	93.778.351	44.116.845	137.895.196
3.03.08.00	Representação dos serviços	8.060.000	2.440.000	10.500.000
3.03.09.00	Comunicações	93.370.080	36.462.945	129.833.025
3.03.10.00	Seguros	19.847.679	42.636.838	62.484.517
3.03.11.00	Vigilância e segurança	50.926.800	14.916.844	65.843.644
3.03.12.00	Assistência técnica	18.607.884	20.516.000	39.123.884
3.03.12.01	Residente	16.293.300	15.182.000	31.475.300
3.03.12.02	Não residente	0	5.054.000	5.054.000
3.03.13.00	Deslocações e estadias	212.341.866	43.731.600	256.073.466
3.03.14.00	Limpeza, higiene e conforto	49.395.159	17.831.933	67.227.092
3.03.15.00	Formação	3.900.000	13.470.000	17.370.000
3.03.90.00	Outros fornecimentos e serviços	108.532.198	27.705.714	136.237.912
3.04.00.00	Encargos da dívida	1.816.022.464	0	1.816.022.464
3.04.01.00	Juros da dívida	1.816.022.464	0	1.816.022.464
3.04.01.01	Juros da dívida interna	1.318.568.592	0	1.318.568.592
3.04.01.02	Juros da dívida externa	497.453.872	0	497.453.872
3.05.00.00	Transferências correntes	4.023.810.624	94.348.565	4.118.159.189
3.05.01.00	Transferências a Administrações Públicas	1.624.257.898	20.160.000	1.644.417.898
3.05.01.01	Fundos e Serviços Autónomos	76.575.256	0	76.575.256
3.05.01.02	Municípios	1.134.090.135	0	1.134.090.135
3.05.01.03	Embaixadas e serviços consulares	310.667.359	0	310.667.359
3.05.01.90	Outras transferências	102.925.148	20.160.000	123.085.148
3.05.02.00	Transferências a Administrações Privadas	270.414.620	0	270.414.620
3.05.02.01	Partidos Políticos	35.000.000	0	35.000.000
3.05.02.02	Organizações não Governamentais	32.760.232	0	32.760.232
3.05.02.90	Outras transferências	202.654.388	0	202.654.388
3.05.03.00	Transferências a Famílias	1.923.845.600	41.047.445	1.964.893.045
3.05.03.01	Pensões	1.344.345.600	40.547.445	1.384.893.045
3.05.03.01.01	Pensões de aposentação	873.345.600	0	873.345.600
3.05.03.01.02	Pensões de sobrevivência	76.000.000	0	76.000.000
3.05.03.01.03	Pensões de reserva	0	40.547.445	40.547.445
3.05.03.01.04	Pensões regime não contributivo	395.000.000	0	395.000.000
3.05.03.02	Bolsas de Estudo	500.000.000	0	500.000.000
3.05.03.03	Evacuação de doentes	77.000.000	0	77.000.000
3.05.03.90	Outras transferências	2.500.000	500.000	3.000.000

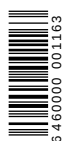
Mapa VII - Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de Funcionamento da Administração Central Segundo a Classificação Económica

Código	Designação	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
3.05.04.00	Transferências ao Exterior	205 292.506	33.141.120	238 433 626
3.05.04.01	Quotas a Organismos Internacionais	204 892.506	13.141.120	217 833 626
3.05.04.90	Outras Transferências	600.000	20.000.000	20 600 000
3.06.00.00	Subsídios	84 012 468	0	84 012 468
3.06.01.00	Empresas Públicas não financeiras	83 512 468	0	83 512 468
3.00.90.00	Subsídios diversos	500.000	0	500 000
3.07.00.00	Outras despesas correntes	880 950 000	11 709 721	892 659 721
3.07.01.00	Restituições	217 000.000	0	217 000 000
3.07.02.00	Impostos e taxas	10 000.000	948.964	10 948 964
3.07.03.00	Indemnizações	100 600.000	0	100 600 000
3.07.88.00	Dotação provisional	100 000.000	200.000	100 200 000
3.07.89.00	Despesas extraordinarias	405 000.000	500.000	405 500 000
3.07.90.00	Outras despesas	48 350.000	10 060 757	58 410 757
4.00.00.00	Despesas de Capital	162 349 030	69 538 726	231 887 756
4.01.00.00	Imobilizações Corpóreas	161 899 030	60 038 726	221 937 756
4.01.01.00	Terrenos e recursos naturais	49 359.000	525.000	49 884 000
4.01.02.00	Redes de infraestruturas	996.315	0	996 315
4.01.03.00	Habitacoes	1 174 250	1 000.000	2 174 250
4.01.04.00	Edifícios	61 000.000	21 760.000	82 760 000
4.01.05.00	Maquinarias e equipamentos básico	11 315.000	10 961 290	22 276 290
4.01.06.00	Ferramentas e utensilios	100.000	180.000	280 000
4.01.07.00	Equipamentos de carga e transporte	24 720.000	13 500.000	38 220 000
4.01.08.00	Equipamentos administrativos e mobiliário diverso	11 434 465	10 170.000	21 604 465
4.01.90.00	Outras investimentos corpóreos	1 800.000	1 942 436	3 742 436
4.02.00.00	Imobilizações incorpóreas	450 000	8 450 000	8 900 000
4.02.01.00	Patentes, marcas e licenças	0	500.000	500 000
4.02.02.00	Estudos investigação e desenvolvimento	450.000	5 450.000	5 900 000
4.02.90.00	Outras imobilizações incorpóreas	0	2 500.000	2 500 000
4.03.00.00	Transferências de capital	0	1 000 000	1 000 000
4.03.01.00	Transferências a Administrações Públicas	0	1 000.000	1 000 000
4.03.01.90	Outras Transferências	0	1 000.000	1 000 000
4.04.00.00	Outras Despesas de capital	0	65 000	65 000
4.04.01.00	Impostos e taxas	0	65.000	65 000
	Total	15 655 398 263	2 952 023 820	18 607 422 083
	Receitas da Administração Central	16 065 801 078		16 065 801 078
	Receitas Próprias dos Fundos e Serviços Autónomos		558 742 662	558 742 662
	Transferências da Administração Central		2 393 281 158	2 393 281 158
	Total Receitas	16 065 801 078	2 952 023 820	19 017 824 898

I SÉRIE — Nº 44 3º SUP. «B. O.» DA REPÚBLICA DE CABO VERDE — 31 DE DEZEMBRO DE 2003 52

Mapa VIII - Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de Funcionamento da Administração Central Segundo a Classificação Orgânica

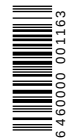
Código	Designação	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
01.01.01.00	Presidência da República	98.886.126	0	98.886.126
01.01.02.00	Assembleia Nacional	536.852.571	0	536.852.571
01.01.03.00	Chefia do Governo	491.788.715	38.516.681	530.305.396
01.01.04.00	Supremo Tribunal de Justiça	17.247.984	0	17.247.984
01.01.05.00	Procuradoria Geral da República	17.128.860	0	17.128.860
01.01.07.00	Tribunal de Contas	37.567.678	0	37.567.678
01.01.08.00	Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades	714.262.531	49.440.360	763.702.891
01.01.09.00	Ministério da Defesa	48.806.289	537.720.561	586.526.850
01.01.10.00	Ministério de Estado e das Infraestruturas e Transportes	249.390.790	144.770.513	394.161.303
01.01.11.00	Ministério de Estado e da Saúde	1.346.770.915	320.594.834	1.667.365.749
01.01.12.00	Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional	6.511.794.809	103.247.577	6.615.042.385
01.01.13.00	Ministério da Justiça e Administração Interna	448.600.080	945.779.263	1.394.379.343
01.01.14.00	Ministério da Cultura e Desportos	105.067.629	71.560.327	176.627.956
01.01.15.00	Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas	226.817.513	345.329.216	572.146.728
01.01.16.00	Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos	4.566.003.316	260.260.452	4.826.263.768
01.01.17.00	Ministério do Trabalho e Solidariedade	157.022.666	66.908.754	223.931.420
01.01.18.00	Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade	81.389.792	67.895.282	149.285.074
	Total	15.655.398.263	2.952.023.820	18.607.422.083
	Receitas da Administração Central	16.065.801.078		16.065.801.078
	Receitas Próprias dos Fundos e Serviços Autónomos		558.742.662	558.742.662
	Transferências da Administração Central		2.393.281.158	2.393.281.158
	Total Receitas	16.065.801.078	2.952.023.820	19.017.824.898



6 460000 001163

Mapa IX - Orçamento Consolidado das Despesas da Administração Central Segundo a Classificação Funcional

Código	Designação	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
01.00.00	Serviços Públicos Gerais	2.889.813.115	180.279.811	3.070.092.926
01.01.00	Órgãos Executivos e Legislativos	1.649.696.523	49.440.360	1.699.136.883
01.02.00	Investigação Fundamental	0	16.621.074	16.621.074
01.03.00	Serviços Gerais	1.152.977.243	114.218.377	1.267.195.620
01.90.00	Serviços Públicos Gerais n.e.	87.139.349	0	87.139.349
02.00.00	Defesa	48.806.289	537.720.561	586.526.850
02.01.00	Defesa Militar e Civil	9.890.052	537.720.561	547.610.613
02.90.00	Defesa n.e.	38.916.237	0	38.916.237
03.00.00	Segurança e Ordem Pública	362.618.522	945.779.263	1.308.397.785
03.01.00	Ordem Pública e Protecção contra Incêndio	0	938.909.023	938.909.023
03.02.00	Tribunais	260.106.095	0	260.106.095
03.03.00	Prisões	102.512.426	0	102.512.426
03.90.00	Segurança e Ordem Pública n.e.	0	6.870.240	6.870.240
04.00.00	Educação	4.566.003.316	260.260.452	4.826.263.768
04.01.00	Ensino Pré-Primário	0	0	0
04.02.00	Ensino Primário e Secundário	3.635.164.165	0	3.635.164.165
04.03.00	Ensino Superior	503.687.763	222.126.768	725.814.531
04.04.00	Ensino n.e.	52.407.193	0	52.407.193
04.05.00	Serviços Auxiliares	0	38.133.684	38.133.684
04.90.00	Serviços de Educação n.e.	374.744.194	0	374.744.194
05.00.00	Saúde	1.346.770.915	320.594.834	1.667.365.749
05.01.00	Hospitais e Serviços Hospitalares	0	139.915.131	139.915.131
05.02.00	Clínicas e Consultórios	0	0	0
05.03.00	Saúde Pública	22.362.571	8.041.254	30.403.825
05.04.00	Medicamentos, Próteses, Equipamento Médico	91.000.000	172.638.449	263.638.449
05.05.00	Investigação Aplicada e Desenvolvimento Experimental	0	0	0
05.90.00	Serviços de Saúde n.e.	1.233.408.344	0	1.233.408.344
06.00.00	Segurança e Assistência Social	1.341.000.000	25.394.654	1.366.394.654
06.01.00	Segurança Social	1.341.000.000	0	1.341.000.000
06.02.00	Assistência Social	0	25.394.654	25.394.654
06.90.00	Segurança e Assistência Social n.e.	0	0	0
07.00.00	Habituação e Desenvolvimento Colectivo	27.781.290	0	27.781.290
07.01.00	Habituação e Desenvolvimento Colectivo	0	0	0
07.02.00	Abastecimento de Água	0	0	0
07.03.00	Saneamento e Controlo da Poluição	27.781.290	0	27.781.290
07.04.00	Iluminação de Vias	0	0	0
07.90.00	Habituação e Desenvolvimento Colectivo n.e.	0	0	0
08.00.00	Recreação, Cultura e Religião	201.043.317	89.625.727	290.669.044
08.01.00	Recreação	0	18.065.400	18.065.400
08.02.00	Cultura	0	0	0
08.03.00	Rádio, Televisão e Publicações	83.512.468	0	83.512.468
08.90.00	Recreação, Cultura e Religião n.e.	117.530.849	71.560.327	189.091.176
09.00.00	Combustíveis e Energia	0	0	0
09.01.00	Combustíveis	0	0	0
09.02.00	Electricidade e Outras Fontes de Energia	0	0	0
09.90.00	Electricidade e Energia n.e.	0	0	0
10.00.00	Agricultura, Silvicultura, Pecuária, Pesca e Caça	216.375.112	194.216.785	410.591.897
10.01.00	Agricultura	128.033.218	0	128.033.218
10.02.00	Silvicultura	37.180.776	0	37.180.776
10.03.00	Pesca e Caça	11.464.029	43.711.913	55.175.942
10.04.00	Pesquisa Agrícola e Desenvolvimento Experimental n.e.	0	59.652.429	59.652.429
10.90.00	Agricultura, Silvicultura, Pesca e Caça n.e.	39.697.090	90.852.443	130.549.533
11.00.00	Indústria Extractiva, Transformadora e de Construção	3.811.415	0	3.811.415
12.00.00	Transportes e Comunicações	166.051.167	128.149.439	294.200.606
12.01.00	Transporte Rodoviário	24.184.141	15.000.000	39.184.141
12.02.00	Transporte Marítimo	136.659.819	0	136.659.819
12.04.00	Transporte Aéreo	0	113.149.439	113.149.439
12.05.00	Transporte por Condutas e Outros Sistemas	0	0	0
12.06.00	Sistemas de Transporte n.e.	0	0	0
12.07.00	Comunicações	5.207.207	0	5.207.207
12.90.00	Transportes e Comunicações n.e.	0	0	0
13.00.00	Outros Serviços Económicos	291.121.295	270.002.293	561.123.588
13.01.00	Distribuição, Armazenagem, Hotéis e Restaurantes	0	0	0
13.02.00	Turismo	70.385.818	0	70.385.818
13.03.00	Desenvolvimento Integrado	0	0	0
13.04.00	Serviços Económicos e Comerciais	11.003.974	67.895.282	78.899.256
13.05.00	Trabalho	157.022.666	41.514.100	198.536.766
13.90.00	Outros Serviços Económicos n.e.	52.708.837	160.592.911	213.301.749
14.00.00	Outros Serviços n.e.	4.194.202.510	0	4.194.202.510
14.01.00	Encargos da Dívida Pública	1.816.022.464	0	1.816.022.464
14.02.00	Transferências Inter-Institucionais	1.105.490.135	0	1.105.490.135
14.90.00	Outros Serviços n.e.	1.272.689.911	0	1.272.689.911
Total		15.655.398.262	2.962.023.820	18.607.422.082



6 460000 001163

Mapa X - Programa Plurianual de Investimentos Públicos, Estruturado por Programas e Sub-Programas

Código	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA	TOTAL	TIPO DE FINANCIAMENTO			
			Tesouro	O.F.L. (*)	F.C.A.A. (**)	Donativos
01.01.01.00	Reforma e Modernização da Administração Pública	141.198.400	141.198.400	0	0	0
01.01.01.01.00	Administração e Cidadão	118.198.400	118.198.400	0	0	0
01.01.01.03.00	Eficácia e Eficiência do Processo Decisório	2.000.000	2.000.000	0	0	0
01.01.01.04.00	Política Integrada de Gestão de Recursos Humanos	21.000.000	21.000.000	0	0	0
01.01.02.00	Modernização dos serviços de Registo Notariado lde.	97.771.500	0	35.000.000	0	19.190.000
01.01.02.02	Reforço Institucional da organização dos serviços dos RNI	97.771.500	0	35.000.000	0	19.190.000
01.03.01.00	Melhoramento do Funcionamento do Sistema de Justiça	346.488.715	5.000.000	224.050.000	0	117.438.715
01.03.01.00.00	Promoção dos direitos humanos e garantia do acesso à justiça e ao direito	60.793.125	5.000.000	4.000.000	0	51.793.125
01.03.01.01.00	Reforço da Administração da Justiça	231.645.590	0	166.000.000	0	65.645.590
01.03.01.02.00	Reforma e Modernização do sistema prisional	54.050.000	0	54.050.000	0	0
01.05.01.00	Combate à criminalidade e à droga e preservação da segurança e ordem pública	45.293.824	2.767.221	0	0	42.526.603
01.05.01.03.00	Luta contra a droga	45.293.824	2.767.221	0	0	42.526.603
01.05.02.00	Reforma e Modernização das Forças Armadas	0	0	0	0	0
01.05.02.01.00	Reforma das Forças Armadas	0	0	0	0	0
01.07.01.00	Organização e Modernização da Comunicação Social	8.180.000	8.180.000	0	0	0
01.07.01.01.00	Desenvolver o quadro legal e regulamentar o sector da Comunicação Social	1.680.000	1.680.000	0	0	0
01.07.01.02.00	Melhoria das condições materiais e humanas do sector da comunicação social	3.000.000	3.000.000	0	0	0
01.07.01.03.00	Modernização da área audiovisual da Comunicação Social	0	0	0	0	0
01.07.01.04.00	Desenvolvimento e Modernização da Área da Imprensa Escrita	3.500.000	3.500.000	0	0	0
02.01.01.00	Promoção/desenvolvimento do Turismo	54.600.000	38.800.000	0	0	15.800.000
02.01.01.01.00	Aumento da eficiência da administração turística	1.700.000	1.700.000	0	0	0
02.01.01.02.00	Diversificação dos produtos turísticos	3.500.000	0	0	0	3.500.000
02.01.01.03.00	Formação de Recursos Humanos para o sector Turismo	10.200.000	5.100.000	0	0	5.100.000
02.01.01.05.00	Planeamento turístico	39.200.000	32.000.000	0	0	7.200.000
02.02.01.00	Consolidação e promoção do sector empresarial nacional	175.301.948	34.500.000	0	0	110.801.948
02.02.01.01.00	Assistência Técnica e Apoio Institucional à DGIE	31.000.000	2.500.000	0	0	28.500.000
02.02.01.02.00	Valorização de Recursos Naturais	5.478.768	0	0	0	5.478.768
02.02.01.03.00	Infra-estruturação e desenvolvimento de Zonas Industriais	30.000.000	0	0	0	30.000.000
02.02.01.04.00	Melhoramento da Produtividade e da Competitividade da Indústria nacional	106.823.180	30.000.000	0	0	76.823.180
02.02.01.05.00	Implementação de um sistema de controlo de Qualidade	2.000.000	2.000.000	0	0	0
02.02.02.00	Desenvolver o mercado e promover as exportações	32.752.485	20.820.000	0	0	11.932.485
02.02.02.01.00	Regulamentação e modernização do mercado interno	0	0	0	0	0
02.02.02.02.00	Integração externa e promoção das exportações	23.370.000	13.870.000	0	0	9.500.000
02.02.02.03.00	Defesa e promoção da concorrência	9.382.485	6.950.000	0	0	2.432.485
02.03.01.00	Reorganização e desenvolvimento das pescas	589.832.800	49.200.000	0	0	74.500.000
02.03.01.01.00	Reorganização e desenvolvimento das Pescas	31.800.000	21.300.000	0	0	10.500.000
02.03.01.02.00	Gestão dos recursos haliéuticas	74.100.000	10.100.000	0	0	64.000.000
02.03.01.03.00	Modernização da frota e desenvolvimento das infra-estruturas	483.932.800	17.800.000	0	0	466.132.800



6 460000 001163

Mapa X - Programa Plurianual de Investimentos Públicos, Estruturado por Programas e Sub-Programas

Código	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA	TOTAL	TIPO DE FINANCIAMENTO			
			Tesouro	O.F.L. (*)	F.C.A.A. (**)	Donativos
02.03.02.00	Modernização do sector agrícola e desenvolvimento rural	1.557.401.011	85.090.500	0	478.213.600	994.096.911
02.03.02.01.00	Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	444.806.112	4.000.000	0	175.663.800	265.142.312
02.03.02.02.00	Reconversão da Agricultura de Sequeiro	744.394.899	7.140.500	0	302.549.800	434.704.599
02.03.02.04.00	Relançamento da Pecuária (melhoria da criação de ruminantes e da suinicultura intensiva)	187.500.000	47.500.000	0	0	140.000.000
02.03.02.06.00	Desenvolvimento dos sistemas de transformação e dos produtos agro-alimentares	5.950.000	5.950.000	0	0	0
02.03.02.07.00	Investigação agrícola e transferência de tecnologias a nível nacional	169.750.000	15.500.000	0	0	154.250.000
02.03.02.09.00	Valorização dos resultados técnico-científicos através de circuitos de comunicação eficient	5.000.000	5.000.000	0	0	0
02.04.01.00	Reforço da capacidade de gestão e do desempenho da economia nacional	1.459.603.742	77.191.600	0	0	947.607.303
02.04.01.01.00	Reformulação do Sistema Fiscal e Melhoria da Gestão Orçamental	0	0	0	0	0
02.04.01.02.00	Modernização e Capacitação dos serviços de património, fiscalidade e inspecção e fiscaliz	5.000.000	5.000.000	0	0	0
02.04.01.03.00	Desenvolvimento das estatísticas económicas	154.800.000	36.250.000	0	0	118.550.000
02.04.01.04.00	Desenvolvimento das Estatísticas Sociais	0	0	0	0	0
02.04.01.05.00	Promoção da qualidade e da acessibilidade das estatísticas oficiais	31.375.552	0	0	0	27.954.653
02.04.01.06.00	Promoção de ambiente institucional adequado ao desenvolvimento da actividade e da esta	0	0	0	0	0
02.04.01.07.00	Reforço de parceria Com o Sector Privado	1.267.325.540	35.941.600	0	0	800.000.000
02.04.01.10.00	Reforço da acção do PROMEX	1.102.650	0	0	0	1.102.650
02.04.01.11.00	Integrar as comunidades emigradas no todo Nacional	0	0	0	0	0
02.04.02.00	Planeamento estratégico e desenvolvimento da formação como instrumento da com	10.000.000	10.000.000	0	0	0
02.04.02.04.00	Desenvolvimento da formação contínua em parceria com empresas	10.000.000	10.000.000	0	0	0
03.01.01.00	Consolidação, modernização e expansão do sistema educativo	1.795.556.549	160.892.662	0	260.493.592	599.675.881
03.01.01.01.00	Expansão, Promoção da Equidade e Melhoria do Funcionamento da Educação Pré-Escolar	9.401.602	0	0	0	9.401.602
03.01.01.02.00	Melhoria da qualidade do Ensino Básico	508.251.902	8.679.972	0	142.809.987	333.661.943
03.01.01.03.00	Adequação dos recursos do Ensino Secundário às exigências do desenvolvimento	979.472.415	40.575.000	0	0	187.503.000
03.01.01.04.00	Desenvolvimento do Ensino Superior	13.873.172	12.750.000	0	0	1.123.172
03.01.01.05.00	Alfabetização e Educação de Adultos	38.661.380	6.690.690	0	10.000.000	21.970.690
03.01.01.06.00	Consolidação da Acção Social Escolar	142.899.078	24.200.000	0	107.683.605	11.015.474
03.01.01.07.00	Gestão e Sustentabilidade do Sistema	0	0	0	0	0
03.01.01.08.00	Formulação e execução da política nacional de Formação de quadros de desenvolvimento	50.500.000	15.500.000	0	0	35.000.000
03.01.01.09.00	Reforço do Ensino Técnico e Formação Profissional	52.497.000	52.497.000	0	0	0
03.02.01.00	Criação de estruturas e de um sistema nacional do emprego e formação	62.550.000	33.750.000	0	0	28.800.000
03.02.01.01.00	Construção de instalações físicas de apoio à políticas de emprego e formação	60.000.000	31.200.000	0	0	28.800.000
03.02.01.02.00	Produção de indicadores do mercado de emprego e formação	2.550.000	2.550.000	0	0	0
04.01.01.00	Garantia da segurança alimentar às populações	108.000.000	19.000.000	0	0	89.000.000
04.01.01.03.00	Melhoria dos dispositivos de prevenção e gestão de crises alimentares e reforço do quadro	5.000.000	5.000.000	0	0	0
04.01.01.04.00	Segurança sanitária e qualidade dos alimentos e a educação nutricional.	103.000.000	14.000.000	0	0	89.000.000
04.02.01.00	Reduzir a pobreza e promover a inclusão social dos grupos desfavorecidos	694.766.500	251.884.000	0	0	170.100.000
04.02.01.01.00	Criação de uma capacidade institucional de planificação	46.420.000	0	0	0	272.782.500
04.02.01.02.00	Integração dos pobres na economia	6.384.000	6.384.000	0	0	46.420.000

Mapa X - Programa Plurianual de Investimentos Públicos, Estruturado por Programas e Sub-Programas

Código	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA	TOTAL	TIPO DE FINANCIAMENTO			
			Tesouro	O.F.I. (*)	F.C.A.A. (**)	Donativos
04.02.01.03.00	Melhoria do acesso social dos pobres e das comunidades pobres	406.362.500	180.000.000	0	0	0
04.02.01.05.00	Promoção de Actividades Alternativas às Fainas e à Pesca	235.600.000	65.500.000	0	0	170.100.000
04.03.01.00	Promoção do Desporto	40.000.000	40.000.000	0	0	0
04.03.01.01.00	Infraestruturas desportivas	40.000.000	40.000.000	0	0	0
04.03.02.00	Desenvolver a cultura e promover o ambiente cultural	43.495.000	39.095.000	0	4.400.000	0
04.03.02.01.00	Investigação	6.400.000	2.000.000	0	4.400.000	0
04.03.02.04.00	Património	30.000.000	30.000.000	0	0	0
04.03.02.12.00	Arquivos	7.095.000	7.095.000	0	0	0
04.04.01.00	População e Desenvolvimento	37.671.692	4.115.000	0	0	33.556.692
04.04.01.01.00	População e Estratégias de Desenvolvimento	4.728.181	0	0	0	4.728.181
04.04.01.02.00	Promoção da Igualdade e Equidade de Género	32.943.512	4.115.000	0	0	28.828.512
04.05.01.00	Juventude, Cidadania e Desenvolvimento	116.400.000	49.600.000	0	0	66.800.000
04.05.01.01.00	Apio ao Movimento Associativo e Federativo Juvenil	17.500.000	9.000.000	0	0	8.500.000
04.05.01.02.00	Infra-estruturas para Capacitar e Promover a Participação da Juventude	22.200.000	10.000.000	0	0	12.200.000
04.05.01.03.00	Incentivo ao Voluntariado Juvenil (PNV)	34.500.000	9.500.000	0	0	25.000.000
04.05.01.04.00	Integração dos Jovens na Vida Sócio-económica Cultural e Profissional	34.200.000	17.100.000	0	0	17.100.000
04.05.01.05.00	Reforço Institucional do Sector e Desenvolvimento da Comunicação	8.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
04.05.02.00	Promoção do emprego - formação profissional e qualificação	94.500.000	94.500.000	0	0	0
04.05.02.01.00	Promoção e desenvolvimento de micro-empresas	64.500.000	64.500.000	0	0	0
04.05.02.02.00	Desenvolvimento da formação inicial para jovens desempregados e desempregados de longa duração	30.000.000	30.000.000	0	0	0
04.06.01.00	Reformar o sistema para promover a saúde	1.108.941.366	40.800.000	0	0	610.784.656
04.06.01.01.00	Saúde Reprodutiva e Saúde das Crianças	222.237.005	0	0	0	84.880.296
04.06.01.02.00	Estruturação do Sistema de Saúde	855.804.763	40.800.000	0	0	495.004.763
04.06.01.03.00	Desenvolvimento dos Recursos Humanos	5.550.000	0	0	0	5.550.000
04.06.01.04.00	Vigilância Integrada das Doenças	25.349.598	0	0	0	25.349.598
04.07.01.00	Reforma do sistema de segurança social e melhoria das condições de trabalho	2.000.000	400.000	0	0	1.600.000
04.07.01.01.00	Revisão da Legislação	400.000	400.000	0	0	0
04.07.01.02.00	Adequação das condições de trabalho a novo contexto social e económico	1.600.000	0	0	0	1.600.000
04.07.02.00	Protecção, inserção e integração social	162.594.880	29.901.580	0	126.252.000	6.441.300
04.07.02.01.00	Capacitação Institucional, Orgânica e Técnica do Sector	8.673.180	4.262.580	0	0	4.410.600
04.07.02.02.00	Desenvolvimento de uma capacidade de intervenção para grupos alvo	149.921.700	21.639.000	0	126.252.000	2.030.700
04.07.02.03.00	Promoção e apoio às iniciativas locais e de desenvolvimento comunitário	4.000.000	4.000.000	0	0	0
04.07.03.00	Protecção dos Direitos da Criança	115.065.078	2.642.700	0	10.318.704	102.103.674
04.07.03.01.00	Promoção dos direitos da Criança	480.415	0	0	0	480.415
04.07.03.02.00	Protecção especial a crianças e adolescentes em risco	15.452.585	0	0	5.500.000	9.952.585
04.07.03.03.00	Reforço da capacidade institucional dos intervenientes no sector da menoridade	99.132.078	2.642.700	0	4.818.704	91.670.674
04.08.01.00	Ajustamento e reequacionamento da promoção habitacional	50.000.000	50.000.000	0	0	0
04.08.01.01.00	Ajustamento e reequacionamento da promoção habitacional	50.000.000	50.000.000	0	0	0



6 460000 001163

Mapa X - Programa Plurianual de Investimentos Públicos, Estruturado por Programas e Sub-Programas

Código	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA	TOTAL	TIPO DE FINANCIAMENTO			
			Tesouro	O.F.L. (*)	F.C.A.A. (**)	Empréstimos
05.01.01.00	Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico	170.181.200	2.350.000	0	0	167.831.200
05.01.01.01.00	Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico	170.181.200	2.350.000	0	0	167.831.200
05.01.02.00	Protecção e conservação do Ambiente	1.159.579.064	77.193.590	0	9.000.000	755.921.601
05.01.02.01.00	Gestão integrada dos Recursos Hídricos	703.729.542	45.963.590	0	9.000.000	427.302.079
05.01.02.02.00	Conservação da Natureza e da Biodiversidade	190.283.320	12.560.000	0	0	177.723.320
05.01.02.03.00	Gestão de vulnerabilidade ambiental	45.120.000	8.410.000	0	0	36.710.000
05.01.02.04.00	Protecção e Valorização do Litoral e das Zonas Costeiras	15.000.000	0	0	0	15.000.000
05.01.02.05.00	Reforço da Capacidade Institucional	205.446.202	10.260.000	0	0	99.186.202
05.02.01.00	Promoção e Reforço do Saneamento Básico	2.072.975.860	260.999.988	0	35.000.000	596.630.215
05.02.01.01.00	Abastecimento e distribuição de água	1.103.585.845	152.999.988	0	35.000.000	547.159.000
05.02.01.02.00	Recolha e tratamento de águas residuais	798.918.800	108.000.000	0	0	690.918.800
05.02.01.03.00	Recolha e tratamento de resíduos sólidos	170.471.215	0	0	0	49.471.215
05.03.01.00	Desenvolvimento do sector energético	428.376.017	101.000.000	0	0	153.800.242
05.03.01.01.00	Reforço Institucional e Consolidação da Administração Energética	135.993.893	32.000.000	0	0	103.993.893
05.03.01.02.00	Desenvolv. Quadro Legal e Regulamentar do Sub-sector combustíveis	5.000.000	1.000.000	0	0	4.000.000
05.03.01.03.00	Promoção das energias renováveis	153.800.242	0	0	0	153.800.242
05.03.01.04.00	Promoção da Conservação de energia	23.579.585	8.000.000	0	0	15.579.585
05.03.01.05.00	Desenvolvimento das infra-estruturas de produção de energia e água	0	0	0	0	0
05.03.01.06.00	Expansão modernização redes de transporte e distribuição	110.002.297	60.000.000	0	0	50.002.297
05.04.01.00	Desenvolvimento das Infra-estruturas de Transporte	819.245.220	123.034.400	0	0	150.000.000
05.04.01.01.00	Desenvolv. das infraestruturas rodoviárias	729.245.220	123.034.400	0	0	150.000.000
05.04.01.02.00	Desenvolv. das infraestrut. portuárias	0	0	0	0	0
05.04.01.03.00	Desenvolv. das infraestrut. Aeroportuárias	90.000.000	0	0	0	90.000.000
05.05.01.00	Desenvolvimento do Sistema de Transportes	111.800.000	110.800.000	0	0	1.000.000
05.05.01.01.00	Transportes Rodoviários	8.000.000	7.000.000	0	0	1.000.000
05.05.01.03.00	Transportes Marítimos	103.800.000	103.800.000	0	0	0
05.06.01.00	Melhoria da Gestão das Infra-estruturas Económicas	203.000.000	183.000.000	0	0	20.000.000
05.06.01.03.00	Melhoria da Gestão Rodoviária	200.000.000	180.000.000	0	0	20.000.000
05.06.01.04.00	Modernização do Sector das Comunicações	3.000.000	3.000.000	0	0	0
	TOTAL	13.915.122.851	2.147.706.641	259.050.000	923.677.896	5.887.939.426
						4.696.748.889

MAPA XI
FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO

MUNICIPIO	DGM	%	DSI	%	IND. COR.	FEF/04	%	FEF/03	Varição	Var. %
PAUL	18.964.477	2,5%	23.020.749	10,8%		41.985.226	4,2%	37.113.422	4.871.804	13,1%
P.NOVO	52.826.340	7,1%	9.335.486	4,4%		62.161.826	6,2%	54.931.579	7.230.247	13,2%
R.GRANDE	36.609.284	4,9%	7.091.381	3,3%		43.700.664	4,4%	38.884.918	4.815.746	12,4%
S.NICOLAU	42.080.931	5,6%	9.341.555	4,4%		51.422.486	5,1%	46.523.590	4.898.896	10,5%
BOAVISTA	47.350.351	6,3%	0	0,0%		47.350.351	4,7%	43.240.665	4.109.686	9,5%
SAL	33.922.931	4,5%	0	0,0%		33.922.931	3,4%	30.722.328	3.200.603	10,4%
S.VICENTE	79.707.563	10,6%	0	0,0%		79.707.563	8,0%	72.943.248	6.764.315	9,3%
MAIO	29.754.888	4,0%	0	0,0%	13.991.112	43.746.000	4,4%	43.746.000	0	0,0%
PRAIA	114.355.901	15,3%	0	0,0%		114.355.901	11,5%	103.421.617	10.934.284	10,6%
S.CATARINA	67.276.866	9,0%	5.874.032	2,7%		73.150.898	7,3%	67.896.661	5.254.237	7,7%
TARRAFAL	30.358.398	4,1%	11.903.292	5,6%		42.261.690	4,2%	35.480.305	6.781.385	19,1%
S.CRUZ	45.567.348	6,1%	28.337.560	13,2%		73.904.909	7,4%	60.231.415	13.673.494	22,7%
S.FILIPE	54.463.239	7,3%	6.672.454	3,1%		61.135.692	6,1%	55.491.072	5.644.620	10,2%
MOSTEIRO	21.630.542	2,9%	16.776.610	7,8%		38.407.152	3,8%	33.494.772	4.912.380	14,7%
BRAVA	18.284.803	2,4%	19.188.363	9,0%	2.099.553	39.572.719	4,0%	39.572.000	719	0,0%
CALHETA	28.044.035	3,7%	43.899.607	20,5%		71.943.642	7,2%	69.461.182	2.482.460	3,6%
S.DOMINGOS	27.688.091	3,7%	32.578.045	15,2%	19.518.864	79.785.000	8,0%	79.785.000	0	0,0%
TOTAL	748.885.988	100,0%	214.019.134	100,0%	35.609.529	998.514.650	100,0%	912.939.774	85.574.876	9,4%

PARAMETROS DE ENTRADA PARA O CALCULO DEDGM E DSI

DADOS DO FEF	
VALOR GLOBAL DO FEF:	998.514.650

Atribuição dos Pesos	
Peso da DGM no FEF:	75%
Peso de DSI no FEF:	25%
TOTAL	100%

DADOS RELATIVOS AO DGM	
VALOR GLOBAL DGM	748.885.988
Peso da População	50%
Peso da Superfície	30%
Peso do nº de Municip	20%
TOTAL	100%

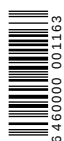
- (1) Parcela sobre a qual é aplicada a função directa
(2) Parcela sobre a qual é aplicada a função inversa
(3) % da DSI destina-se a cobrir as diferenças negativas registadas no FEF dos municípios

DADOS RELATIVOS AO DSI		
VALOR GLOBAL DSI	249.628.663	
Peso da taxa de crescimento dos impostos	0,000%	-
Peso dos Impostos cobrados (2)	85,735%	214.019.134
Índice de correcção do FEF (3)	14,265%	35.609.529
TOTAL	100,000%	249.628.663

MAPA XII

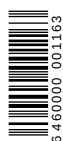
FINANÇAS LOCAIS - IMPOSTOS LOCAIS

	Valor
IMPOSTO ÚNICO SOBRE O PATRIMONIO	203.407.576
IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS AUTÓMOVEIS	33.989.201
MAIS VALIA	6.682.193
TOTAL RECEITAS TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS	244.078.970



Mapa XIII - Finanças Locais - Transferências do Estado aos Municípios

Designação	Importância
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	998.514.650
Gabinetes Técnico-Intermunicipais	28.000.000
Outras Transferências	22.928.985
Transferências de competências-Promoção Social	26.000.000
Transferências Escolas Municipais	2.600.000
Compensação pela extinção do Imposto de Turismo	36.046.500
Redas de Concessão Aeroportuárias	20.000.000
TOTAL GERAL	1.134.090.135



ORÇAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL

Mapa XIV - Orçamento da Segurança Social

Administração Central

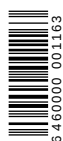
TOTAL DE RECEITAS	
Taxa Social Única	455.098.039
TOTAL DE DESPESAS	1.567.150.524
Segurança Social para Agentes do Estado	182.257.479
Dos quais:	
Encargos com a saúde	48.233.000
Abono de Família	35.041.582
Contribuição para a Previdência Social	79.979.133
Seguros Acidente de trabalho e doenças profissionais	16.654.182
Encargos de Segurança Social Diversos	2.349.582
Pensões de aposentação	873.345.600
Pensões de sobrevivência	76.000.000
Pensões de reserva	40.547.445
Pensões de regime não contributivo	395.000.000

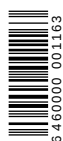
Instituto de Previdência Social

Receitas Correntes	3.577.740
Receitas de Capital	2.300.000
Transferências Correntes	98.000
Transferências de Capital	
TOTAL DE RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS	5.975.740

Despesas Correntes	2.026.864
Doença e Maternidade	989.760
Prestações Diferidas	578.070
Abono de Família e Prest. Complementares	133.600
Despesas com o Pessoal	208.894
Aquisição de Bens e Serviços Correntes	61.540
Outras Despesas	55.000
Imposto Sobre Capital	
Despesas de Capital	2.715.000
Transferências Correntes	
Transferências de Capital	
TOTAL DE DESPESAS E TRANSFERÊNCIAS	4.741.864
SALDO	1.233.876

(*) Administração Central, incluindo Serviços Autónomos

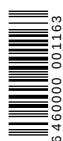




6 460000 001163

Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Orgânica

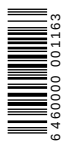
Código	Designação	Presidência da República	Assembleia Nacional	Chefia do Governo			Supremo Tribunal de Justiça	Procuradoria Geral da República	Tribunal Constitucional	Tribunal de Contas	Sub-Total
				Serviços Simples	Fundos e Autónomos	Total					
3.00.00.00	Despesas Correntes	86.624.661	519.178.321	482.074.400	37.316.681	519.391.081	17.247.984	17.128.860	0	37.567.678	1.197.138.585
3.01.00.00	Despesa com pessoal										
3.01.01.00	Remunerações certas e permanentes	36.578.661	272.522.942	140.429.620	21.285.681	161.715.301	13.407.264	13.038.860	0	30.932.410	528.195.438
3.01.01.01	Pessoal do quadro especial	29.978.028	250.811.112	129.721.385	19.233.933	148.955.318	13.256.064	12.988.460	0	25.605.892	481.594.874
3.01.01.02	Pessoal do quadro	16.807.332	148.291.224	52.753.857	0	52.753.857	0	0	0	470.992	218.323.405
3.01.01.03	Pessoal contratado	7.069.848	70.273.980	48.088.801	18.887.808	66.976.609	12.815.064	12.296.460	0	22.819.403	192.251.364
3.01.01.04	Gratificações permanentes	4.006.932	14.968.836	21.481.360	288.000	21.769.360	0	0	0	0	40.745.128
3.01.01.05	Subsídios permanentes	1.061.916	90.000	82.176	0	82.176	441.000	0	0	94.198	1.769.290
3.01.01.06	Despesas de representação	420.000	15.759.072	6.014.691	58.125	6.072.816	0	0	0	1.644.000	23.895.888
3.01.02.00	Remunerações variáveis de carácter não permanente	612.000	1.428.000	1.300.500	0	1.300.500	0	692.000	0	346.800	4.379.300
3.01.02.01	Gratificações eventuais	746.196	5.280.000	3.253.996	649.328	3.903.324	120.000	0	0	105.384	10.154.904
3.01.02.02	Horas extraordinárias	24.996	30.000	386.400	0	386.400	0	0	0	0	441.396
3.01.02.03	Alimentação e alojamento	721.200	3.000.000	2.017.596	104.328	2.121.924	120.000	0	0	105.384	6.068.508
3.01.02.04	Subsídio de instalação	0	250.000	750.000	0	750.000	0	0	0	0	1.000.000
3.01.02.09	Remunerações variáveis diversas	0	500.000	100.000	545.000	645.000	0	0	0	0	1.145.000
3.01.03.00	Segurança social para agentes do Estado	195.040	9.087.340	854.992	542.761	1.397.753	31.200	50.400	0	348.900	11.110.633
3.01.03.01	Encargos com a saúde	100.000	4.000.000	49.000	0	49.000	0	0	0	0	4.149.000
3.01.03.02	Abono de família	95.040	495.200	345.800	57.600	403.400	31.200	50.400	0	88.800	1.164.040
3.01.03.03	Contribuições para a segurança social	0	250.000	360.192	485.161	845.353	0	0	0	260.100	5.447.593
3.01.03.09	Encargos de segurança social diversas	0	4.342.140	100.000	0	100.000	0	0	0	0	350.000
3.01.04.00	Dotação Provisional para Despesas com Pessoal	5.659.397	7.344.490	6.599.247	859.659	7.458.906	0	0	0	4.872.234	25.335.027
3.01.04.02	Recrutamentos e nomeações	5.010.657	0	1.450.000	0	1.450.000	0	0	0	4.649.320	11.109.977
3.01.04.03	Progressões	109.100	0	359.484	104.229	463.713	0	0	0	152.593	725.406
3.01.04.04	Reclassificações	0	0	0	88.074	88.074	0	0	0	0	88.074
3.01.04.05	Reingressos	539.640	0	4.611.888	667.356	5.279.244	0	0	0	0	5.818.884
3.01.04.06	Promoções	0	0	139.283	0	139.283	0	0	0	49.225	188.508
3.01.04.90	Outras dotações	0	7.344.490	38.592	0	38.592	0	0	0	0	7.383.082
3.02.00.00	Aquisição de bens e serviços	0	39.571.606	700.000	185.400	885.400	0	0	0	30.000	40.487.006
3.02.03.00	Produtos e pequenos equipamentos	0	39.571.606	550.000	135.000	685.000	0	0	0	30.000	40.286.606
3.02.03.03	Roupa e calçado	0	2.500.000	100.000	0	100.000	0	0	0	30.000	2.630.000
3.02.03.04	Pequenos equipamentos	0	0	100.000	75.000	175.000	0	0	0	0	175.000
3.02.03.90	Produtos e pequenos equipamentos diversos	0	37.071.606	350.000	60.000	410.000	0	0	0	0	37.481.606
3.02.04.00	Outros aprovisionamentos	0	0	150.000	50.400	200.400	0	0	0	0	200.400
3.03.00.00	Fornecimentos e serviços externos	43.846.000	156.291.489	143.111.644	15.845.600	158.957.244	3.580.720	4.090.000	0	6.605.268	373.370.721
3.03.01.00	Água	1.020.000	5.407.860	1.108.260	980.000	2.088.260	0	100.000	0	60.000	8.676.120
3.03.02.00	Electricidade	1.320.000	8.000.000	1.465.200	1.729.600	3.194.800	0	350.000	0	420.000	13.284.800
3.03.03.00	Combustíveis e lubrificantes	2.600.000	11.500.000	5.284.500	380.000	5.664.500	400.000	400.000	0	324.000	20.888.500
3.03.04.00	Conservação e manutenção	1.500.000	3.500.000	6.140.000	950.000	7.090.000	150.000	350.000	0	200.000	12.790.000
3.03.05.00	Equipamentos de desgaste rápido	1.500.000	2.400.000	500.000	230.000	730.000	154.000	350.000	0	0	5.134.000
3.03.06.00	Consumo de secretaria	1.200.000	10.000.000	5.991.245	1.600.000	7.591.245	300.000	300.000	0	250.000	19.641.245
3.03.07.00	Rendas e alugueres	800.000	2.000.000	11.745.025	2.960.000	14.705.025	432.000	0	0	3.840.000	21.777.025
3.03.08.00	Representação dos serviços	4.000.000	2.000.000	610.000	0	610.000	200.000	200.000	0	0	7.010.000
3.03.09.00	Comunicações	3.300.000	21.000.000	10.340.500	1.800.000	12.140.500	360.000	300.000	0	300.000	37.400.500



6 460000 001163

Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Orgânica

Código	Designação	Presidência da República	Assembleia Nacional	Chefia do Governo			Supremo Tribunal de Justiça	Procuradoria Geral da República	Tribunal Constitucional	Tribunal de Contas	Sub-Total
				Serviços Simples	Fundos e Serviços Autónomos	Total					
3.03.10.00	Seguros	800.000	5.864.669	1.262.000	146.000	1.408.000	230.000	100.000	0	75.268	8.477.937
3.03.11.00	Vigilância e segurança	1.296.000	5.358.000	4.940.000	0	4.940.000	0	0	0	0	11.594.000
3.03.12.00	Assistência técnica	1.740.000	625.800	2.500.000	1.480.000	3.980.000	0	0	0	0	6.345.800
3.03.12.01	Residente	1.740.000	625.800	1.000.000	1.200.000	2.200.000	0	0	0	0	4.565.800
3.03.12.02	Não residente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.03.13.00	Deslocações e estadias	18.500.000	56.000.000	32.287.000	2.300.000	34.587.000	714.720	1.000.000	0	810.000	111.611.720
3.03.14.00	Limpeza, higiene e conforto	1.320.000	9.600.000	4.010.000	1.040.000	5.050.000	360.000	360.000	0	0	16.690.000
3.03.15.00	Formação	400.000	2.500.000	200.000	100.000	300.000	0	0	0	0	3.200.000
3.03.90.00	Outros fornecimentos e serviços	2.550.000	10.535.160	54.727.914	150.000	54.877.914	280.000	280.000	0	200.000	68.723.074
3.05.00.00	Transferências correntes	6.200.000	46.742.284	34.320.668	0	34.320.668	260.000	0	0	0	87.522.952
3.05.01.00	Transferências a Administrações Públicas	1.200.000	42.000.000	0	0	0	0	0	0	0	43.200.000
3.05.01.03	Embaixadas e serviços consulares	1.200.000	0	0	0	0	0	0	0	0	1.200.000
3.05.01.90	Outras transferências	0	42.000.000	0	0	0	0	0	0	0	42.000.000
3.05.02.00	Transferências a Administrações Privadas	5.000.000	0	30.299.388	0	30.299.388	0	0	0	0	35.299.388
3.05.02.90	Outras transferências	5.000.000	0	30.299.388	0	30.299.388	0	0	0	0	35.299.388
3.05.03.00	Transferências a Famílias	0	0	3.345.600	0	3.345.600	0	0	0	0	3.345.600
3.05.03.01	Pensões	0	0	3.345.600	0	3.345.600	0	0	0	0	3.345.600
3.05.03.01.01	Pensões de aposentação	0	0	3.345.600	0	3.345.600	0	0	0	0	3.345.600
3.05.04.00	Transferências ao Exterior	0	4.742.284	675.680	0	675.680	260.000	0	0	0	5.677.964
3.05.04.01	Quotas a Organismos Internacionais	0	4.142.284	675.680	0	675.680	260.000	0	0	0	5.677.964
3.05.04.90	Outras Transferências	0	600.000	0	0	0	0	0	0	0	600.000
3.06.00.00	Subsídios	0	0	83.512.468	0	83.512.468	0	0	0	0	83.512.468
3.06.01.00	Empresas Públicas não financeiras	0	0	83.512.468	0	83.512.468	0	0	0	0	83.512.468
3.07.00.00	Outras despesas correntes	0	4.050.000	80.000.000	0	80.000.000	0	0	0	0	84.050.000
3.07.03.00	Indemnizações	0	600.000	60.000.000	0	60.000.000	0	0	0	0	60.600.000
3.07.90.00	Outras despesas	0	3.450.000	20.000.000	0	20.000.000	0	0	0	0	23.450.000
4.00.00.00	Despesas de Capital	12.261.465	17.674.250	9.714.315	1.200.000	10.914.315	0	0	0	0	40.850.030
4.01.00.00	Imobilizações Corpóreas	12.261.465	17.674.250	9.714.315	1.200.000	10.914.315	0	0	0	0	40.850.030
4.01.02.00	Redes de infraestruturas	0	0	996.315	0	996.315	0	0	0	0	996.315
4.01.03.00	Habitlações	0	1.174.250	0	0	0	0	0	0	0	1.174.250
4.01.04.00	Edifícios	5.000.000	6.500.000	0	0	0	0	0	0	0	11.500.000
4.01.05.00	Maquinarias e equipamentos básico	0	0	3.200.000	0	3.200.000	0	0	0	0	3.200.000
4.01.07.00	Equipamentos de carga e transporte	4.500.000	10.000.000	4.000.000	0	4.000.000	0	0	0	0	18.500.000
4.01.08.00	Equipamentos administrativos e mobiliário diverso	2.761.465	0	1.018.000	1.200.000	2.218.000	0	0	0	0	4.979.465
4.01.90.00	Outras imobilizações corpóreas	0	0	500.000	0	500.000	0	0	0	0	500.000
Total		98.886.126	536.852.571	491.788.715	38.516.681	530.305.396	17.247.984	17.128.860	0	37.567.678	1.237.988.615



Mapa XV A - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Orgânica (Chefia do Governo)

[illegible]

I SÉRIE — Nº 44 3º SUP. «B. O.» DA REPÚBLICA DE CABO VERDE — 31 DE DEZEMBRO DE 2003 66

Mapa XV A - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo :

Código	Designação	Secretaria de Estado da Reforma e da Administração Pública				Ministério dos Assuntos Parlamentares		
		Gabinete do Secretário de Estado	Direcção Geral de Reforma	Administração Geral	Instituto Nacional de Administração	Gabinete do Ministro	Direcção Geral de Administração	Total
3.00.00.00	Despesas Correntes	12.269.384	8.700.880	13.773.742	7.008.608	52.582.608	52.582.608	58.230.468
3.01.00.00	Despesa com pessoal	9.959.384	7.850.880	12.973.742	1.581.108	6.009.800	6.441.108	12.088.968
3.01.01.00	Remunerações certas e permanentes	9.803.184	6.436.184	9.530.844	1.426.308	5.436.000	6.283.116	11.570.784
3.01.01.01	Pessoal do quadro especial	8.716.308	0	8.506.344	0	0	4.072.824	12.788.172
3.01.01.02	Pessoal do quadro	0	6.436.184	0	1.050.540	5.148.000	4.268.712	66.976.609
3.01.01.03	Pessoal contratado	0	0	1.024.500	375.768	288.000	2.014.404	2.874.948
3.01.01.04	Gratificações permanentes	44.676	0	0	0	0	0	82.176
3.01.01.05	Subsídios permanentes	797.400	0	0	0	0	0	607.2816
3.01.01.06	Despesas de representação	244.800	0	0	0	0	0	1.300.500
3.01.02.00	Remunerações variáveis de carácter não permanente	0	100.000	736.400	150.000	545.000	80.000	3.903.324
3.01.02.01	Gratificações eventuais	0	0	386.400	0	0	0	386.400
3.01.02.02	Horas extraordinárias	0	100.000	300.000	100.000	0	0	2.121.924
3.01.02.03	Alimentação e alojamento	0	0	0	0	0	0	75.000
3.01.02.04	Remunerações variáveis diversas	156.200	0	50.000	50.000	545.000	0	645.000
3.01.03.00	Segurança social para agentes do Estado	49.000	21.800	19.200	4.800	28.800	31.200	391.392
3.01.03.01	Encargos com a saúde	7.200	21.800	19.200	4.800	28.800	31.200	391.392
3.01.03.02	Abono de família	100.000	0	0	0	0	0	100.000
3.01.03.03	Contribuições para a segurança social	0	1.292.916	2.687.298	0	0	0	46.792
3.01.03.04	Encargos de segurança social diversos	0	0	0	0	0	0	0
3.01.04.00	Recrutamentos e nomeações	0	0	76.940	0	0	0	1.450.000
3.01.04.01	Progressões	0	0	0	0	0	0	0
3.01.04.02	Reclassificações	0	0	2.502.288	0	0	0	46.792
3.01.04.03	Regressos	0	1.292.916	0	0	0	0	88.074
3.01.04.04	Promissões	0	0	108.070	0	0	0	139.283
3.01.04.05	Outras dotações	0	0	0	0	0	0	38.592
3.02.00.00	Aquisição de bens e serviços	150.000	150.000	100.000	100.000	185.400	0	885.400
3.02.03.00	Produtos e pequenos equipamentos	0	150.000	100.000	100.000	135.400	0	885.400
3.02.03.01	Roupa e calçado	0	0	0	0	0	0	100.000
3.02.03.02	Pequenos equipamentos	0	0	0	0	75.000	0	175.000
3.02.03.03	Produtos e pequenos equipamentos diversos	0	150.000	100.000	100.000	60.000	0	410.000
3.02.04.00	Outros aprovisionamentos	150.000	0	0	0	50.400	0	200.400
3.03.00.00	Fornecimentos e serviços externos	2.160.000	700.000	700.000	5.327.500	4.133.000	26.141.500	168.693.260
3.03.01.00	Agua	0	0	0	0	19.000	0	19.000
3.03.01.01	Electricidade	0	0	0	0	200.000	0	200.000
3.03.01.02	Combustíveis e lubrificantes	0	0	0	0	429.600	0	3.194.800
3.03.02.00	Conservação e manutenção	0	0	0	0	130.000	150.000	5.664.500
3.03.02.01	De Edifícios e outras construções	0	0	0	0	300.000	0	7.090.000
3.03.02.02	De Viaturas e equipamentos	0	0	0	0	250.000	0	250.000
3.03.03.00	De outros bens n.e.	0	0	0	0	0	0	600.000
3.03.03.01	Equipamentos de desgaste rápido	0	0	0	0	200.000	0	350.000
3.03.03.02	Consumo de secretaria	200.000	0	0	0	380.000	0	730.000
3.03.03.03	Rendas e alugueres	0	0	0	0	300.000	0	200.000
3.03.03.04	Representação dos serviços	0	100.000	0	0	200.000	0	50.000
3.03.03.05	Comunicações	200.000	50.000	50.000	1.400.000	600.000	0	610.000
3.03.03.06	Telefone fixo	0	0	0	1.300.000	0	0	12.140.500
3.03.03.07	Telefone móvel	200.000	50.000	50.000	100.000	400.000	0	1.650.000
3.03.03.08	Outros n.e.	0	0	0	0	0	0	400.000
3.03.03.09	Seguros - De edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0	50.000
3.03.03.10	Seguros - De viaturas e equipamentos	0	0	0	0	236.000	0	1.408.000
3.03.03.11	Seguros - De Aeronaves	0	0	0	0	100.000	0	272.000
3.03.03.12	Vigilância e segurança	0	0	0	0	40.000	0	50.000
3.03.03.13	Assistência técnica	0	0	0	0	0	0	72.000
3.03.03.14	Residência	600.000	0	0	500.000	0	0	4.940.000
3.03.03.15	Deslocações e estadias	900.000	550.000	0	1.200.000	1.800.000	0	3.980.000
3.03.03.16	Limpeza, higiene e conforto	0	0	0	0	900.000	0	2.200.000
3.03.03.17	Formação	0	0	0	400.000	360.000	0	34.587.000
3.03.03.18	Outros fornecimentos e serviços	0	0	0	0	760.000	150.000	5.050.000
3.04.00.00	Transferências a Administrações Privadas	0	0	0	1.387.500	0	24.601.500	54.877.914
3.04.01.00	Transferências a Administrações Privadas	0	0	0	0	0	0	34.320.666
3.04.01.01	Outras transferências a Administrações Privadas	0	0	0	0	0	0	30.299.388
3.04.01.02	Transferências a Famílias	0	0	0	0	0	0	30.299.388
3.04.01.03	Pensões	0	0	0	0	0	0	3.345.600
3.04.01.04	Pensões de aposentação	0	0	0	0	0	0	3.345.600
3.04.01.05	Transferências ao Exterior	0	0	0	0	0	0	675.680
3.04.01.06	Quotas a Organismos Internacionais	0	0	0	0	0	0	0
3.05.00.00	Subsídios	0	0	0	0	0	0	83.512.468
3.05.01.00	Empresas Públicas não financeiras	0	0	0	0	0	0	83.512.468
3.05.01.01	Indemnizações	0	0	0	0	0	0	60.000.000
3.05.01.02	Outras despesas correntes	0	0	0	0	0	0	20.000.000
3.06.00.00	Despesas de Capital	0	0	0	500.000	0	0	10.914.315
3.06.01.00	Redes de infraestruturas	0	0	0	0	0	0	996.315
3.06.01.01	Maquinarias e equipamentos básicos	0	0	0	0	0	0	3.200.000
3.06.01.02	Equipamentos de carga e transporte	0	0	0	0	0	0	1.000.000
3.06.01.03	Equipamentos administrativos e mobiliário diverso	0	0	0	0	0	0	2.218.000
3.06.01.04	Outros investimentos corpóreos	0	0	0	0	0	0	500.000
Total		12.269.384	8.700.880	13.773.742	7.508.608	10.970.800	52.582.608	58.230.468

Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Orgânica

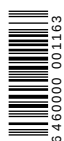
Mapa XV - Despesas de funcionamento do Estado, segundo as classificações Económica e Orçânica														
Código	Designação	Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades										Fundos e Serviços Autónomos	Total	
		Gabinete do Ministro	Secretaria Geral	Inspeção Geral	Direcção da Administração	Direcção Geral da Migração e Serviços Consulares	Direcção Geral de Protocolo do Estado	Direcção Geral de Cooperação Internacional	Direcção Geral de Política Externa	Gabinete de Estudo, Documentação e Assessoria	Serviços Externos			Total Simples
3.00.00.00	Despesas Correntes	21.514.588	2.544.987	4.982.924	48.198.313	5.974.720	8.412.982	12.343.465	13.295.478	10.177.227	586.817.847	49.440.360	714.262.531	763.702.891
3.01.00.00	Despesa com pessoal	10.742.588	1.879.987	2.537.924	15.190.813	5.409.720	7.797.982	11.278.465	12.680.478	9.562.227	277.350.488	19.559.507	354.430.672	373.990.179
3.01.01.00	Remunerações certas e permanentes	10.530.144	1.877.587	2.537.924	8.192.003	5.291.207	7.487.698	10.927.152	11.465.921	8.247.761	276.549.274	13.920.420	343.106.671	357.027.091
3.01.01.01	Pessoal do quadro especial	7.949.376	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.949.376	0
3.01.01.02	Pessoal do quadro	1.264.697	1.593.880	2.290.393	7.064.193	4.486.375	6.107.841	8.781.862	9.491.989	6.972.491	44.844.291	7.704.180	92.898.012	100.602.192
3.01.01.03	Pessoal contratado	145.776	0	0	384.156	145.776	384.168	196.272	145.776	145.776	0	6.216.240	1.547.700	7.763.940
3.01.01.04	Gratificações permanentes	0	0	0	0	659.056	995.689	0	0	0	0	0	1.654.745	1.654.745
3.01.01.05	Subsídios permanentes	910.195	283.707	247.531	743.654	0	0	1.949.018	1.828.156	1.129.494	231.704.983	0	238.796.738	238.796.738
3.01.01.06	Despesas de representação	260.100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	260.100	260.100
3.01.02.00	Remunerações variáveis de carácter não permanente	44.000	0	0	6.644.000	40.000	60.000	40.000	40.000	40.000	0	330.983	6.908.000	7.238.983
3.01.02.01	Gratificações eventuais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.01.02.02	Horas extraordinárias	44.000	0	0	44.000	40.000	60.000	40.000	40.000	40.000	0	230.983	308.000	230.983
3.01.02.04	Subsídio de instalação	0	0	0	6.600.000	0	0	0	0	0	0	0	6.600.000	6.600.000
3.01.03.00	Segurança social para agentes do Estado	21.600	2.400	0	26.400	16.800	33.600	33.600	36.000	33.600	55.200	3.492.636	259.200	3.751.836
3.01.03.02	Abono de família	21.600	2.400	0	26.400	16.800	33.600	33.600	36.000	33.600	55.200	36.000	259.200	295.200
3.01.03.03	Contribuições para a segurança social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.01.04.00	Dotação Provisional para Despesas com Pessoal	146.844	0	0	328.410	61.713	216.684	277.713	1.138.557	1.240.866	746.014	3.456.636	4.156.801	5.972.269
3.01.04.01	Aumento salarial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.01.04.02	Recrutamentos e nomeações	0	0	0	0	0	0	0	110.169	0	0	0	110.169	110.169
3.01.04.03	Progressões	146.844	0	0	328.410	61.713	216.684	277.713	0	277.686	746.014	0	2.055.064	2.055.064
3.01.04.04	Reclassificações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.01.04.05	Regressos	0	0	0	0	0	0	0	1.028.388	963.180	0	1.815.468	1.991.568	3.807.036
3.02.00.00	Aquisição de bens e serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000
3.02.03.00	Produtos e pequenos equipamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500.000	500.000	500.000
3.02.03.04	Pequenos equipamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300.000	300.000	300.000
3.02.03.90	Produtos e pequenos equipamentos diversos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200.000	200.000	200.000
3.02.04.00	Outros aprovisionamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500.000	500.000	500.000
3.03.00.00	Fornecimentos e serviços externos	10.772.000	665.000	2.445.000	33.007.500	565.000	615.000	1.065.000	615.000	615.000	0	8.380.853	50.364.500	58.745.353
3.03.01.00	Água	60.000	30.000	0	120.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	0	144.000	360.000	504.000
3.03.02.00	Electricidade	92.000	45.000	0	150.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	0	408.000	512.000	920.000
3.03.03.00	Combustíveis e lubrificantes	270.000	90.000	45.000	270.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	0	270.000	1.125.000	1.395.000
3.03.04.00	Conservação e manutenção	0	0	0	490.000	0	0	0	0	0	0	500.000	490.000	990.000
3.03.05.00	Equipamentos de desgaste rápido	0	0	0	500.000	0	0	0	0	0	0	150.000	500.000	650.000
3.03.06.00	Consumo de secretaria	150.000	50.000	50.000	1.000.000	100.000	100.000	200.000	100.000	100.000	0	500.000	1.850.000	2.350.000
3.03.07.00	Rendas e alugueres	0	0	0	3.600.000	0	0	0	0	0	0	1.000.000	3.600.000	4.600.000
3.03.08.00	Representação dos serviços	0	0	0	1.000.000	0	0	500.000	250.000	250.000	0	1.000.000	4.950.000	6.750.000
3.03.09.00	Comunicações	900.000	250.000	100.000	2.250.000	200.000	250.000	500.000	250.000	250.000	0	1.800.000	4.950.000	6.750.000
3.03.10.00	Seguros	0	0	0	300.000	0	0	0	0	0	0	60.000	300.000	360.000
3.03.11.00	Vigilância e segurança	0	0	0	200.000	0	0	0	0	0	0	0	200.000	200.000
3.03.12.00	Assistência técnica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500.000	500.000	500.000
3.03.12.01	Residente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.03.12.02	Não residente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.03.13.00	Deslocações e estadias	9.000.000	0	2.250.000	16.627.500	0	0	0	0	0	0	2.250.000	27.877.500	30.127.500
3.03.14.00	Limpeza, higiene e conforto	0	0	0	3.500.000	0	0	0	0	0	0	360.000	3.860.000	3.860.000
3.03.90.00	Outros fornecimentos e serviços	300.000	200.000	0	3.000.000	100.000	100.000	200.000	100.000	100.000	0	438.853	4.100.000	4.538.853
3.05.00.00	Transferências correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20.500.000	309.467.359	329.967.359
3.05.01.00	Transferências a Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	309.467.359	309.467.359
3.05.01.03	Embaixadas e serviços consulares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.05.03.00	Transferências a Famílias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500.000	500.000	500.000
3.05.03.90	Outras transferências	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500.000	500.000	500.000
3.05.04.00	Transferências ao Exterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20.000.000	20.000.000	20.000.000
3.05.04.90	Outras Transferências	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20.000.000	20.000.000	20.000.000
Total	Total	21.514.588	2.544.987	4.982.924	48.198.313	5.974.720	8.412.982	12.343.465	13.295.478	10.177.227	586.817.847	49.440.360	714.262.531	763.702.891



6 460000 001163

Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Orgânica

Código	Designação	Ministério da Defesa							Total Serviços Simples	Fundos e Autónomos	Total
		Gabinete do Ministro	Direcção de Serviços de Administração	Direcção Geral de Defesa e Cooperação Militar	Serviço Nacional de Protecção Civil	Instituto de Estudos Militares					
3.00.00.00	Despesas Correntes	13.881.990	6.090.068	17.504.178	9.890.052	640.000	48.006.289	537.720.561	585.726.850		
	Despesa com pessoal	9.824.452	2.249.558	3.683.148	5.793.852	50.000	21.601.011	426.611.591	448.212.602		
3.01.01.00	Remunerações certas e permanentes	9.410.352	1.289.626	3.666.348	5.531.852	0	19.898.179	311.421.232	331.319.411		
3.01.01.01	Pessoal do quadro especial	7.328.364	0	0	0	0	7.328.364	6.476.532	13.804.896		
3.01.01.02	Pessoal do quadro	0	1.039.666	3.666.348	5.028.788	0	9.734.803	295.057.827	304.792.630		
3.01.01.03	Pessoal contratado	860.544	249.960	0	503.064	0	1.613.568	7.608.052	9.221.620		
3.01.01.04	Gratificações permanentes	0	0	0	0	0	0	852.681	852.681		
3.01.01.05	Subsídios permanentes	961.344	0	0	0	0	961.344	1.181.340	2.142.684		
3.01.01.06	Despesas de representação	260.100	0	0	0	0	260.100	244.800	504.900		
3.01.02.00	Remunerações variáveis de carácter não permanente	42.000	120.000	0	0	50.000	212.000	96.817.026	97.029.026		
3.01.02.01	Gratificações eventuais	0	0	0	0	0	0	62.160	62.160		
3.01.02.02	Horas extraordinárias	42.000	120.000	0	0	50.000	212.000	60.000	272.000		
3.01.02.03	Alimentação e alojamento	0	0	0	0	0	0	96.529.580	96.529.580		
3.01.02.90	Remunerações variáveis diversas	0	0	0	0	0	0	165.286	165.286		
3.01.03.00	Segurança social para agentes do Estado	272.100	19.200	16.800	12.000	0	320.100	11.600.000	11.920.100		
3.01.03.01	Encargos com a saúde	0	0	0	0	0	0	4.500.000	4.500.000		
3.01.03.02	Abono de família	12.000	19.200	16.800	12.000	0	60.000	2.600.000	2.660.000		
3.01.03.03	Contribuições para a segurança social	260.100	0	0	0	0	260.100	4.000.000	4.260.100		
3.01.03.90	Encargos de segurança social diversas	0	0	0	0	0	0	500.000	500.000		
3.01.04.00	Dotação Provisional para Despesas com Pessoal	0	474.132	0	0	0	474.132	6.773.333	7.247.465		
3.01.04.03	Progressões	0	52.632	0	0	0	52.632	6.773.333	6.825.965		
3.01.04.05	Regressos	0	421.500	0	0	0	421.500	0	421.500		
3.01.90.00	Outras despesas com pessoal	100.000	346.600	0	250.000	0	696.600	0	696.600		
3.02.00.00	Aquisição de bens e serviços	122.000	100.000	100.000	100.000	100.000	522.000	8.332.725	8.854.725		
3.02.03.00	Produtos e pequenos equipamentos	122.000	100.000	100.000	100.000	100.000	522.000	7.357.000	7.879.000		
3.02.03.03	Roupa e calçado	0	0	0	0	0	0	6.657.000	6.657.000		
3.02.03.90	Produtos e pequenos equipamentos diversos	122.000	100.000	100.000	100.000	100.000	522.000	700.000	1.222.000		
3.02.05.00	Material militar de defesa e de segurança	0	0	0	0	0	0	975.725	975.725		
3.02.05.90	Material militar de defesa e de segurança diversos	0	0	0	0	0	0	975.725	975.725		
3.03.00.00	Fornecimentos e serviços externos	3.935.538	3.740.510	13.721.030	2.996.200	490.000	24.883.278	52.125.200	77.008.478		
3.03.01.00	Água	100.000	0	0	60.000	0	160.000	1.366.400	1.526.400		
3.03.02.00	Electricidade	100.000	0	0	100.000	0	200.000	1.790.000	1.990.000		
3.03.03.00	Combustíveis e lubrificantes	277.200	446.760	90.000	405.000	90.000	1.308.960	5.940.000	7.248.960		
3.03.04.00	Conservação e manutenção	100.000	1.243.750	150.000	200.000	0	1.693.750	590.000	2.283.750		
3.03.05.00	Equipamentos de desgaste rápido	100.000	300.000	0	0	100.000	500.000	1.833.800	2.333.800		
3.03.06.00	Consumo de secretaria	215.000	500.000	130.000	250.000	100.000	1.195.000	1.650.000	2.845.000		
3.03.07.00	Rendas e alugueres	363.338	100.000	0	981.200	0	1.444.538	0	1.444.538		
3.03.08.00	Representação dos serviços	0	0	0	0	0	0	120.000	120.000		
3.03.09.00	Comunicações	300.000	200.000	250.000	250.000	0	1.000.000	1.810.000	2.810.000		
3.03.10.00	Seguros	0	100.000	0	250.000	0	350.000	32.180.000	32.530.000		
3.03.11.00	Vigilância e segurança	0	0	0	150.000	0	150.000	0	150.000		
3.03.12.00	Assistência técnica	0	50.000	12.871.000	0	0	12.921.000	0	12.921.000		
3.03.12.01	Residente	0	50.000	12.871.000	0	0	12.921.000	0	12.921.000		
3.03.13.00	Deslocações e estadias	1.980.000	0	0	0	0	1.980.000	2.493.000	4.473.000		
3.03.14.00	Limpeza, higiene e conforto	200.000	300.000	70.000	200.000	100.000	870.000	600.000	1.470.000		
3.03.90.00	Outros fornecimentos e serviços	200.000	500.000	160.030	150.000	100.000	1.110.030	1.752.000	2.862.030		
3.05.00.00	Transferências correntes	0	0	0	0	0	0	41.447.445	41.447.445		
3.05.03.00	Transferências a Famílias	0	0	0	0	0	0	40.547.445	40.547.445		
3.05.03.01	Pensões	0	0	0	0	0	0	40.547.445	40.547.445		
3.05.03.01.03	Pensões de reserva	0	0	0	0	0	0	40.547.445	40.547.445		

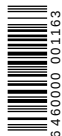


6 460000 001163

Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Orgânica

Código	Designação	Ministério da Defesa							Total
		Gabinete do Ministro	Direcção de Serviços de Administração	Direcção Geral de Defesa e Cooperação Militar	Serviço Nacional de Protecção Civil	Instituto de Estudos Militares	Total Serviços Simples	Fundos e Serviços Autónomos	
3.05.04.00	Transferências ao Exterior	0	0	0	0	0	0	900.000	900.000
3.05.04.01	Quotas a Organismos Internacionais	0	0	0	0	0	0	900.000	900.000
3.07.00.00	Outras despesas correntes	0	0	0	1.000.000	0	1.000.000	9.203.600	10.203.600
3.07.02.00	Impostos e taxas	0	0	0	0	0	0	203.600	203.600
3.07.89.00	Despesas extraordinárias	0	0	0	1.000.000	0	1.000.000	0	1.000.000
3.07.90.00	Outras despesas	0	0	0	0	0	0	9.000.000	9.000.000
4.00.00.00	Despesas de Capital	600.000	200.000	0	0	0	800.000	0	800.000
4.01.00.00	Imobilizações Corpóreas	600.000	200.000	0	0	0	800.000	0	800.000
4.01.08.00	Equipamentos administrativos e mobiliário diverso	600.000	200.000	0	0	0	800.000	0	800.000
	Total	14.481.990	6.290.068	17.504.178	9.890.052	640.000	48.806.289	537.720.561	586.526.850

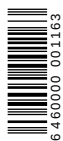
I SÉRIE — Nº 44 3º SUP. «B. O.» DA REPÚBLICA DE CABO VERDE — 31 DE DEZEMBRO DE 2003 70



6 460000 001163

Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Orgânica

Ministério de Estado e das Infraestruturas e Transportes															
Código	Designação	Gabinete do Ministro	Gabinete de Estudos e Planeamento	Capitania dos Portos e Barlavento	Capitania dos Portos de Solavento	Direcção de Serviços de Administração	Direcção Geral da Marinha e Portos	Direcção Geral de Comunicações	Direcção Geral de Infraestruturas e Saneamento	Direcção Geral de Ordenamento do Território e	Direcção Geral dos Transportes Rodoviários	Inspeção de Obras Públicas e Particulares	Total Serviços Simples	Fundos e Serviços Autónomos	Total
		19.697.245	4.138.898	64.027.524	49.068.757	19.164.516	23.573.538	5.207.207	27.781.290	8.746.258	24.184.141	3.461.415	249.040.790	128.123.077	377.163.867
Despesas Correntes															
3.01.01.00.00	Despesa com pessoal	7.826.223	3.765.718	63.156.480	47.914.357	7.741.066	18.332.530	4.736.896	26.966.290	8.167.996	21.810.265	3.020.915	213.438.737	81.842.859	295.281.596
3.01.01.01.00	Remunerações certas e permanentes	7.741.131	2.258.088	37.843.197	28.733.574	7.165.684	16.577.504	3.119.122	23.547.213	7.594.015	18.531.381	2.097.373	155.208.281	51.000.068	206.208.349
3.01.01.01.01	Pessoal do quadro especial	6.277.788											6.277.788		6.277.788
3.01.01.01.02	Pessoal do quadro		2.228.640	36.437.457	27.195.138	5.779.240	15.026.228	2.459.122	18.837.273	6.697.231	11.643.339	2.056.357	128.360.024	43.213.808	171.573.832
3.01.01.01.03	Pessoal contratado	860.547		1.405.740	1.538.436	1.386.444	1.551.276	660.000	4.709.940	896.784	2.312.616		15.321.783	5.788.260	21.110.043
3.01.01.01.04	Gratificações permanentes	77.400	29.448								4.575.426	41.016	4.723.290		4.723.290
3.01.01.01.05	Subsídios permanentes	265.296											265.296	1.998.000	2.263.296
3.01.01.01.06	Despesas de representação	260.100											260.100		260.100
3.01.01.02.00	Remunerações variáveis de carácter não permanente	75.492	42.000	5.121.084	7.085.000	84.000	420.000	94.174	168.000	94.174	1.328.631	882.000	15.394.566	1.650.000	17.044.566
3.01.01.02.01	Gratificações eventuais			5.040.000	5.040.000		420.000	52.174		52.174	1.286.631	840.000	12.730.980		12.730.980
3.01.01.02.02	Horas extraordinárias					84.000		42.000	168.000	42.000	42.000		663.576	350.000	1.013.576
3.01.01.02.03	Alimentação e alojamento													500.000	500.000
3.01.01.02.04	Remunerações variáveis diversas												2.000.000	800.000	2.800.000
3.01.01.02.90	Segurança social para agentes do Estado	9.600	7.200	211.200	189.600	158.400	731.262	26.400	192.000	79.200	136.800		1.741.662	8.769.520	10.511.182
3.01.03.01.03.00	Abono de família	9.600	7.200	211.200	189.600	158.400	74.400	26.400	192.000	79.200	136.900		1.084.800		1.084.800
3.01.03.01.03.03	Contribuições para a segurança social						656.862						656.862	8.323.080	903.302
3.01.03.01.03.04	Seguros acidentes no trabalho e doenças profissionais													200.000	200.000
3.01.03.01.03.90	Encargos de segurança social diversas														
3.01.03.01.04.00	Dotação Provisional para Despesas com Pessoal		1.458.429	19.980.999	11.906.183	332.982	603.765	1.497.200	3.059.078	400.607	1.813.453	41.542	41.094.238	19.723.271	60.817.509
3.01.03.01.04.02	Recrutamentos e nomeações		1.334.712	19.772.508	9.213.996			1.334.712	1.318.752		1.334.712		34.308.392	15.951.968	50.261.360
3.01.03.01.04.03	Progressões			94.812	1.306.593	86.085	98.244	38.493	254.538	108.603	103.347		2.090.715	360.000	2.450.715
3.01.03.01.04.04	Reclassificações				289.056	5.040		46.557	17.622	30.744			389.019		389.019
3.01.03.01.04.05	Regressos				547.141				729.636				1.276.777		1.276.777
3.01.03.01.04.06	Promoções		52.000	113.679		125.105	201.961	1.065	357.979	125.962	140.175		1.117.926	168.000	1.285.926
3.01.03.01.04.90	Outras dotações		71.717		549.397	116.752	303.560	76.373	380.551	135.298	235.219	41.542	1.910.409	3.243.303	5.153.712
3.01.90.00	Outras despesas com pessoal													700.000	700.000
3.02.00.00	Aquisição de bens e serviços				300.000								300.000	500.000	800.000
3.02.02.03.00	Produtos e pequenos equipamentos													400.000	400.000
3.02.03.03.00	Roupa e calçado													100.000	100.000
3.02.03.03.04	Pequenos equipamentos													300.000	300.000
3.02.05.00	Material militar de defesa e de segurança				300.000								300.000		300.000
3.02.07.00	Trabalhos realizados por outras entidades													100.000	100.000
Fornecimentos e serviços externos															
3.03.01.00.00	Água	6.871.022	373.180	871.044	844.400	11.423.450	5.241.008	470.311	815.000	578.262	2.373.876	440.500	30.302.063	39.230.218	69.532.271
3.03.01.01.00	Electricidade					300.000							300.000	362.100	662.100
3.03.02.00	Combustíveis e lubrificantes				315.000	2.200.000							2.200.000	774.000	3.074.000
3.03.03.00	Conservação e manutenção	315.000	90.000	315.000	315.000	98.496	180.000	180.000	405.000	135.000	157.500	130.500	2.321.496	714.400	3.035.896
3.03.04.00	Equipamentos de desgaste rápido	100.000	70.000	150.000	90.000	100.000	75.000	90.000	100.000	100.000	100.000	90.000	1.025.000	555.000	1.580.000
3.03.03.05.00	Consumo de secretaria	200.000	100.000	95.000	95.000	170.000	105.000	100.000	120.000	100.000	90.000	100.000	1.275.000	1.250.000	2.525.000
3.03.03.06.00	Rendas e alugueres	50.000					2.520.000			162.220	1.800.000		4.532.220	2.280.000	6.812.220
3.03.03.07.00	Representação dos serviços													870.000	870.000
3.03.03.08.00	Comunicações														
3.03.03.09.00	Seguros					1.950.000	300.000						2.250.000	1.490.000	3.740.000
3.03.03.10.00	Vigilância e segurança	125.626	23.180	76.614	94.400	14.954	26.008		50.000	51.042	45.576		507.400	218.318	725.718
3.03.11.00	Assistência técnica					5.860.000							5.860.000	1.310.400	7.170.400
3.03.12.00	Residente													9.424.000	9.424.000
3.03.12.01	Não residente													4.370.000	4.370.000
3.03.12.02	Deslocações e estadias													5.054.000	5.054.000
3.03.13.00	Limpeza, higiene e conforto	5.850.000					450.000						6.300.000	7.570.000	13.870.000
3.03.14.00	Formação	75.146	50.000	84.430	100.000	80.000	60.000	50.311	90.000		80.800	50.000	720.687	777.000	1.497.687
3.03.15.00	Outros fornecimentos e serviços													10.000.000	10.000.000
3.03.90.00		155.250	40.000	150.000	150.000	150.000	1.000.000	50.000	50.000	30.000	100.000	70.000	1.945.250	1.380.000	3.325.250
Transferências correntes															
3.05.00.00	Transferências a Administrações Privadas	5.000.000											5.000.000	5.850.000	10.850.000
3.05.02.00	Organizações não Governamentais	5.000.000											5.000.000		5.000.000
3.05.02.02															



Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Orgânica

Código	Designação	Ministério de Estado e das Infraestruturas e Transportes										Total Serviços Simples	Fundos e Serviços Autónomos	Total
		Gabinete do Ministro	Gabinete de Estudos e Planeamento	Capitania dos Portos de Barlavento	Capitania dos Portos de Sotavento	Direcção de Serviços de Administração	Direcção Geral da Marinha e Portos	Direcção Geral de Comunicações	Direcção Geral de Infraestruturas e Saneamento	Direcção Geral de Ordenamento do Território e	Direcção Geral dos Transportes Rodoviários	Inspeção de Obras Públicas e Particulares		
3.05.04.00	Transferências ao Exterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.850.000	5.850.000
3.05.04.01	Quotas a Organismos Internacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.850.000	5.850.000
3.07.00.00	Outras despesas correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	700.000	700.000
3.07.89.00	Despesas extraordinárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500.000	500.000
4.00.00.00	Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	350.000	16.447.436	16.797.436
4.01.00.00	Imobilizações Corpóreas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	350.000	10.382.436	10.732.436
4.01.04.00	Edifícios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.760.000	3.760.000
4.01.07.00	Equipamentos de carga e transporte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.000.000	4.000.000
4.01.08.00	Equipamentos administrativos e mobiliário diverso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	350.000	1.360.000	1.710.000
4.01.90.00	Outras imobilizações corpóreas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.262.436	1.262.436
4.02.00.00	Imobilizações Incorpóreas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.200.000	6.200.000
4.02.02.00	Estudos investigação e desenvolvimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.700.000	3.700.000
4.02.90.00	Outras imobilizações incorpóreas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.500.000	2.500.000
4.04.00.00	Outras Despesas de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	65.000	65.000
4.04.01.00	Impostos e taxas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	65.000	65.000
Total		19.697.245	4.138.898	64.027.524	49.058.757	19.164.516	23.573.533	5.207.207	27.781.290	8.746.258	24.184.141	3.811.415	249.390.790	394.161.303



6 460000 001163

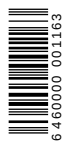
Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Orgânica

Código	Designação	Ministério de Estado e da Saúde							Total
		Gabinete do Ministro	Direcção Geral de Estudos, Planeamento e Cooperação	Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração	Direcção Geral da Farmácia	Direcção Geral de Saúde	Total Serviços Simples	Fundos e Serviços Autónomos	
3.00.00.00	Despesas Correntes	11.050.324	3.793.368	1.300.659.744	8.904.908	22.362.571	1.346.770.915	312.880.544	1.659.651.459
3.01.00.00	Despesa com pessoal	8.550.324	3.793.368	1.075.868.197	8.904.908	22.362.571	1.119.479.368	66.963.457	1.185.442.825
3.01.01.00	Remunerações certas e permanentes	8.528.724	3.776.568	675.929.883	8.880.908	22.360.171	719.476.254	59.479.631	778.955.886
3.01.01.01	Pessoal do quadro especial	7.367.064	0	0	0	0	7.367.064	0	7.367.064
3.01.01.02	Pessoal do quadro	0	3.564.000	625.051.611	7.566.752	21.753.967	657.936.330	2.597.847	660.534.178
3.01.01.03	Pessoal contratado	0	0	29.246.040	291.552	0	29.537.592	55.938.180	85.475.772
3.01.01.04	Gratificações permanentes	0	0	21.632.232	1.022.604	606.204	23.473.608	530.000	24.003.608
3.01.01.05	Subsídios permanentes	901.560	212.568	0	0	0	901.560	233.604	1.135.164
3.01.01.06	Despesas de representação	260.100	0	0	0	0	260.100	180.000	440.100
3.01.02.00	Remunerações variáveis de carácter não permanente	0	0	205.140.000	0	0	205.140.000	4.013.800	209.153.800
3.01.02.01	Gratificações eventuais	0	0	143.640.000	0	0	143.640.000	303.800	143.943.800
3.01.02.02	Horas extraordinárias	0	0	300.000	0	0	300.000	40.000	340.000
3.01.02.03	Alimentação e alojamento	0	0	61.000.000	0	0	61.000.000	3.670.000	64.670.000
3.01.02.04	Subsídio de instalação	0	0	200.000	0	0	200.000	0	200.000
3.01.03.00	Segurança social para agentes do Estado	21.600	16.800	42.533.600	24.000	2.400	42.598.400	1.109.330	43.707.730
3.01.03.01	Encargos com a saúde	0	0	40.000.000	0	0	40.000.000	0	40.000.000
3.01.03.02	Abono de família	21.600	16.800	2.533.600	24.000	2.400	2.598.400	1.109.330	3.707.730
3.01.04.00	Dotação Provisional para Despesas com Pessoal	0	0	152.264.713	0	0	152.264.713	1.360.696	153.625.409
3.01.04.02	Recrutamentos e nomeações	0	0	19.873.912	0	0	19.873.912	1.330.960	21.204.872
3.01.04.03	Progressões	0	0	21.764.040	0	0	21.764.040	29.736	21.793.776
3.01.04.04	Reclassificações	0	0	770.190	0	0	770.190	0	770.190
3.01.04.05	Regressos	0	0	2.657.615	0	0	2.657.615	0	2.657.615
3.01.04.06	Promoções	0	0	27.198.956	0	0	27.198.956	0	27.198.956
3.01.04.90	Outras dotações	0	0	80.000.000	0	0	80.000.000	0	80.000.000
3.02.00.00	Aquisição de bens e serviços	0	0	106.663.009	0	0	106.663.009	200.917.649	307.580.658
3.02.03.00	Produtos e pequenos equipamentos	0	0	106.663.009	0	0	106.663.009	200.917.649	307.580.658
3.02.03.01	Medicamentos	0	0	91.000.000	0	0	91.000.000	172.638.449	263.638.449
3.02.03.02	Produtos alimentares para não servidores do Estado	0	0	5.200.000	0	0	5.200.000	21.509.200	26.709.200
3.02.03.03	Roupa e calçado	0	0	159.647	0	0	159.647	4.020.000	4.179.647
3.02.03.04	Pequenos equipamentos	0	0	10.000.000	0	0	10.000.000	1.600.000	11.600.000
3.02.03.90	Produtos e pequenos equipamentos diversos	0	0	303.362	0	0	303.362	1.150.000	1.453.362
3.03.00.00	Fornecimentos e serviços externos	0	0	28.128.538	0	0	28.128.538	45.995.438	74.127.976
3.03.01.00	Água	0	0	1.200.000	0	0	1.200.000	7.720.000	8.920.000
3.03.02.00	Electricidade	0	0	2.800.000	0	0	2.800.000	7.970.000	10.770.000
3.03.03.00	Combustíveis e lubrificantes	0	0	4.500.000	0	0	4.500.000	9.044.798	13.544.798
3.03.04.00	Conservação e manutenção	0	0	0	0	0	0	2.229.893	2.229.893
3.03.05.00	Equipamentos de desgaste rápido	0	0	162.000	0	0	162.000	455.000	617.000
3.03.06.00	Consumo de secretaria	0	0	1.068.938	0	0	1.068.938	4.254.420	5.323.358
3.03.07.00	Rendas e alugueres	0	0	600.000	0	0	600.000	0	600.000
3.03.09.00	Comunicações	0	0	3.927.600	0	0	3.927.600	2.676.000	6.603.600
3.03.10.00	Seguros	0	0	1.250.000	0	0	1.250.000	453.200	1.703.200
3.03.12.00	Assistência técnica	0	0	0	0	0	0	1.000.000	1.000.000
3.03.12.01	Residente	0	0	0	0	0	0	1.000.000	1.000.000
3.03.13.00	Deslocações e estadias	0	0	10.620.000	0	0	10.620.000	2.223.247	12.843.247
3.03.14.00	Limpeza, higiene e conforto	0	0	300.000	0	0	300.000	6.122.880	6.422.880
3.03.90.00	Outros fornecimentos e serviços	0	0	1.700.000	0	0	1.700.000	1.650.000	3.350.000
3.05.00.00	Transferências correntes	2.500.000	0	90.000.000	0	0	92.500.000	0	92.500.000
3.05.01.00	Transferências a Administrações Públicas	0	0	13.000.000	0	0	13.000.000	0	13.000.000
3.05.01.90	Outras transferências	0	0	13.000.000	0	0	13.000.000	0	13.000.000
3.05.03.00	Transferências a Famílias	2.500.000	0	77.000.000	0	0	79.500.000	0	79.500.000
3.05.03.03	Evacuação de doentes	0	0	77.000.000	0	0	77.000.000	0	77.000.000
3.05.03.90	Outras transferências	2.500.000	0	0	0	0	2.500.000	0	2.500.000
4.00.00.00	Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	7.714.290	7.714.290

**Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Orgânica**

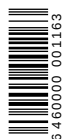
Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional																		
Código	Designação	Gabinete do Ministro	Gabinete do Estado Adjunto do Ministro	Gabinete de Estudos e Planeamento	Direcção Geral do Tesouro	Direcção Geral da Administração	Direcção das Alfândegas	Direcção Geral das Contribuições e Impostos	Direcção Geral do Orçamento	Direcção Geral do Património do Estado	Direcção Geral do Planeamento	Direcção da Administração Local	Inspeção Geral das Finanças	Guarda Fiscal	Total Serviços Simples	Encargos Comuns	Fundos e Serviços Autónomos	Total
	Despesas Correntes	54.435.938	10.808.548	11.803.564	35.320.264	80.580.698	138.903.143	219.385.145	50.355.577	46.428.878	22.935.176	12.179.487	37.599.784	124.741.469	845.178.668	5.556.627.141	101.947.577	6.503.753.385
01.01.00.00	Despesa com pessoal	17.635.938	7.540.548	11.004.564	31.632.264	16.239.270	125.889.143	200.822.065	36.580.849	28.391.418	20.963.176	11.238.227	35.148.784	110.985.869	654.311.112	146.000.000	80.307.741	881.038.852
01.01.01.00	Remunerações certas e permanentes	13.003.938	7.173.188	7.892.164	30.500.790	10.184.949	109.355.867	147.517.068	28.302.813	24.780.842	9.874.504	9.739.319	30.509.420	108.865.989	531.779.259	0	63.568.769	601.348.028
01.01.01.01	Pessoal do quadro especial	9.338.988	6.175.788	0	0	6.912.118	101.753.103	143.977.286	28.239.568	23.823.158	9.291.990	9.739.319	30.509.420	108.865.989	15.514.176	0	9.972.488	25.486.664
01.01.01.02	Pessoal do quadro	2.321.100	0	7.869.716	30.468.770	3.272.831	7.602.884	3.540.552	0	960.556	548.544	0	0	0	18.146.447	0	38.317.888	537.768.223
01.01.01.03	Gratificações permanentes	134.000	0	0	0	0	0	0	0	97.128	0	0	0	0	231.128	0	13.688.399	31.834.846
01.01.01.04	Subsídios permanentes	950.000	797.400	92.448	40.020	0	0	0	63.245	0	33.970	0	0	0	1.977.083	0	3.989.984	5.867.067
01.01.01.05	Despesas de representação	280.100	200.000	40.000	432.800	154.560	13.089.080	42.400.000	1.391.885	719.632	60.000	42.000	60.000	0	460.100	0	1.166.136	62.748.483
01.01.02.00	Remunerações variáveis de carácter não permanente	3.080.000	710.960	40.000	352.800	154.560	12.971.280	42.000.000	1.281.249	42.000	60.000	42.000	60.000	0	58.330.449	0	500.640	57.331.089
01.01.02.01	Gratificações eventuais	80.000	40.000	40.000	37.600	0	37.600	200.000	110.436	62.000	60.000	42.000	60.000	0	792.236	0	685.496	1.487.732
01.01.02.02	Subsídio de instalação	3.000.000	0	0	0	0	0	200.000	0	0	0	0	0	0	280.000	0	0	280.000
01.01.02.03	Remunerações variáveis diversas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.875.832	0	0	3.875.832
01.01.02.04	Suavização para agentes do Estado	238.504	256.800	2.400	57.600	61.000	434.400	646.800	86.400	96.000	18.800	57.600	84.000	210.000	1.531.384	0	10.285.390	1.531.384
01.01.03.00	Contribuições para a segurança social	43.400	12.000	2.400	61.000	61.000	434.400	646.800	86.400	96.000	18.800	57.600	84.000	600.000	2.188.400	0	0	2.188.400
01.01.03.01	Seguros actuais no trabalho e doenças profissionais	195.104	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	195.104	0	10.117.393	10.312.497
01.01.03.02	Seguros actuais de segurança social diversas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.500.000	0	168.000	1.668.000
01.01.03.03	Encargos de segurança para Despesas com Pessoal	0	244.800	0	0	5.838.761	3.009.697	10.257.417	6.869.951	2.794.944	11.017.872	1.399.308	3.695.364	0	244.800	0	5.877.443	201.720.675
01.01.03.04	Dotação Provisional para Despesas com Pessoal	1.313.844	0	3.000.000	636.074	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48.833.232	146.000.000	0	90.000.000

I SÉRIE — Nº 44 3º SUP. «B. O.» DA REPÚBLICA DE CABO VERDE — 31 DE DEZEMBRO DE 2003 74



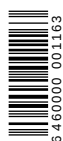
Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Orgânica

Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado segundo as Classificações Económica e Orçamental																	
Código	Designação	Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional													Total		
		Gabinete do Estado Adjunto do Ministro	Gabinete de Estudos e Planeamento	Direcção Geral do Tesouro	Direcção de Administração	Direcção das Alfândegas	Direcção Geral das Contribuições e Impostos	Direcção Geral do Orçamento	Direcção Geral do Património do Estado	Direcção Geral do Planeamento	Direcção Geral da Administração Local	Inspeção Geral das Finanças	Guarda Fiscal	Total Serviços Simples		Encargos Comuns	Fundos e Serviços Autónomos
3.07.00.00	Outras despesas correntes	20.000.000	0	0	0	0	0	9.900.000	0	0	0	0	0	29.900.000	766.000.000	0	795.900.000
3.07.01.00	Restituições	0	0	0	0	0	0	5.000.000	0	0	0	0	0	5.000.000	212.000.000	0	217.000.000
3.07.02.00	Impostos e taxas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.000.000	0	10.000.000
3.07.03.00	Indemnizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40.000.000	0	40.000.000
3.07.04.00	Dotação provisória	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100.000.000	0	100.000.000
3.07.05.00	Despesas extraordinárias	0	0	0	0	0	0	4.000.000	0	0	0	0	0	4.000.000	400.000.000	0	404.000.000
3.07.90.00	Outras despesas	20.000.000	0	0	0	0	0	900.000	0	0	0	0	0	20.900.000	4.000.000	0	24.900.000
4.00.00.00	Despesas de Capital	1.000.000	0	300.000	1.000.000	2.960.000	20.000.000	3.000.000	0	77.203.000	700.000	0	800.000	3.020.000	109.989.000	0	111.289.000
4.01.00.00	Imobilizações Corpóreas	1.000.000	0	300.000	1.000.000	2.960.000	20.000.000	3.000.000	0	77.203.000	250.000	0	800.000	3.020.000	109.539.000	0	110.339.000
4.01.01.00	Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0	0	0	49.355.000	0	0	0	49.355.000	0	0	49.355.000
4.01.02.00	Edifícios	0	0	0	0	0	20.000.000	3.000.000	0	26.500.000	0	0	0	29.500.000	0	0	29.500.000
4.01.03.00	Manufaturas e equipamentos básicos	1.000.000	0	300.000	0	2.960.000	0	0	0	0	0	0	800.000	5.060.000	0	0	49.500.000
4.01.04.00	Fornecimentos e utensílios	0	0	0	0	0	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	5.060.000
4.01.05.00	Equipamentos de carga e transporte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.220.000	2.220.000	0	0	100.000
4.01.06.00	Equipamentos administrativos e mobiliário diverso	0	0	1.000.000	0	0	0	0	1.200.000	0	0	800.000	0	3.000.000	800.000	0	3.800.000
4.01.90.00	Outras imobilizações corpóreas	0	0	0	0	0	0	0	50.000	250.000	0	0	0	300.000	0	0	300.000
4.02.00.00	Imobilizações Incorpóreas	0	0	0	0	0	0	0	0	450.000	0	0	0	450.000	0	500.000	950.000
4.02.01.00	Patentes, marcas e licenças	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500.000	500.000
4.02.02.00	Estudos, investigação e desenvolvimento	0	0	0	0	0	0	0	0	450.000	0	0	0	450.000	0	0	450.000
Total		55.435.936	10.808.548	36.320.264	83.540.698	158.903.143	222.385.145	50.355.577	123.637.878	23.636.176	12.179.487	38.399.784	127.761.469	955.167.668	5.556.627.141	103.247.577	6.615.042.385



Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Orgânica

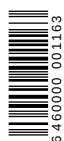
Código		Designação	Ministério da Justiça e Administração Interna											Total
			Gabinete do Ministro	Conselho Superior da Magistratura	Conselho Superior do Ministério Público	Gabinete de Estudos e Legislação e Documentação	Procuradoria da República	Tribunal da Comarca	Direcção Geral da Administração Interna	Direcção Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção	Direcção Geral de Registo, Notariado e Identificação	Total Serviços Simples	Fundos e Serviços Autónomos	
Despesas Correntes			13.801.808	3.763.926	3.842.975	3.418.592	63.808.175	124.353.399	58.138.917	102.512.426	74.959.862	448.600.080	933.682.263	1.382.282.343
Despesa com pessoal			8.851.808	2.796.426	2.941.475	2.793.592	63.808.175	122.433.399	21.383.235	58.824.794	72.079.862	355.912.766	840.982.583	1.196.895.349
3.01.01.00	Remunerações certas e permanentes	8.585.008	2.784.426	2.475.875	2.734.392	63.544.163	121.650.999	8.402.585	58.074.394	71.672.662	339.924.504	802.460.405	1.142.384.909	
3.01.01.01	Pessoal do quadro especial	7.803.708	0	0	0	0	0	0	0	0	7.803.708	0	7.803.708	
3.01.01.02	Pessoal do quadro	0	2.434.426	2.475.875	2.108.676	62.801.579	120.385.731	7.818.965	56.529.946	68.156.902	322.712.100	657.904.454	980.616.553	
3.01.01.03	Pessoal contratado	0	0	0	625.716	742.584	1.265.268	583.620	1.544.448	3.515.760	8.277.396	19.594.128	27.871.524	
3.01.01.04	Gratificações permanentes	0	300.000	0	0	0	0	0	0	0	300.000	230.000	530.000	
3.01.01.05	Subsídios permanentes	261.100	0	0	0	0	0	0	0	0	261.100	124.611.823	124.872.923	
3.01.01.06	Despesas de representação	520.200	50.000	0	0	0	0	0	0	0	570.200	120.000	690.200	
3.01.02.00	Remunerações variáveis de carácter não permanente	250.000	0	0	40.000	0	0	40.000	40.000	40.000	863.600	15.068.200	15.931.800	
3.01.02.01	Gratificações eventuais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	453.600	5.228.200	5.681.800	
3.01.02.02	Horas extraordinárias	50.000	0	0	40.000	0	0	40.000	40.000	40.000	210.000	40.000	250.000	
3.01.02.03	Alimentação e alojamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.100.000	9.100.000	
3.01.02.04	Subsídio de instalação	200.000	0	0	0	0	0	0	0	0	200.000	0	200.000	
3.01.02.90	Remunerações variáveis diversas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	700.000	700.000	
3.01.03.00	Segurança social para agentes do Estado	16.800	12.000	12.000	19.200	264.012	782.400	67.200	710.400	367.200	2.251.212	16.168.000	18.419.212	
3.01.03.01	Encargos com a saúde	16.800	12.000	12.000	19.200	264.012	782.400	67.200	710.400	367.200	2.251.212	5.668.000	7.919.212	
3.01.03.02	Abono de família	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
3.01.03.03	Contribuições para a segurança social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
3.01.03.04	Seguros acidentes no trabalho e doenças profissionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.000.000	10.000.000	
3.01.03.90	Encargos de segurança social diversas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
3.01.04.00	Dotação Provisional para Despesas com Pessoal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
3.01.04.01	Aumento salarial	0	0	0	0	0	0	0	12.873.450	0	12.873.450	7.285.978	20.159.428	
3.01.04.02	Recrutamentos e nomeações	0	0	0	0	0	0	0	7.300.000	0	7.300.000	0	7.300.000	
3.01.04.03	Progressões	0	0	0	0	0	0	0	1.343.196	0	1.343.196	536.220	1.879.416	
3.01.04.04	Reclassificações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.559.412	1.559.412	
3.01.04.05	Regressos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	715.224	715.224	
3.01.04.06	Promoções	0	0	0	0	0	0	0	4.230.254	0	4.230.254	4.475.122	8.705.376	
3.01.04.90	Outras dotações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
3.01.90.00	Outras despesas com pessoal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Aquisição de bens e serviços			0	0	0	0	0	0	0	37.676.925	0	37.676.925	19.125.000	56.801.925
3.02.01.00	Mercadorias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
3.02.02.00	Matérias primas e subsidiárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600.000	600.000	
3.02.03.00	Produtos e pequenos equipamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	36.176.925	36.176.925	9.120.000	45.296.925	
3.02.03.01	Medicamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	600.000	600.000	0	600.000	
3.02.03.02	Produtos alimentares para não servidores do Estado	0	0	0	0	0	0	0	0	31.576.925	31.576.925	500.000	32.076.925	
3.02.03.03	Roupa e calçado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.620.000	8.620.000	
3.02.03.04	Pequenos equipamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
3.02.03.90	Produtos e pequenos equipamentos diversos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
3.02.04.00	Outros aprovisionamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
3.02.05.00	Material militar de defesa e de segurança	0	0	0	0	0	0	0	1.500.000	0	1.500.000	6.650.000	6.650.000	
3.02.05.01	Construções militares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.755.000	4.255.000	
3.02.05.02	Munições e explosivos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
3.02.05.90	Material militar de defesa e de segurança diversos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	255.000	755.000	
3.02.07.00	Trabalhos realizados por outras entidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.500.000	3.500.000	
Fornecimentos e serviços externos			2.950.000	967.500	901.500	625.000	0	1.920.000	36.755.682	6.010.707	2.880.000	53.010.389	73.574.680	126.585.069
3.03.01.00	Água	0	0	0	0	0	0	0	1.680.000	0	1.680.000	1.200.000	2.880.000	
3.03.02.00	Electricidade	0	0	120.000	0	0	0	0	2.520.000	0	2.640.000	3.800.000	6.440.000	
3.03.03.00	Combustíveis e lubrificantes	0	108.000	0	0	0	0	0	2.789.712	0	2.897.712	13.500.000	16.397.712	
3.03.04.00	Conservação e manutenção	0	0	0	150.000	0	0	0	300.000	0	450.000	900.000	1.350.000	
3.03.05.00	Equipamentos de desgaste rápido	200.000	80.000	80.000	75.000	0	0	0	100.000	0	1.335.000	4.030.000	5.365.000	
3.03.06.00	Consumo de secretária	0	50.000	50.000	0	0	0	0	1.000.000	0	1.100.000	3.400.000	4.500.000	
3.03.07.00	Rendas e alugueres	0	0	0	0	0	0	0	18.972.000	2.232.000	23.124.000	9.807.880	32.931.880	
3.03.08.00	Representação dos serviços	0	0	50.000	0	0	0	0	4.000.000	0	50.000	150.000	200.000	
3.03.09.00	Comunicações	0	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0	4.100.000	9.800.000	13.900.000	



6 460000 001163

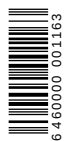
Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Orgânica

Código		Designação	Ministério da Justiça e Administração Interna										Total
			Gabinete do Ministro	Conselho Superior da Magistratura	Conselho Superior do Ministério Público	Gabinete de Estudos e Legislação e Documentação	Procuradoria da República	Tribunal da Comarca	Direcção Geral da Administração Interna	Direcção Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção	Direcção Geral de Registo, Notariado e Identificação	Total Serviços Simples	
3.03.10.00	Seguros	400.000	25.000	0	0	0	0	688.370	0	0	1.113.370	4.550.000	5.663.370
3.03.11.00	Vigilância e segurança	0	0	0	0	0	0	1.185.600	0	648.000	1.833.600	420.000	2.253.600
3.03.12.00	Assistência técnica	0	6.500	0	0	0	0	0	0	0	6.500	500.000	506.500
3.03.12.01	Residente	0	6.500	0	0	0	0	0	0	0	6.500	500.000	506.500
3.03.12.02	Não residente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.03.13.00	Deslocações e estadias	2.250.000	648.000	540.000	0	0	0	0	0	0	3.438.000	8.550.000	11.988.000
3.03.14.00	Limpeza, higiene e conforto	0	0	0	0	0	0	3.420.000	600.000	0	4.020.000	2.016.800	6.036.800
3.03.15.00	Formação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.03.90.00	Outros fornecimentos e serviços	100.000	0	11.500	400.000	0	0	100.000	4.610.707	0	5.222.207	10.950.000	16.172.207
3.05.00.00	Transferências correntes	2.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	2.000.000	0	2.000.000
3.05.02.00	Transferências a Administrações Privadas	2.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	2.000.000	0	2.000.000
3.05.02.01	Partidos Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.05.02.02	Organizações não Governamentais	2.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	2.000.000	0	2.000.000
4.00.00.00	Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.097.000	12.097.000
4.01.00.00	Imobilizações Corpóreas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.097.000	11.097.000
4.01.03.00	Habitlações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000.000	1.000.000
4.01.04.00	Edifícios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.000.000	3.000.000
4.01.05.00	Maquinarias e equipamentos básico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.247.000	3.247.000
4.01.06.00	Ferramentas e utensílios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.01.07.00	Equipamentos de carga e transporte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.000.000	2.000.000
4.01.08.00	Equipamentos administrativos e mobiliário diverso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.350.000	1.350.000
4.01.90.00	Outras imobilizações corpóreas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500.000	500.000
4.03.00.00	Transferências de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000.000	1.000.000
4.03.01.00	Transferências a Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000.000	1.000.000
4.03.01.90	Outras Transferências	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000.000	1.000.000
Total	Total	13.801.808	3.763.926	3.842.975	3.418.592	63.808.175	124.353.399	58.138.917	102.512.426	74.959.862	448.600.080	945.779.263	1.394.379.343



Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Orgânica

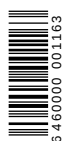
Código	Designação	Ministério da Cultura e Desportos							Total
		Gabinete do Ministro	Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e	Direcção Geral dos Desportos	Direcção Geral da Promoção Cultural e dos Direitos de	Delegação Regional da Cultura e Desportos	Total Serviços Simples	Fundos e Serviços Autónomos	
3.00.00.00	Despesas Correntes	82.807.453	0	11.086.608	6.735.064	4.178.503	104.807.629	69.360.327	174.167.956
3.01.00.00	Despesa com pessoal	3.740.305	0	7.089.108	5.813.064	3.406.503	20.048.981	47.438.702	67.487.683
3.01.01.00	Remunerações certas e permanentes	3.635.505	0	6.627.456	5.592.052	1.189.835	17.044.849	42.958.674	60.003.523
3.01.01.01	Pessoal do quadro especial	2.872.139	0	0	0	0	2.872.139	0	2.872.139
3.01.01.02	Pessoal do quadro	0	0	5.513.484	2.384.720	1.189.835	9.088.040	27.722.526	36.810.566
3.01.01.03	Pessoal contratado	669.168	0	900.000	3.207.332	0	4.776.500	15.236.148	20.012.648
3.01.01.04	Gratificações permanentes	0	0	0	0	0	0	0	0
3.01.01.05	Subsídios permanentes	94.198	0	213.972	0	0	308.170	0	308.170
3.01.01.06	Despesas de representação	100.000	0	0	0	0	0	0	0
3.01.02.00	Remunerações variáveis de carácter não permanente	100.000	0	105.216	50.000	40.000	295.216	704.000	999.216
3.01.02.01	Gratificações eventuais	100.000	0	105.216	50.000	40.000	295.216	509.000	804.216
3.01.02.02	Horas extraordinárias	0	0	0	0	0	0	195.000	195.000
3.01.02.90	Remunerações variáveis diversas	4.800	0	33.600	7.200	7.200	52.800	261.600	314.400
3.01.03.00	Segurança social para agentes do Estado	4.800	0	33.600	7.200	7.200	52.800	261.600	314.400
3.01.03.01	Encargos com a saúde	0	0	0	0	0	0	0	0
3.01.03.02	Abono de família	4.800	0	33.600	7.200	7.200	52.800	261.600	314.400
3.01.04.00	Dotação Provisional para Despesas com Pessoal	0	0	322.836	163.812	2.169.468	2.656.116	3.514.428	6.170.544
3.01.04.01	Aumento salarial	0	0	0	0	0	0	0	0
3.01.04.02	Recrutamentos e nomeações	0	0	0	0	1.717.356	1.717.356	2.228.532	3.945.888
3.01.04.03	Progressões	0	0	322.836	163.812	452.112	938.760	0	938.760
3.01.04.05	Regressos	0	0	0	0	0	0	1.285.896	1.285.896
3.02.00.00	Aquisição de bens e serviços	0	0	0	0	0	0	745.000	745.000
3.02.02.00	Matérias primas e subsidiárias	0	0	0	0	0	0	355.000	355.000
3.02.03.00	Produtos e pequenos equipamentos	0	0	0	0	0	0	270.000	270.000
3.02.03.90	Produtos e pequenos equipamentos diversos	0	0	0	0	0	0	270.000	270.000
3.02.04.00	Outros aprovisionamentos	0	0	0	0	0	0	120.000	120.000
3.03.00.00	Fornecimentos e serviços externos	4.345.000	0	3.997.500	922.000	772.000	10.036.500	20.896.625	30.933.125
3.03.01.00	Água	0	0	50.000	100.000	100.000	250.000	425.000	675.000
3.03.02.00	Electricidade	300.000	0	100.000	200.000	200.000	800.000	1.520.000	2.320.000
3.03.03.00	Combustíveis e lubrificantes	225.000	0	180.000	72.000	72.000	549.000	882.000	1.431.000
3.03.04.00	Conservação e manutenção	0	0	0	50.000	0	50.000	840.000	890.000
3.03.05.00	Equipamentos de desgaste rápido	0	0	0	0	0	0	420.000	420.000
3.03.06.00	Consumo de secretária	100.000	0	150.000	100.000	30.000	380.000	830.000	1.210.000
3.03.07.00	Rendas e alugueres	0	0	1.440.000	0	0	1.440.000	1.320.000	2.760.000
3.03.08.00	Representação dos serviços	0	0	0	0	0	0	360.000	360.000
3.03.09.00	Comunicações	225.000	0	247.500	90.000	90.000	652.500	1.683.000	2.335.500
3.03.10.00	Seguros	120.000	0	1.100.000	40.000	0	1.600.000	672.625	832.625
3.03.11.00	Vigilância e segurança	0	0	0	0	0	0	5.520.000	6.620.000
3.03.12.00	Assistência técnica	0	0	0	0	0	0	2.100.000	2.100.000
3.03.12.01	Residente	0	0	0	0	0	0	2.100.000	2.100.000
3.03.12.02	Não residente	0	0	0	0	0	0	0	0
3.03.13.00	Deslocações e estadias	2.700.000	0	270.000	90.000	80.000	3.060.000	2.484.000	5.544.000
3.03.14.00	Limpeza, higiene e conforto	100.000	0	360.000	80.000	0	620.000	920.000	1.540.000
3.03.15.00	Formação	0	0	0	0	0	0	0	0
3.03.90.00	Outros fornecimentos e serviços	575.000	0	100.000	100.000	200.000	975.000	920.000	1.895.000
3.05.00.00	Transferências correntes	74.722.148	0	0	0	0	74.722.148	280.000	75.002.148
3.05.01.00	Transferências a Administrações Públicas	70.482.148	0	0	0	0	70.482.148	0	70.482.148
3.05.01.01	Fundos e Serviços Autónomos	65.000.000	0	0	0	0	65.000.000	0	65.000.000
3.05.01.02	Municípios	0	0	0	0	0	0	0	0
3.05.01.03	Embaixadas e serviços consulares	0	0	0	0	0	0	0	0



6 460000 001163

Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Orgânica

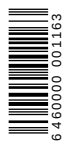
Código	Designação	Ministério da Cultura e Desportos						Total
		Gabinete do Ministro	Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e	Direcção Geral dos Desportos	Direcção Geral da Promoção Cultural e dos Desportos	Delegação Regional da Cultura e Desportos	Total Serviços Simples	
3.05.01.90	Outras transferências	5.482.148	0	0	0	0	5.482.148	0
3.05.02.00	Transferências a Administrações Privadas	4.240.000	0	0	0	0	4.240.000	0
3.05.02.01	Partidos Políticos	0	0	0	0	0	0	0
3.05.02.02	Organizações não Governamentais	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000	0
3.05.02.90	Outras transferências	3.240.000	0	0	0	0	3.240.000	0
3.05.04.00	Transferências ao Exterior	0	0	0	0	0	0	280.000
3.05.04.01	Quotas a Organismos Internacionais	0	0	0	0	0	0	280.000
3.05.04.90	Outras Transferências	0	0	0	0	0	0	0
4.00.00.00	Despesas de Capital	0	0	0	260.000	0	260.000	2.200.000
4.01.00.00	Imobilizações Corpóreas	0	0	0	260.000	0	260.000	2.200.000
4.01.05.00	Máquinas e equipamentos básicos	0	0	0	200.000	0	200.000	1.200.000
4.01.06.00	Ferramentas e utensílios	0	0	0	0	0	0	0
4.01.07.00	Equipamentos de carga e transporte	0	0	0	0	0	0	0
4.01.08.00	Equipamentos administrativos e mobiliário diverso	0	0	0	60.000	0	60.000	1.000.000
Total		82.807.453	0	11.086.608	6.995.064	4.178.503	105.067.629	71.560.327
								176.627.956



6 460000 001163

Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Orgânica

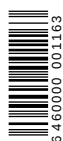
Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas											
Código	Designação	Direcção de Serviço Segurança Alimentar							Total Serviços Simples	Fundos e Serviços Autónomos	Total
		Gabinete da Ministra	Gabinete de Estudos e Planeamento	Direcção de Administração	Direcção de Serviço Segurança Alimentar	Direcção Geral do Ambiente	Direcção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária	Direcção Geral das Pescas			
3.00.00.00	Despesas Correntes	14.023.600	15.712.163	99.963.769	5.016.588	5.275.813	74.236.551	11.389.029	225.617.513	318.234.216	543.851.728
3.01.00.00	Despesa com pessoal	8.169.100	14.827.663	77.924.269	4.164.588	4.657.813	71.161.551	10.567.029	191.472.013	255.119.242	446.591.255
3.01.01.00	Remunerações certas e permanentes	8.099.100	14.086.777	70.057.562	3.461.559	4.431.240	62.717.765	9.244.401	172.098.403	195.972.350	368.070.753
3.01.01.01	Pessoal do quadro especial	6.937.000	0	0	0	0	0	0	6.937.000	0	6.937.000
3.01.01.02	Pessoal do quadro	0	13.153.009	54.609.781	3.461.559	4.431.240	49.302.653	9.098.625	134.056.866	177.882.553	311.939.419
3.01.01.03	Pessoal contratado	0	933.768	12.599.781	0	0	13.415.112	145.776	27.094.437	9.827.460	36.921.897
3.01.01.04	Gratificações permanentes	0	0	2.848.000	0	0	0	0	2.848.000	6.762.197	9.610.197
3.01.01.05	Subsídios permanentes	902.000	0	0	0	0	0	0	902.000	1.440.140	2.342.140
3.01.01.06	Despesas de representação	260.100	0	0	0	0	0	0	260.100	60.000	320.100
3.01.02.00	Remunerações variáveis de carácter não permanente	60.000	180.000	410.000	60.000	0	346.000	60.000	1.116.000	7.966.607	9.082.607
3.01.02.01	Gratificações eventuais	0	0	0	0	0	0	0	0	1.358.645	1.358.645
3.01.02.02	Horas extraordinárias	60.000	180.000	410.000	60.000	0	346.000	60.000	1.116.000	4.576.000	5.692.000
3.01.02.03	Alimentação e alojamento	0	0	0	0	0	0	0	0	908.952	908.952
3.01.02.04	Subsídio de instalação	0	0	0	0	0	0	0	0	256.250	256.250
3.01.02.90	Remunerações variáveis diversas	10.000	72.000	898.000	19.000	12.000	518.000	55.000	1.584.000	866.760	866.760
3.01.03.00	Segurança social para agentes do Estado	10.000	72.000	898.000	19.000	12.000	518.000	55.000	1.584.000	34.826.764	36.410.764
3.01.03.01	Encargos com a saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.01.03.02	Abono de família	10.000	72.000	898.000	19.000	12.000	360.000	55.000	1.426.000	49.200	1.475.200
3.01.03.03	Contribuições para a segurança social	0	0	0	0	0	158.000	0	158.000	33.629.684	33.787.684
3.01.03.04	Seguros acidentes no trabalho e doenças profissionais	0	0	0	0	0	0	0	0	1.147.880	1.147.880
3.01.03.90	Encargos de segurança social diversas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.01.04.00	Dotação Provisional para Despesas com Pessoal	0	488.887	6.558.708	624.029	214.573	7.579.786	1.207.628	16.673.610	16.353.522	33.027.132
3.01.04.01	Aumento salarial	0	0	0	0	0	0	0	0	1.417.240	1.417.240
3.01.04.02	Recrutamentos e nomeações	0	0	1.810.494	404.730	0	6.267.312	787.905	9.270.441	4.609.608	13.880.049
3.01.04.03	Progressões	0	183.681	559.206	149.562	123.786	455.346	131.040	1.602.621	834.381	2.437.002
3.01.04.04	Reclassificações	0	0	1.406.472	0	0	0	0	1.406.472	1.224.000	2.630.472
3.01.04.05	Regressos	0	0	2.000.000	0	0	0	0	2.000.000	7.407.096	9.407.096
3.01.04.06	Promocões	0	305.206	782.536	69.737	90.787	857.128	288.683	2.394.076	0	2.394.076
3.01.04.90	Outras dotações	0	0	0	0	0	0	0	0	861.197	861.197
3.01.90.00	Outras despesas com pessoal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.02.00.00	Aquisição de bens e serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	1.542.060	1.542.060
3.02.01.00	Mercadorias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.02.02.00	Matérias primas e subsidiárias	0	0	0	0	0	0	0	0	380.000	380.000
3.02.03.00	Produtos e pequenos equipamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	1.051.060	1.051.060
3.02.03.01	Medicamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.02.03.02	Produtos alimentares para não servidores do Estado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.02.03.03	Roupa e calçado	0	0	0	0	0	0	0	0	373.020	373.020
3.02.03.04	Pequenos equipamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	246.040	246.040
3.02.03.90	Produtos e pequenos equipamentos diversos	0	0	0	0	0	0	0	0	432.000	432.000
3.02.04.00	Outros aprovisionamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	111.000	111.000
3.03.00.00	Fornecimentos e serviços externos	5.854.500	884.500	22.039.500	852.000	618.000	3.075.000	822.000	34.145.500	54.640.672	88.786.172
3.03.01.00	Água	0	0	1.167.000	0	0	0	0	1.167.000	971.235	2.138.235
3.03.01.01	Electricidade	0	0	2.400.000	0	0	0	0	2.400.000	5.094.078	7.494.078
3.03.03.00	Combustíveis e lubrificantes	360.000	292.500	3.510.000	157.500	171.000	1.710.000	225.000	6.426.000	7.441.638	13.867.638
3.03.04.00	Conservação e manutenção	0	0	450.000	0	0	0	0	450.000	4.098.400	4.548.400
3.03.05.00	Equipamentos de desgaste rápido	100.000	100.000	1.000.000	100.000	100.000	450.000	250.000	2.100.000	6.162.000	8.262.000
3.03.06.00	Consumo de secretaria	200.000	200.000	950.000	100.000	100.000	250.000	100.000	1.900.000	2.195.200	4.095.200
3.03.07.00	Rendas e alugueres	0	0	0	0	0	0	0	0	3.420.000	3.420.000
3.03.08.00	Representação dos serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	510.000	510.000
3.03.09.00	Comunicações	382.500	180.000	1.237.500	225.000	135.000	405.000	135.000	2.700.000	6.737.345	9.437.345
3.03.10.00	Seguros	0	0	3.700.000	0	0	0	0	3.700.000	1.480.576	5.180.576
3.03.11.00	Vigilância e segurança	0	0	6.950.000	0	0	0	0	6.950.000	3.237.840	10.187.840
3.03.12.00	Assistência técnica	0	0	0	0	0	0	0	0	1.512.000	1.512.000



6 460000 001163

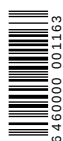
Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Orgânica

		Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas									
		Gabinete da Ministra	Gabinete de Estudos e Planeamento	Direcção de Administração	Direcção de Serviço Segurança Alimentar	Direcção Geral do Ambiente	Direcção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária	Direcção Geral das Pescas	Total Serviços Simples	Fundos e Serviços Autónomos	Total
	Código	Designação									



Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Orgânica

Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos														
Código	Designação	Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos										Total		
		Gabinete do Ministro	Gabinete de Estudos e Planejamento	Secretário Geral	Inspeção Geral	Comissão Nacional Para Unesco	Delegações	Direção Geral de Alfabetização de Adultos	Direção Geral do Ensino Básico e Secundário	Direção Geral do Ensino Superior e Ciência	Escolas Secundárias		Total Serviços Simples	Fundos e Serviços Autônomos
3.00.00.00	Despesas Correntes	85.983.075	8.544.221	771.976.458	22.127.478	2.740.439	2.279.919.970	52.407.193	10.176.961	3.687.763	1.322.939.757	4.560.503.316	259.760.452	4.820.263.768
3.01.00.00	Despesa com pessoal	12.794.819	8.123.221	212.794.231	21.369.978	2.312.939	2.273.055.330	51.799.693	9.597.961	3.100.263	1.314.949.157	3.909.897.593	199.447.014	4.109.344.607
3.01.01.00	Remunerações certas e permanentes	11.407.180	7.861.733	15.515.612	16.933.807	2.224.387	2.131.331.531	51.340.848	9.264.772	2.965.212	1.237.045.875	3.485.890.959	182.961.601	3.668.852.561
3.01.01.01	Pessoal do quadro especial	5.548.152										5.548.152		5.548.152
3.01.01.02	Pessoal do quadro	3.851.068	7.861.733	10.981.052	16.481.623	2.224.387	1.987.402.491	50.355.708	9.264.772	2.965.212	1.144.069.827	3.235.457.875	112.905.904	3.348.363.780
3.01.01.03	Pessoal contratado	839.556		4.142.868	422.748		34.127.928				71.280.012	110.813.112	63.425.897	174.239.009
3.01.01.04	Gratificações permanentes												2.723.304	2.723.304
3.01.01.05	Subsídios permanentes	901.800												901.800
3.01.01.06	Despesas de representação	266.604											3.906.496	137.711.712
3.01.02.00	Remunerações variáveis de caráter não permanente	750.000												266.604
3.01.02.01	Gratificações eventuais													266.604
3.01.02.02	Horas extraordinárias													266.604
3.01.02.03	Alimentação e alojamento	750.000												266.604
3.01.02.04	Subsídio de instalação													266.604
3.01.02.90	Remunerações variáveis diversas													266.604
3.01.03.00	Segurança social para agentes do Estado	611.200												266.604
3.01.03.01	Encargos com a saúde													266.604
3.01.03.02	Abono de família	19.200												266.604
3.01.03.03	Contribuições para a segurança social	592.000												266.604
3.01.03.04	Seguros acidentes no trabalho e doenças profissionais													266.604
3.01.03.90	Encargos de segurança social diversas													266.604
3.01.04.00	Dotação Provisional para Despesas com Pessoal	26.439												266.604
3.01.04.01	Aumento salarial													266.604
3.01.04.02	Recrutamentos e nomeações													266.604
3.01.04.03	Progressões	26.439												266.604
3.01.04.04	Reclassificações													266.604
3.01.04.05	Regressos													266.604
3.01.04.06	Promoções													266.604
3.01.04.90	Outras dotações													266.604
3.01.90.00	Outras despesas com pessoal													266.604
3.02.00.00	Aquisição de bens e serviços													266.604
3.02.01.00	Mercadorias													266.604
3.02.02.00	Matérias primas e subsidiárias													266.604
3.03.00.00	Fornecimentos e serviços externos	9.455.000	421.000	59.182.227	757.500	427.500	6.864.640	607.500	579.000	587.500	6.990.600	85.872.467	39.168.438	125.040.905
3.03.01.00	Água													1.480.000
3.03.02.00	Electricidade													1.480.000
3.03.03.00	Combustíveis e lubrificantes													1.480.000
3.03.04.00	Conservação e manutenção	225.000	81.000	135.000	180.000		720.000	90.000	54.000		90.000	6.707.000	3.220.000	9.927.000
3.03.05.00	Equipamentos de desgaste rápido	100.000	50.000	2.400.000	50.000	50.000	850.000	50.000	50.000	50.000	1.350.000	5.000.000	2.700.000	7.700.000
3.03.06.00	Consumo de secretaria	80.000	50.000	1.500.000	50.000	50.000	1.500.000	100.000	50.000	50.000	1.500.000	4.930.000	686.180	5.616.180
3.03.07.00	Rendas e alugueres	180.000	150.000	600.000	140.000	80.000	2.175.000	120.000	150.000	150.000	2.175.000	5.920.000	2.695.000	8.615.000
3.03.08.00	Representação dos serviços													10.372.400
3.03.09.00	Comunicações													10.372.400
3.03.10.00	Seguros	450.000	90.000	918.000	337.500	247.500	1.619.640	247.500		337.500		4.247.640	3.249.000	7.496.640
3.03.11.00	Vigilância e segurança													3.009.722
3.03.12.00	Assistência técnica													10.259.004
3.03.12.01	Residente													1.014.584
3.03.12.02	Não residente													200.000
3.03.13.00	Deslocações e estadias	8.280.000												2.088.000
3.03.14.00	Limpeza, higiene e conforto													2.888.653
3.03.15.00	Formação													920.000
3.03.90.00	Outros fornecimentos e serviços	140.000												3.049.861



6 460000 001163

Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Orgânica

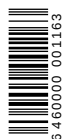
Mapa 11 - Despesas do Orçamento do Estado segundo as Classificações Económica e Organizacional		Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos												
Código	Designação	Gabinete do Ministro	Gabinete de Estudos e Planeamento	Secretário Geral	Inspeção Geral	Comissão Nacional Para Unesco	Delegações	Direção Geral Alfabetização de Adultos	Direção Geral do Ensino Básico e Secundário	Direção Geral do Ensino Superior e Ciência	Escolas Secundárias	Total Serviços Simples	Fundos e Serviços Autônomos	Total
.05.00.00	Transferências correntes	63.733.256	0	500.000.000	0	0	0	0	0	0	0	563.733.256	20.540.000	584.273.256
.05.01.00	Transferências a Administrações Públicas	50.618.256	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50.618.256	20.160.000	70.778.256
.05.01.01	Fundos e Serviços Autônomos	11.575.256	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.575.256	0	11.575.256
.05.01.02	Municípios	2.600.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.600.000	0	2.600.000
.05.01.03	Embaixadas e serviços consulares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
.05.01.90	Outras transferências	36.443.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	36.443.000	20.160.000	56.603.000
.05.02.00	Transferências a Administrações Privadas	13.115.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13.115.000	0	13.115.000
.05.02.01	Partidos Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
.05.02.02	Organizações não Governamentais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
.05.02.90	Outras transferências	13.115.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13.115.000	0	13.115.000
.05.03.00	Transferências a Famílias	0	0	500.000.000	0	0	0	0	0	0	0	500.000.000	0	500.000.000
.05.03.02	Bolsas de Estudo	0	0	500.000.000	0	0	0	0	0	0	0	500.000.000	0	500.000.000
.05.04.00	Transferências ao Exterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	380.000	380.000
.05.04.01	Quotas a Organismos Internacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	380.000	380.000
.07.00.00	Outras despesas correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	605.000	605.000
.07.90.00	Outras despesas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	605.000	605.000
.00.00.00	Despesas de Capital	1.500.000	0	4.000.000	0	0	0	0	0	0	0	5.500.000	500.000	6.000.000
.01.00.00	Imobilizações Corpóreas	1.500.000	0	4.000.000	0	0	0	0	0	0	0	5.500.000	500.000	6.000.000
.01.05.00	Maquinarias e equipamentos básico	500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500.000	0	500.000
.01.07.00	Equipamentos de carga e transporte	0	0	4.000.000	0	0	0	0	0	0	0	4.000.000	0	4.000.000
.01.08.00	Equipamentos administrativos e mobiliário diverso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500.000	500.000
.01.90.00	Outras investimentos corpóreos	1.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
Total		87.483.075	8.544.221	775.976.458	22.127.478	2.740.439	2.279.919.970	52.407.193	10.176.961	3.687.763	1.322.939.757	4.566.003.316	260.260.452	4.826.263.768



6 460000 001163

Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Orgânica

Código		Designação	Ministério do Trabalho e Solidariedade										Total
			Gabinete do Ministro	Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e	Direcção-Geral da Solidariedade Social	Direcção-Geral do Trabalho	Delegação da Direcção-Geral do Trabalho	Inspecção-Geral do Trabalho	Total Serviços Simples	Fundos e Serviços Autónomos			
Despesas Correntes			64.952.110	19.551.058	41.619.183	13.697.183	0	15.918.132	155.737.666	66.908.754	222.646.420		
Despesa com pessoal			10.371.878	2.925.536	40.808.555	11.058.016	0	15.101.337	80.265.322	57.338.484	137.603.806		
Remunerações certas e permanentes			10.371.878	767.840	37.537.035	10.790.962	0	13.146.683	72.614.398	46.960.518	119.574.916		
Pessoal do quadro especial			9.209.988	0	0	0	0	0	9.209.988	0	9.209.988		
Pessoal do quadro			0	767.840	37.452.951	10.780.258	0	10.869.224	59.870.273	14.099.598	73.969.871		
Pessoal contratado			0	0	0	0	0	0	0	32.860.920	32.860.920		
Subsídios permanentes			901.790	0	84.084	10.704	0	2.277.459	3.274.037	3.274.037	3.274.037		
Despesas de representação			260.100	0	0	0	0	0	260.100	0	260.100		
Remunerações variáveis de carácter não permanente			0	0	65.000	81.000	0	140.000	286.000	249.000	535.000		
Horas extraordinárias			0	0	65.000	81.000	0	140.000	286.000	249.000	535.000		
Segurança social para agentes do Estado			0	14.400	328.800	26.400	0	67.200	436.800	8.378.966	8.815.766		
Abono de família			0	14.400	328.800	26.400	0	67.200	436.800	516.800	953.600		
Contribuições para a segurança social			0	0	0	0	0	0	0	7.862.166	7.862.166		
Dotação Provisional para Despesas com Pessoal			0	2.143.296	2.877.720	159.654	0	1.747.454	6.928.124	1.750.000	8.678.124		
Recrutamentos e nomeações			0	2.131.968	667.356	159.654	0	2.799.324	2.799.324	0	2.799.324		
Progressões			0	11.328	525.911	159.654	0	1.172.331	1.869.224	0	1.869.224		
Reclassificações			0	0	0	0	0	575.123	575.123	0	575.123		
Regressos			0	0	828.459	0	0	0	828.459	0	828.459		
Promoções			0	0	855.994	0	0	0	855.994	1.750.000	2.605.994		
Aquisição de bens e serviços			0	0	0	0	0	0	0	92.170	92.170		
Matérias primas e subsidiárias			0	0	0	0	0	0	0	92.170	92.170		
Fornecimentos e serviços externos			3.820.000	15.625.522	810.628	2.639.167	0	816.795	23.712.112	9.478.100	33.190.212		
Água			0	270.000	0	0	0	0	270.000	270.000	540.000		
Electricidade			0	437.328	0	0	0	0	437.328	650.000	1.087.328		
Combustíveis e lubrificantes			0	1.745.000	0	0	0	0	1.745.000	1.319.800	3.064.800		
Conservação e manutenção			0	800.000	0	0	0	0	800.000	350.000	1.150.000		
Equipamentos de desgaste rápido			0	400.000	0	0	0	0	400.000	0	400.000		
Consumo de secretaria			0	850.000	0	0	0	0	850.000	775.000	1.625.000		
Rendas e alugueres			0	6.492.000	0	0	0	0	6.492.000	2.460.000	8.952.000		
Comunicações			0	1.851.840	0	0	0	0	1.851.840	1.364.000	3.215.840		
Seguros			0	248.708	0	0	0	0	248.708	311.000	559.708		
Vigilância e segurança			0	1.696.800	0	0	0	0	1.696.800	0	1.696.800		
Deslocações e estadias			3.150.000	230.146	325.000	1.630.000	0	0	5.335.146	1.635.300	6.970.446		
Limpeza, higiene e conforto			0	0	0	0	0	0	0	343.000	343.000		
Outros fornecimentos e serviços			670.000	603.700	485.628	1.009.167	0	816.795	3.585.290	0	3.585.290		
Transferências correntes			50.760.232	1.000.000	0	0	0	0	51.760.232	0	51.760.232		
Transferências a Administrações Públicas			26.000.000	0	0	0	0	0	26.000.000	0	26.000.000		
Municípios			26.000.000	0	0	0	0	0	26.000.000	0	26.000.000		
Transferências a Administrações Privadas			24.760.232	1.000.000	0	0	0	0	25.760.232	0	25.760.232		
Partidos Políticos			0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Organizações não Governamentais			24.760.232	0	0	0	0	0	24.760.232	0	24.760.232		
Outras transferências			0	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000	0	1.000.000		
Despesas de Capital			0	1.100.000	0	185.000	0	0	1.285.000	185.000	1.470.000		
Imobilizações Corpóreas			0	1.100.000	0	185.000	0	0	1.285.000	0	1.285.000		
Equipamentos administrativos e mobiliário diverso			0	1.100.000	0	185.000	0	0	1.285.000	0	1.285.000		
Total			64.952.110	20.651.058	41.619.183	13.882.183	0	15.918.132	157.022.666	66.908.754	223.931.420		



6 460000 001163

Mapa XV - Despesas de Funcionamento do Estado Segundo as Classificações Económica e Orgânica

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade												
Código	Designação	Gabinete do Ministro	Gabinete do Secretário de Estado do Turismo	Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e	Direcção Geral do Desenvolvimento o Turístico	Direcção Geral da Indústria e Energia	Direcção Geral do Comércio	Inspeção Geral das Actividades Económicas	Serviços Regionais de S. Vicente	Total Serviços Simples	Fundos e Serviços Autónomos	Total
3.00.00.00	Despesas Correntes	21.269.444	10.193.600	4.327.794	7.607.372	9.729.476	9.471.806	10.414.211	5.061.088	78.074.792	67.095.282	145.170.074
3.01.00.00	Despesa com pessoal	11.349.444	7.763.600	3.965.794	7.182.372	9.299.476	8.875.806	7.609.851	4.841.188	60.887.532	45.497.703	106.385.235
3.01.01.00	Remunerações certas e permanentes	11.151.444	4.816.764	1.574.278	6.885.066	7.455.192	7.927.049	7.115.578	4.190.468	51.115.839	31.207.578	82.323.417
3.01.01.01	Pessoal do quadro especial	9.149.988	3.774.564	0	0	0	0	0	0	12.924.552	0	12.924.552
3.01.01.02	Pessoal do quadro	0	0	1.574.278	6.885.066	7.455.192	7.927.049	5.912.349	4.190.468	33.944.402	7.987.219	41.931.621
3.01.01.03	Pessoal contratado	839.556	0	0	0	0	0	0	0	839.556	23.220.359	24.059.915
3.01.01.05	Subsídios permanentes	901.800	797.400	0	0	0	0	1.203.229	0	2.902.429	0	2.902.429
3.01.01.06	Despesas de representação	260.100	244.800	0	0	0	0	0	0	504.900	0	504.900
3.01.02.00	Remunerações variáveis de carácter não permanente	150.000	0	0	0	0	0	0	0	150.000	410.000	560.000
3.01.02.02	Horas extraordinárias	150.000	0	0	0	0	0	0	0	150.000	410.000	560.000
3.01.03.00	Segurança social para agentes do Estado	48.000	74.636	2.400	19.200	84.000	48.400	21.600	45.600	343.836	6.194.601	6.538.437
3.01.03.01	Encargos com a saúde	0	0	0	0	84.000	0	0	0	84.000	0	84.000
3.01.03.02	Abono de família	48.000	9.600	2.400	19.200	84.000	48.400	21.600	45.600	194.800	0	194.800
3.01.03.03	Contribuições para a segurança social	0	65.036	0	0	0	0	0	0	65.036	6.086.601	6.151.637
3.01.03.04	Seguros acidentes no trabalho e doenças profissionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	108.000	108.000
3.01.04.00	Dotação Provisional para Despesas com Pessoal	0	2.872.200	2.389.116	278.106	1.760.284	900.357	472.673	605.120	9.277.857	6.885.524	16.163.381
3.01.04.02	Recrutamentos e nomeações	0	2.872.200	2.389.116	0	0	0	0	0	5.261.316	0	5.261.316
3.01.04.03	Progressões	0	0	0	156.480	394.848	264.249	222.621	234.992	1.273.190	1.118.707	2.391.897
3.01.04.05	Regressos	0	0	0	121.626	1.365.436	457.768	122.426	370.128	2.437.384	2.279.341	4.716.725
3.01.04.06	Promoções	0	0	0	0	0	178.340	127.626	0	305.966	0	305.966
3.01.04.90	Outras dotações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.687.476	2.687.476
3.01.90.00	Outras despesas com pessoal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	800.000	800.000
3.02.00.00	Aquisição de bens e serviços	0	0	0	0	0	0	300.000	0	300.000	0	300.000
3.02.05.00	Material militar de defesa e de segurança	0	0	0	0	0	0	300.000	0	300.000	0	300.000
3.02.05.90	Material militar de defesa e de segurança diversos	0	0	0	0	0	0	300.000	0	300.000	0	300.000
3.03.00.00	Fornecimentos e serviços externos	3.920.000	2.430.000	362.000	425.000	430.000	596.000	2.504.360	219.900	10.887.260	21.597.579	32.484.839
3.03.01.00	Água	0	0	0	0	0	0	50.000	0	50.000	320.000	370.000
3.03.02.00	Electricidade	0	0	0	0	0	0	100.000	0	100.000	840.000	940.000
3.03.03.00	Combustíveis e lubrificantes	225.000	225.000	72.000	45.000	90.000	108.000	369.360	45.000	1.179.360	702.000	1.881.360
3.03.04.00	Conservação e manutenção	100.000	120.000	50.000	0	0	0	0	0	270.000	400.000	670.000
3.03.05.00	Equipamentos de desgaste rápido	130.000	150.000	0	0	0	88.000	0	0	368.000	420.000	788.000
3.03.06.00	Consumo de secretaria	265.000	200.000	100.000	115.000	135.000	150.000	150.000	99.900	1.214.900	810.000	2.024.900
3.03.07.00	Rendas e alugueres	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.200.000	4.200.000
3.03.08.00	Representação dos serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200.000	200.000
3.03.09.00	Comunicações	450.000	324.000	90.000	135.000	135.000	180.000	180.000	0	1.494.000	2.304.000	3.798.000
3.03.10.00	Seguros	85.000	85.000	0	25.000	20.000	20.000	50.000	0	285.000	128.679	413.679
3.03.11.00	Vigilância e segurança	0	0	0	0	0	0	1.080.000	0	1.080.000	640.000	1.720.000
3.03.12.00	Assistência técnica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.000.000	3.000.000
3.03.12.01	Residente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.000.000	3.000.000
3.03.13.00	Deslocações e estadias	2.415.000	1.176.000	0	0	0	0	0	0	3.591.000	3.942.900	7.533.900
3.03.14.00	Limpeza, higiene e conforto	0	0	0	80.000	0	0	500.000	0	580.000	250.000	830.000
3.03.15.00	Formação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.000.000	2.000.000
3.03.90.00	Outros fornecimentos e serviços	250.000	150.000	50.000	25.000	50.000	50.000	25.000	75.000	675.000	1.440.000	2.115.000
3.05.00.00	Transferências correntes	6.000.000	0	0	0	0	0	0	0	6.000.000	0	6.000.000
3.05.01.00	Transferências a Administrações Públicas	6.000.000	0	0	0	0	0	0	0	6.000.000	0	6.000.000
3.05.01.90	Outras transferências	6.000.000	0	0	0	0	0	0	0	6.000.000	0	6.000.000
4.00.00.00	Despesas de Capital	330.000	1.215.000	1.770.000	0	0	0	0	0	3.315.000	800.000	4.115.000
4.01.00.00	Imobilizações Corpóreas	330.000	1.215.000	1.770.000	0	0	0	0	0	3.315.000	800.000	4.115.000
4.01.05.00	Maquinarias e equipamentos básicos	330.000	955.000	570.000	0	0	0	0	0	1.855.000	0	1.855.000
4.01.08.00	Equipamentos administrativos e mobiliário diverso	0	260.000	1.200.000	0	0	0	0	0	1.460.000	800.000	2.260.000
Total	Total	21.599.444	11.408.600	6.097.794	7.607.372	9.729.476	9.471.806	10.414.211	5.061.088	81.389.792	67.895.282	149.285.074

I SÉRIE — Nº 44 3º SUP. «B. O.» DA REPÚBLICA DE CABO VERDE — 31 DE DEZEMBRO DE 2003 85

Mapa XVI - Resumo das Operações Financeiras do Estado

Unidade: ECv

	Administração Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Sub-Total	Investimento	Total	%	%
Receitas Correntes	18.216.764.654	538.058.529	18.754.823.183	0	18.754.823.183	71,9%	
Receitas Fiscais	15.949.326.149	0	15.949.326.149	0	15.949.326.149	61,1%	
Impostos	15.856.662.654	0	15.856.662.654	0	15.856.662.654	60,8%	
Outras Receitas Fiscais	92.663.495	0	92.663.495	0	92.663.495	0,4%	
Receitas não Fiscais	2.267.438.505	538.058.529	2.805.497.034	0	2.805.497.034	10,8%	
Multas e Outras Penalidades	31.517.438	1.290.000	32.807.438	0	32.807.438	0,1%	
Taxas e Preços Públicos	475.356.166	277.897.609	753.253.775	0	753.253.775	2,9%	
Rendimentos de propriedade	342.402.000	15.041.309	357.443.309	0	357.443.309	1,4%	
Cotização para fundo de previdência	554.178.755	0	554.178.755	0	554.178.755	2,1%	
Rendimentos Financeiros	656.337.347	0	656.337.347	0	656.337.347	2,5%	
Transferências Correntes	41.000.000	221.424.430	262.424.430	0	262.424.430	1,0%	
Transferências das administrações públicas	0	151.112.430	151.112.430	0	151.112.430	0,6%	
Transferências das administrações e sector privados	41.000.000	0	41.000.000	0	41.000.000	0,2%	
Transferências do exterior	0	70.312.000	70.312.000	0	70.312.000	0,3%	
Ajuda alimentar	0	0	0	0	0	0,0%	
Transferências diversas	0	70.312.000	70.312.000	0	70.312.000	0,3%	
Vendas	27.644.095	17.296.581	44.940.680	0	44.940.680	0,2%	
Outras Receitas Correntes	139.002.699	5.108.600	144.111.299	0	144.111.299	0,6%	
Receitas de Capital	242.317.582	20.684.133	263.001.715	7.070.667.321	7.333.669.036	28,1%	
Imobilizações Financeiras	203.607.582	0	203.607.582	0	203.607.582	0,8%	
Imobilizações Corpóreas	38.710.000	5.180.000	43.890.000	0	43.890.000	0,2%	
Imobilizações Incorpóreas	0	0	0	0	0	0,0%	
Transferências de Capital	0	15.504.133	15.504.133	6.811.617.321	6.827.121.454	26,2%	
Das Administrações Públicas	0	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000	0,0%	
Das Administrações Privadas	0	0	0	0	0	0,0%	
Do Exterior	0	5.504.133	5.504.133	6.811.617.321	6.817.121.454	26,1%	
Outras Receitas de Capital	0	0	0	259.050.000	259.050.000		
Total Receitas	18.459.082.236	558.742.662	19.017.824.898	7.070.667.321	26.088.492.219	100,0%	
					26088492219		
Funcionamento	15.655.398.263	2.952.023.820	18.607.422.083	0	18.607.422.083	100,0%	57,2%
Despesa com pessoal	7.634.474.863	2.141.994.565	9.776.469.428	0	9.776.469.428	52,5%	30,1%
Aquisição de bens e serviços	195.547.140	232.440.004	427.987.144	0	427.987.144	2,3%	1,3%
Fornecimentos e serviços externos	858.231.674	401.977.239	1.260.208.913	0	1.260.208.913	6,8%	3,9%
Encargos da dívida	1.816.022.464	0	1.816.022.464	0	1.816.022.464	9,8%	5,6%
Juros da dívida interna	1.318.568.592	0	1.318.568.592	0	1.318.568.592	7,1%	4,1%
Juros da dívida externa	497.453.872	0	497.453.872	0	497.453.872	2,7%	1,5%
Transferências correntes	4.023.810.624	94.348.565	4.118.159.189	0	4.118.159.189	22,1%	12,7%
Transferências a Administrações Públicas	1.624.257.898	20.160.000	1.644.417.898	0	1.644.417.898	8,8%	5,1%
Fundos e Serviços Autónomos	76.575.256	0	76.575.256	0	76.575.256	0,4%	0,2%
Municípios	1.134.090.135	0	1.134.090.135	0	1.134.090.135	6,1%	3,5%
Embaixadas e serviços consulares	310.667.359	0	310.667.359	0	310.667.359	1,7%	1,0%
Outras transferências	102.925.148	20.160.000	123.085.148	0	123.085.148	0,7%	0,4%
Transferências a Administrações Privadas	270.414.620	0	270.414.620	0	270.414.620	1,5%	0,8%
Partidos Políticos	35.000.000	0	35.000.000	0	35.000.000	0,2%	0,1%
Organizações não Governamentais	32.760.232	0	32.760.232	0	32.760.232	0,2%	0,1%
Outras transferências	202.654.388	0	202.654.388	0	202.654.388	1,1%	0,6%
Transferências a Famílias	1.923.845.600	41.047.445	1.964.893.045	0	1.964.893.045	10,6%	6,0%
Pensões	1.344.345.600	40.547.445	1.384.893.045	0	1.384.893.045	7,4%	4,3%
Bolsas de Estudo	500.000.000	0	500.000.000	0	500.000.000	2,7%	1,5%
Evacuação de doentes	77.000.000	0	77.000.000	0	77.000.000	0,4%	0,2%
Outras transferências	2.500.000	500.000	3.000.000	0	3.000.000	0,0%	0,0%
Transferências ao Exterior	205.292.506	33.141.120	238.433.626	0	238.433.626	1,3%	0,7%
Subsídios	84.012.468	0	84.012.468	0	84.012.468	0,5%	0,3%
Outras Despesas	1.043.299.030	81.248.447	1.124.547.477	0	1.124.547.477	6,0%	3,5%
Investimento	0	0	0	13.915.122.851	13.915.122.851	100,0%	42,8%
Financiamento Interno	0	0	0	2.406.756.641	2.406.756.641	17,3%	7,4%
Financiamento Externo	0	0	0	11.508.366.210	11.508.366.210	82,7%	35,4%
Total Despesas	15.655.398.263	2.952.023.820	18.607.422.083	13.915.122.851	32.522.544.934		100,0%
Total Receitas - Total Despesas					-6.434.052.715		
Financiamento Interno					260.000.000		
Empréstimos Líquidos (Retrocessão)					260.000.000		
Saldo Global após Donativos					-6.174.052.715		
Financiamento do Saldo					2.936.748.889		
Externo					2.626.748.889		
Desembolsos					5.246.748.889		
Empréstimos Externos para Projectos					4.696.748.889		
Ajuda à Balança, Orçamento					550.000.000		
Amortização de Empréstimos					-2.620.000.000		
Interno					310.000.000		
Empréstimos Internos					1.410.000.000		
Amortização de Empréstimos					-1.100.000.000		
Gap					-3.237.303.826		
Financiamento do Gap							
Ajuda Orçamental					3.237.303.826		
Holanda					716.603.845		
União Europeia					1.170.699.981		
BAD					330.000.000		
China					100.000.000		
Banco Mundial					920.000.000		
Residual por Financiar					0		

Resolu n.º 86/VI/2003

de 31 de Dezembro

A Assembleia Nacional vota, no termos da alínea n) do artigo 179º da Constituição, a seguinte Resolução:

Artigo 1º

É aprovado o Orçamento Privativo da Assembleia nacional para o ano económico de 2004, constante dos anexos à presente resolução.

Artigo 2º

1. O montante previsto das receitas é de quinhentos e trinta e seis milhões, oitocentos cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e um escudos.

2. O limite das despesas é fixado em igual quantia das receitas previstas no número anterior.

Artigo 3º

Fica a Mesa da Assembleia Nacional autorizada, ouvido o Conselho de Administração, a efectuar reforços

e transferência de verbas entre as diferentes dotações orçamentais, para dar cobertura a eventuais exercício do ano 2004.

Artigo 4º

1. No decurso do primeiro semestre não poderão ser feitos quaisquer reforços de verba.

2. Não poderão ser feitas, com referência às despesas correntes, reforços quantitativos superiores a metade da verba a reforçar, salvo em casos excepcionais e de inadiável urgência reconhecida pelo Conselho de Administração.

Artigo 5º

Esta Resolução entra em vigor a 1 de Janeiro do ano 2004.

Aprovada em 9 de Dezembro de 2003.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício,
Alberto Josefa Barbosa.

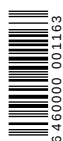
ASSEMBLEIA NACIONAL

**MAPA DAS RECEITAS A SEREM ARRECADADAS E DAS DESPESAS A SEREM PAGAS
NO DECORRER DO ANO ECONÓMICO DE 2004**

Designação das receitas	Montantes:		Designação das despesas	Montantes:	
	Parciais	Totais		Parciais	Totais
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Serviços Gerais	0,00		Despesas com o pessoal	272.522.942,00	
Dotação inscrita no Orçamento do Estado	519.178.321,00		Aquisição de Bens e Serviços	39.571.606,00	
			Fornecimentos e Serviços externos	156.291.489,00	
			Transferências correntes	46.742.284,00	
			Outras despesas correntes	4.050.000,00	
		519.178.321,00			519.178.321,00
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Dotação inscrita no Orçamento do Estado	17.674.250,00		Aquisição de bens de capital	17.674.250,00	
		17.674.250,00			17.674.250,00
TOTAL		536.852.571,00	TOTAL		536.852.571,00

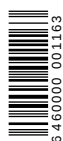
Mapa de Receitas para o ano de 2004

Código	Designação das Receitas	Arrecadar em 2004
RECEITAS CORRENTES		
1.02.03.00	<u>Rendimentos de Propriedade</u>	0,00
1.02.03.06	Rendas e edificios - Serviços Gerais	0,00
1.02.06.00	<u>Transerências Correntes</u>	519.178.321,00
1.02.06.01	Transferências do sector Publico	519.178.321,00
1.02.06.01.01	Sector Publico (Dotação inscrita no Orçamento do Estado)	519.178.321,00
Sub-Total 1:		519.178.321,00
RECEITAS DE CAPITAL		
2.02.00.00	<u>Imobilizações corpóreas</u>	17.674.250,00
2.02.90.00	Outras imobilizações corpóreas (Dotação escrita no Orçamento do Estado)	17.674.250,00
Sub-Total 2:		17.674.250,00
TOTAL:		536.852.571,00



Mapa de Despesas para o ano de 2004

Código	Designação das Despesas	Dotação para 2004	Justificação
DESPESAS CORRENTES			
3.01.00.00	<u>Despesas com o pessoal</u>	272.522.942,00	
3.01.01.00	Remunerações Certas e Permanentes	250.811.112,00	
3.01.01.01	Pessoal do quadro especial	148.291.224,00	Mapa I
3.01.01.02	Pessoal do quadro	70.273.980,00	Mapa II
3.01.01.03	Pessoal contratado	14.968.836,00	Mapa III
3.01.01.04	Gratificação Permanentes	90.000,00	Mapa IV
3.01.01.05	Subsídios permanentes	15.759.072,00	Mapa IV
3.01.01.06	Despesas de representação	1.428.000,00	Mapa IV
3.01.02.00	Remunerações Variáveis de carácter não permanente	5.280.000,00	
3.01.02.01	Gratificações eventuais	30.000,00	Mapa VI
3.01.02.02	Horas extraordinárias	3.000.000,00	
3.01.02.03	Alimentação e alojamento	250.000,00	
3.01.02.04	Subsídio de instalação	1.500.000,00	Mapa VII
3.01.02.90	Remunerações Variáveis diversas	500.000,00	
3.01.03.00	Segurança Social para agentes do Estado	9.087.340,00	
3.01.03.01	Encargos com a saúde	4.000.000,00	Mapa VI
3.01.03.02	Abono de família	495.200,00	Mapa VI
3.01.03.03	Contribuição para a Segurança Social	4.342.140,00	Mapa IV
3.01.03.04	Seguros Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	0,00	
3.62.03.90	Encargos de segurança social diversas	250.000,00	
3.01.04.00	Encargos Provisoriais com pessoal	7.344.490,00	Mapa V,VI
3.01.04.01	Aumento Salarial	1.789.140,00	
3.01.04.02	Recrutamentos e Nomeações	3.004.668,00	
3.01.04.03	Progressões	1.129.836,00	
3.01.04.06	Promoções	1.420.846,00	
3.01.04.90	Outras Dotações	0,00	
3.01.90.00	Outras despesas com pessoal	0,00	
3.01.90.00	Outras Despesas com Pessoal	0,00	
3.02.00.00	<u>Aquisição de Bens e Serviços</u>	39.571.606,00	
3.02.03.00	Produtos e pequenos equipamentos diversos	39.571.606,00	
3.02.03.02	Produtos alimentares	0,00	
3.02.03.03	Roupa e calçado	2.500.000,00	
3.02.03.04	Pequenos equipamentos	0,00	
3.02.03.90	Produtos e pequenos equipamentos diversos	37.071.606,00	Mapa VIII
3.02.04.00	Outros aprovisionamentos	0,00	
3.02.07.00	Trabalhos realizados por outras entidades	0,00	
3.03.00.00	<u>Fornecimentos e Serviços Externos</u>	156.291.489,00	
3.03.01.00	Água	5.407.860,00	
3.03.02.00	Electricidade	8.000.000,00	
3.03.03.00	Combustíveis e lubrificantes	11.500.000,00	
3.03.04.00	Conservação e manutenção	3.500.000,00	
3.03.05.00	Equipamentos de desgaste rápido	2.400.000,00	Mapa VIII
3.03.06.00	Consumo de secretaria	10.000.000,00	Mapa VIII



6 460000 001163

Código	Designação das Despesas	Dotação para 2004	Justificação
3.03.07.00	Rendas e alugueres	2.000.000,00	
3.03.08.00	Representação das serviços	2.000.000,00	
3.03.09.00	Comunicações	21.000.000,00	
3.03.10.00	Seguros	5.864.669,00	Mapa IX
3.03.11.00	Vigilância e segurança	5.358.000,00	Mapa X
3.03.12.00	Assistência Técnica	625.800,00	
3.03.12.01	Residente	625.800,00	
3.03.13.00	Deslocações e estadias	56.000.000,00	Mapa XI
3.03.14.00	Limpeza, higiene e conforto	9.600.000,00	Mapa X
3.03.15.00	Formação	2.500.000,00	
3.03.90.00	Outros fornecimentos e serviços externos	10.535.160,00	Mapa VI
3.05.00.00	<u>Transferências Correntes</u>	46.742.284,00	
3.05.01.00	<u>Transferências ao Sector Público</u>	42.000.000,00	
3.05.01.01	Comissão Nacional de Eleições	25.000.000,00	Mapa XII
3.05.01.02	Conselho Comunicação Social	2.000.000,00	Mapa XII
3.05.01.03	Provedor de Justiça	15.000.000,00	Mapa XII
3.05.04.00	<u>Trensferências para o Exterior</u>	4.742.284,00	
3.05.04.01	Quotas a Organismos Internacionais	4.142.284,00	Mapa XII
3.05.04.90	Outras transferências diversas para o exterior	600.000,00	
3.07.00.00	<u>Outras despesas correntes</u>	4.050.000,00	
3.07.03.00	Indemnizações	600.000,00	
3.07.90.00	Outras Despesas	3.450.000,00	Mapa XIII
	Sub- total	519.178.321,00	

DESPESAS DE CAPITAL

4.01.00.00	<u>Imobilizações Corpóreas</u>	17.674.250,00	
4.01.03.00	Habitações	1.174.250,00	Mapa XIV
4.01.04.00	Edifícios	6.500.000,00	Mapa XIV
4.01.05.00	Maquinaria e equipamento	0,00	
4.01.07.00	Equipamentos de carga e transporte	10.000.000,00	Mapa XIV
4.01.08.00	Equipamentos Administrativos e Mobiliário Diverso		
4.42.90.00	Outras imobilizações Corpóreas	0,00	
4.05.00.00	<u>Outras Despesas de Capital</u>	0,00	
	Sub-Total2:	17.674.250,00	
TOTAL		536.852.571,00	

AVISO

1. Os Exm^{os} assinantes do *Boletim Oficial* são avisados que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 2004, até 31 de Dezembro do corrente ano.

2. As assinaturas serão pagas directamente nos cofres da Imprensa Nacional ou através do Depósito a Ordem nº 10648661 no BCA, de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro.

3. Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional, Calçada Diogo Gomes, nº 1 ou C.P. 113 – Praia, ilha de Santiago – Cabo Verde.

TABELA I – ASSINATURAS

Cabo Verde			Países de Língua Oficial Portuguesa		Outros Países	
Série	Anual	Semestral	Anual	Semestral	Anual	Semestral
I	5 000\$00	3 700\$00	6 700 \$00	5 200\$00	7 200\$00	6 200\$00
II	3 500\$00	2 200\$00	4 800\$00	3 800\$00	5 800\$00	4 800\$00
III	3 000\$00	2 000\$00	4 000\$00	3 000\$00	5 000\$00	4 000\$00

TABELA II – PORTES DO CORREIO AÉREO POR SÉRIE

Destino	Portes	
	Anual	Semestral
Cabo Verde	5 200\$00	2 600\$00
Estrangeiro	10 400\$00	5 200\$00

TABELA III – AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00



6 460000 001163



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelecom.cv

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00
II Série.....	3 500\$00	2 200\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00

AVULSO por cada página 10\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 10\$00

Para países de expressão portuguesa:

	Ano	Semestre
I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série.....	4 800\$00	3 800\$00
III Série	4 000\$00	3 000\$00

Para outros países:

I Série	7 200\$00	6 200\$00
II Série.....	5 800\$00	4 800\$00
III Série	5 000\$00	4 000\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTES NÚMEROS — 900\$00